



RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS-SR(26)TO**

Lista de siglas e abreviações

- APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNIS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria de Regularização de Territórios Quilombolas
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Pùblico Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MST – Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC–Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGEF -Sistema de Gestão Fundiária
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SR(26)A - Divisão de Administração
SR(26)D - Divisão de Desenvolvimento
SR(26)F - Divisão de Ordenamento
SR(26)T -Divisão de Obtenção de Terras
SR(26)TO - Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
SRFA - Superintendência Nacional de regularização Fundiária
STR –Sindicato do Trabalhadores Rurais
TCE - Tomada de Contas Especial
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas

Tabela I- Programas e ações.....	12
Tabela II - Convênios Vigentes/2015.....	24
Tabela III - Atividades Serviço de Cadastro Rural 2015	27
Tabela IV – Imóveis Certificados 2015	28
Tabela V – Kits decretos quilombolas	33
Tabela VI - Execução física e orçamentária Ações SRFA	38
Tabela VII – Restos apagar Ações SRFA.....	39
Tabela VIII - Imóveis Vistoriados no exercício de 2015	42
Tabela IX - Acampamentos 2015.....	46
Tabela X - Cronograma Registro de Imóveis Incra/Sede	52
Tabela XI – Empenhos/ Chamada Pública INCRA/SR(26)/TO Nº 01/2014	61
Tabela XII – Créditos Supervisionados/2015	63
Tabela XIII – Parcelas Supervisionadas/2015	65
Tabela XIV – Atendimento ao Público Externo/2015.....	84
Tabela XV– Detalhamento das Receitas/2015	86
Tabela XVI– Execução das Despesas/2015.....	87
Tabela XVII- Distribuição de servidores.....	98
Tabela XVIII - Capacitações/2015	99
Tabela XIX– Ajuizamento de Cobrança Judicial.....	114
Tabela XX - Parcelamento de Débitos	114
Na Tabela XXI - Tomadas de Contas Especial SR(26)/TO.....	114
Tabela XXII - Tomadas de Contas Especial SR(26)/TO	125

Lista de quadros

Quadro I - Identificação da unidade	11
Quadro II - Objetivo estratégico 1	14
Quadro III - Resultados estratégicos previstos no objetivo 1	15
Quadro IV - Objetivo estratégico 2	16
Quadro V - Resultados estratégicos previstos no objetivo 2	16
Quadro VI - Objetivo estratégico 3	18
Quadro VII - Resultados estratégicos previstos no objetivo 3	19
Quadro VIII - Objetivo estratégico 4	20
Quadro IX - Resultados estratégicos previstos no objetivo 4	20
Quadro X - Resultados estratégicos previstos no objetivo 5	21
Quadro XI - Resultados estratégicos previstos no objetivo 5	22
Quadro XII - Resultados estratégicos previstos no objetivo 6	23
Quadro XIII - Resultados estratégicos previstos no objetivo 6	23
Quadro XIV – Transferências Voluntárias.....	24
Quadro XV - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso	25
Quadro XVI - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar.....	26
Quadro XVII - Ações do Macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução física e orçamentária	40
Quadro XVIII - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução de Restos a Pagar	41
Quadro XIX– Ações do Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento- Execução física e orçamentária	59
Quadro XX - Atendimento Ouvidoria	82
Quadro XXI - Provisão de Receitas/Fonte de Recursos SR(26)/TO	86
Quadro XXII – Principais Despesas SR(26)/TO.....	87
Quadro XXIII - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	102

Lista de figuras

Figura I - Índice de cadastramento de imóveis rurais	35
Figura II - Índice de análise de processos de certificação de imóveis	36
Figura III - Índice de regularização fundiária	36
Figura IV - Índice de gastos com obtenção de terras	56
Figura V - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	57
Figura VI - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).....	57
Figura VII - Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	74
Figura VIII - Índice de provimento de PDA/PRA	75
Figura IX - Índice de acesso à moradia nos assentamentos	75
Figura X - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à população.....	76
Figura XI - Índice de provimento de assistência técnica	76
Figura XII - Renda média das famílias (por amostragem)	77
Figura XIII - Índice de parcelas supervisionadas.....	77
Figura XIV - Índice de consolidação de assentamentos	78
Figura XV - Características do acesso do cidadão à SR.....	83
Figura XVI - Provisão de Receitas/Fonte de Recursos SR(26)/TO.....	85
Figura XVII - Principais Despesas SR(26)/TO.....	87
Figura XVIII - Índice de abrangência de capacitação	100
Figura XIX - Índice de horas de capacitação	100
Figura XX - Informações sobre Tomadas de Contas Especiais	113

Sumário

1- Apresentação	9
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	11
2.1- Identificação da unidade	11
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	12
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	12
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	24
3.3- Desempenho operacional	25
4- Governança.....	80
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	80
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	80
5- Relacionamento com a sociedade	82
5.1- Canais de acesso do cidadão	82
6- Desempenho financeiro e informações contábeis	85
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	85
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	89
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	90
7- Áreas especiais da gestão.....	97
7.1- Gestão de pessoas.....	97
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	102
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	102
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	102
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	113
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	115
9- Anexos e apêndices	116
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	116
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	118
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	119
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	119

1- Apresentação

O Relatório de Gestão da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Tocantins, SR(26)TO, é o instrumento governamental de transparência das realizações no exercício. Tem a finalidade de prestar contas à sociedade das ações empreendidas pela autarquia no cumprimento de suas competências como entidade executora da política de reforma agrária e do ordenamento fundiário nacional.

O balanço das atividades realizadas no exercício financeiro de 2015 possibilita uma visão detalhada dos trabalhos executados, bem como contribui para a publicidade dos atos de gestão e para aferir se os objetivos e metas estabelecidos foram alcançados.

O relatório foi elaborado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, e Portaria/TCU Nº 321, de 30 de novembro de 2015. Está estruturado em 09 (nove) tópicos: Visão geral da unidade prestadora de contas, Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional, Governança, Relacionamento com a sociedade, Desempenho financeiro e informações contábeis, Áreas especiais da gestão, Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle e Anexos e Apêndices.

A SR(26)TO foi criada em 1.991 por meio da Portaria nº 95, de 08/08/1991, está sediada em Palmas e tem 03 (três) Unidades Avançadas localizadas nas cidades de Araguaína, Araguatins e Gurupi.

Seu público alvo é composto por assentados, acampados, comunidades rurais tradicionais, comunidades quilombolas, ribeirinhos, atingidos por barragens e outras obras de infraestrutura, mulheres e jovens trabalhadores rurais e detentores de imóveis rurais que demandam ações de reforma agrária ou de ordenamento fundiário.

A Unidade trabalha diretamente na área de reforma agrária com 23.659 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove) famílias assentadas em 378 (trezentos e setenta e sete) projetos de reforma agrária, que totalizam 1.240.859 hectares, distribuídos em 101 (cento e um) municípios tocantinenses.

A execução das ações da SR(26)TO tem como objetivo promover o acesso a terra; implantar ações para incentivar a produção, a geração de renda e o acesso a direitos fundamentais dos agricultores familiares assentados em parcerias com outros entes governamentais; assegurar a qualificação dos assentamentos por meio de investimento em infraestrutura social e produtiva; e gerenciar a estrutura fundiária no Estado com a gestão e a fiscalização cadastral dos imóveis rurais e a certificação das propriedades rurais.

No exercício¹ financeiro de 2015, a dotação orçamentária autorizada² para a SR(26)TO - conforme a Lei Orçamentária Anual e Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015 foi de R\$ 6.144.545,39 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Desse montante, R\$ 2.555.444,96 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e

¹Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

² Valor aprovado para a realização das ações de responsabilidade da SR(26)TO. A descentralização desses valores está condicionada à disponibilidade orçamentária do INCRA/Sede.

cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro mil e noventa e seis centavos) foram consignados no Plano Orçamentário PO 02 –Administração da Unidade.

Foram provisionados³R\$ 8.117.241,55 (oito milhões, cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) que correspondem a 132,10% do valor autorizado, dos quais foram empenhados⁴ R\$ 7.832.387,93 (sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) com pagamento de R\$ 3.977.755,86 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), resultando em 50,79 % de execução orçamentária⁵. Foram inscritos em restos a pagar⁶ R\$ 3.854.632,07 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos).

³ Crédito orçamentário descentralizado pelo INCRA/Sede à SR(26)TO para a realização das ações.

⁴ Crédito orçamentário reservado para atender as despesas decorrentes da execução das ações da SR(26)TO.

⁵ Percentual dos valores pagos em relação ao empenhado.

⁶ Montante de despesas empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2015.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro I - Identificação da unidade

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Código SIORG: 17125

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo

CNPJ: 00.375.972/0095-40

Principal atividade: vide tabela CNAE/IBGE

Código CNAE: 9999-9

Código SIORG: 4148

Código LOA: 49201

Código SIAFI: 373085

Contatos

Telefones/fax: (63) 3219-5200/(63) 3219-5205

Endereço postal: 302 Norte, Alameda 01, Lote 01-A, Plano Diretor Norte. CEP 77.006-336 Palmas (TO)

Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br

Página na internet: www.incra.gov.br

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
133084	Unidade Avançada de Araguaína
373079	Unidade Avançada de Gurupi
373086	Unidade Avançada de Araguatins

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
37201	Superintendência Regional do INCRA do Estado do Tocantins

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

No exercício financeiro de 2015, os programas e ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA tiveram como instrumento orientador o Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015. Vale mencionar que o processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição e conta, sempre que necessário, com a participação das Superintendências Regionais.

O Plano foi elaborado a partir das demandas apresentadas, no mês de maio de 2015, pelas Superintendências Regionais ao INCRA/Sede, que foram ajustadas pelas diretorias responsáveis pelas ações/planos orçamentários.

Essa peça orçamentária foi pautada pelos normativos: PPA 2012-2015, Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, além de diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central de Planejamento da Autarquia.

O plano de metas foi publicado em 05 de agosto de 2015, e teve apenas uma revisão no exercício que foi publicada em 01 de dezembro de 2015.

Assim, no tocante ao desenvolvimento das políticas públicas de Reforma Agrária e de Ordenamento da Estrutura Fundiária a SR(26)TO executou 26 (vinte e seis) planos orçamentários relacionados à ações de 03(três) programas governamentais, conforme descrito abaixo:

Tabela I- Programas e ações

Programa	Ação	Plano Orçamentário
2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000 – Administração da Unidade	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
		Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
	2004- Assistência Médica e Odontológica a Servidores	Administração da Unidade Exames Periódicos
2012 - Agricultura Familiar	210S - Assistência Técnica e Extensão Rural Para Reforma Agrária	Formação e Capacitação de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural
	210W - Apoio a Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária Brasil Sem Miséria - Documentação da Trabalhadora Rural

2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
		Supervisão e Fiscalização de Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento Regularização Ambiental em Projetos de Assentamentos Supervisão Ocupacional de Projetos e Projetos de Assentamento
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
		Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
		211B – Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos
		Regularização Fundiária – Regularização Fundiária.
		Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional
		210U - Organização da Estrutura Fundiária
		Educação de Jovens e Adultos no Campo
		210T - Promoção da Educação no Campo
		Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
		210R - Assistência Social e Pacificação No Campo
		Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo Mediação de Conflitos Agrários

Fonte: SIAFI/ 2015

3.1.1- Objetivo estratégico 1: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Quadro II - Objetivo estratégico 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com Crédito Instalação ou equivalente concedido	Nº Família Atendida	143	78
Número de famílias atendidas com Assistência Técnica	Nº Família Assistida	-	-
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Nº Família Atendida	-	-
Número de créditos instalação supervisionados	Nº de crédito supervisionado	223	914
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Nº de assentamento atendido/monitorado	10	-
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Nº de agente capacitado	-	-
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Nº de profissionais em formação	180	180
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	nº de Trabalhadores rurais em alfabetização	500	-

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015, Módulo de Monitoria e Avaliação e <http://wiki.incra.gov.br>⁷.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No exercício financeiro de 2015 foram envidados esforços significativos visando o desenvolvimento socioeconômico no ambiente de atuação da SR(26)/TO, para tanto a execução das atividades da Regional , voltadas para garantir o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, buscaram o alinhamento o com o Plano de Metas e Créditos Orçamentário 2015.

Foram firmados os contratos para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural. A expectativa é atender 15.065 (quinze mil e sessenta e cinco) famílias de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, assentadas em 226 (duzentos e vinte e seis) Projetos de Assentamentos, com previsão de gastos de R\$ 28.094.886,94 (vinte e oito milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), e prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação limitada a 60 (sessenta) meses.

Com relação às políticas de Educação e Cidadania foram executadas parcerias, convênios de nº 787117/2013 e 787118/2013, com a Escola Família Agrícola de Porto Nacional a fim

⁷ Sistema criado com o objetivo de facilitar a interação entre os responsáveis pela produção de documentos oficiais do INCRA. O WIKI INCRA possibilita a edição de documentos de forma colaborativa entre vários atores, bem como registra todo o histórico de alterações e quem realizou cada uma das alterações, Além disso, em qualquer momento é possível visualizar ou reverter para uma versão anterior do documento.

de realizar os cursos de nível médio em Agroecologia e Magistério, totalizando um quantitativo de 180 (cento e oitenta) alunos a serem formados no prazo de três anos.

A partir de 2013, com a edição da Medida Provisória nº 636/13, convertida na lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, a Concessão de Crédito de Instalação às famílias assentadas foi alterada. Com isso, implantou-se um novo modelo sustentável, com ciclos progressivos (Instalação, Microcrédito e Mais Alimentos Reforma Agrária) e orientados visando a estruturação produtiva, com agilidade na operacionalização, feita via bancária, por meio de cartão magnético individual de acesso aos recursos.

Houve um resultado significativo na supervisão do crédito com 914 (novecentos e quatorze) créditos concedidos em exercícios anteriores nas modalidades: Apoio Inicial, Aquisição de Material de Construção, Recuperação de Material de Construção e Apoio Inicial I⁸.

A análise e os demais resultados apresentados pelo objetivo estratégico serão demonstrados no item nº 33.3, Desempenho operacional, bem como análises sobre as ações desenvolvidas

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro III - Resultados estratégicos previstos no objetivo 1

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Considerando o alinhamento do Planejamento Estratégico do INCRA/Sede com a construção dos indicadores do Plano de Metas e Créditos Orçamentários, considera-se que com os resultados descritos no Quadro I, obtiveram-se avanços principalmente nas ações de Supervisão e Fiscalização do Crédito Instalação, Assistência Técnica e Extensão Rural e Crédito Instalação. Questões como limitações orçamentária/financeira, questões operacionais dos entes municipais com a elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e operacionalização do SICONV impactaram negativamente no atendimento pleno do objetivo.	Cita-se, principalmente, as políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural, Educação e Cidadania e Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos. Por meio da chamada de ATER, INCRA/SR(26)/TO Nº 01/2014, tem-se a expectativa de atender a 15.065 (quinze mil e sessenta e cinco) famílias de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, e com a ações de Educação e Cidadania será possível o atendimento de 500 (quinhentos alunos).	-

⁸ Apoio Inicial I: voltado à instalação no assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, no valor de até R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais) por família assentada.

3.1.2- Objetivo estratégico 2: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Quadro IV - Objetivo estratégico 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Atualização Cadastral	3.917	8.493
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel Georreferenciado	-	-
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família Atendida	-	-
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento Expedido	626	1.300

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015, Módulo de Monitoria e Avaliação e <http://wiki.incra.gov.br>

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No âmbito da governança fundiária destaca-se o uso do Sistema de Gestão Fundiária/SIGEF, que é uma ferramenta eletrônica desenvolvida pelo INCRA e MDA a fim de subsidiar a governança fundiária do território nacional. Por meio do respectivo sistema houve avanço significativo nas ações de certificação de imóveis rurais no Estado, onde foram certificados 4.821 (quatro mil, oitocentos e vinte e um) imóveis rurais totalizando um montante de 3.433.514,39 há.

Houve um aumento significativo nos procedimento de atualizações cadastrais, facilitado pela criação em março de 2015 da Declaração para Cadastro Rural (DCR), que permite a atualização eletrônica dos imóveis rurais.

Quanto às ações de Demarcação Topográfica e Georreferenciamento de Imóveis não houve execução física, no exercício, no âmbito da Regional.

A análise e os demais resultados apresentados pelo objetivo estratégico serão demonstrados no item nº 33.3, Desempenho operacional, bem como análises sobre as ações desenvolvidas.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro V - Resultados estratégicos previstos no objetivo 2

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Considerando o alinhamento do Planejamento Estratégico do INCRA/Sede com a construção dos indicadores do Plano de Metas e Créditos Orçamentários, considera-se que com os resultados descritos no Quadro III, obtiveram-se avanços nas atividades de atualizações cadastrais realizadas no SNCR e documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em	O resultado expressivo da expedição de documento para titulação, impactarão significativamente nas ações da SR(26)TO. Esclarece-se que para todas as modalidades de aplicação de crédito instalação, assim como a liberação da declaração de aptidão (DAP) de acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura	-

projetos de assentamento.

Familiar PRONAF, são condicionados à emissão do CCU ou do Título Definitivo.

3.1.3- Nome do objetivo estratégico 3: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro VI - - Objetivo estratégico 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Nº ha vistoriado	50.000	56.601,60
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Nº imóvel	6	11
Número de famílias assentadas	Família Assentada	694	371
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Nº ha obtido	-	-
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Nº ha obtido	-	-
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Nº de parcelas ou unidades familiares supervisionadas	-	618

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015, Módulo de Monitoria e Avaliação e <http://wiki.incra.gov.br>

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Este objetivo abrange as atividades prévias à criação dos projetos de assentamento e supervisão ocupacional de projetos de assentamentos. O alinhamento do objetivo estratégico está consubstanciando nas ações desenvolvidas no exercício de 2015 buscando o cumprimento das metas pactuadas, apresentando resultados positivos nas ações de vistoria e avaliação, levantamento de cadeia dominial e supervisão ocupacional.

Por outro lado houve resultados insatisfatórios na homologação de famílias no Programa Nacional de Reforma Agrária, isso se deve às enormes dificuldades relacionadas aos procedimentos de desapropriação e aquisição de imóveis rurais, não publicação de decretos de interesse social para fins de Reforma Agrária, ou ainda, contingenciamento de recursos para fins de indenização em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.

É importante salientar que o resultado das ações de obtenção de imóveis rurais (pagamento de indenizações), em parte, está fora da governabilidade desta Superintendência, uma vez que o mesmo está diretamente relacionado às questões de disponibilidade orçamentária e financeira por parte do INCRA/Sede para aquisição de imóveis.

A análise e os demais resultados apresentados pelo objetivo estratégico serão demonstrados no item nº 33.3, Desempenho operacional, bem como análises sobre as ações desenvolvidas.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro VII - Resultados estratégicos previstos no objetivo 3

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Considerando o alinhamento do Planejamento Estratégico do INCRA/Sede com a construção dos indicadores do Plano de Metas e Créditos Orçamentários, considera-se que com os resultados descritos no Quadro V, obtiveram-se avanços resultados positivos nas ações de vistoria e avaliação, levantamento de cadeia dominial e supervisão ocupacional	As ações de vistoria e avaliação de imóveis rurais e de supervisão ocupacional em de projetos de assentamentos, executadas em 2015, terão reflexos positivos nos próximos exercícios principalmente na geração de vagas para atender às acampadas.	-

3.1.4- Objetivo estratégico 4: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social

Quadro VIII - Objetivo estratégico 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	-	-	-
Número de mulheres beneficiárias com ATER	-	-	-

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015, Módulo de Monitoria e Avaliação e <http://wiki.incra.gov.br>

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Foram firmados os contratos para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural. A expectativa é atender 15.065 (quinze mil e sessenta e cinco) famílias de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, assentadas em 226 (duzentos e vinte e seis) Projetos de Assentamentos, com previsão de gastos é de R\$ 28.094.886,94 (vinte e oito milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), e prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação limitada a 60 (sessenta) meses.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro IX - Resultados estratégicos previstos no objetivo 4

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
A não contratação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no exercício de 2014 impactou negativamente no alcance dos resultados do objetivo estratégico.	A assinatura dos contratos para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em 2015 terá reflexos positivos nos próximos exercícios, pois a expectativa é atender 15.065 (quinze mil e sessenta e cinco) famílias de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, assentadas em 226 (duzentos e vinte e seis) Projetos de Assentamentos.	

3.1.5- Nome do objetivo estratégico 5 : Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Quadro X - Resultados estratégicos previstos no objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	Área vistoriada - ha	-	871,74
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área reconhecida - ha	-	-
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	RTID concluído		
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID Publicado	5	2
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido - CDRU (und)	-	-
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido - definitivo (und)	-	-
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área Indenizada - ha	-	-

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015, Módulo de Monitoria e Avaliação e <http://wiki.incra.gov.br>

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Visando a promoção do acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, destacam-se os resultados abaixo:

- ✓ O início do RTID das comunidades quilombolas Dona Juscelina, localizada no município de Muricilândia; Pé do Morro, município de Aragominas; Claro, Prata e Ouro Fino, município de Paranã.
- ✓ Prosseguir o RTID da comunidade quilombola Lajeado, município de Dianópolis.
- ✓ Conclusão e publicação dos RTID dos territórios das comunidades quilombolas Ilha de São Vicente, no município de Araguatins e Cocalinho nos municípios de Santa Fé do Araguaia e Muricilândia.
- ✓ Elaboração e envio de 06 (seis) Kit Decretos para aprovação pela Diretoria Fundiária do INCRA Sede, para liberação dos recursos.

A análise e os demais resultados apresentados pelo objetivo estratégico serão demonstrados no item nº 3.3, Desempenho operacional, bem como análises sobre as ações desenvolvidas.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro XI - Resultados estratégicos previstos no objetivo 5

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Considerando o alinhamento do Planejamento Estratégico do INCRA/Sede com a construção dos indicadores do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, considera-se que teve-se resultados positivos nas ações de elaboração de RTID's.	As atividades relacionadas à elaboração dos Relatórios de Identificação e Delimitação de Territórios Quilombolas terão reflexos positivos em exercícios posteriores, pois darão suporte à publicação das portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	-

3.1.6- Nome do objetivo estratégico 6: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural

Quadro XII - Resultados estratégicos previstos no objetivo 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Família assentada	35	153

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015, Módulo de Monitoria e Avaliação e <http://wiki.incra.gov.br>

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Embora não haja meta definida no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, a Portaria 06/2013 do MDA, prevê que nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% (cinco por cento) de suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos, residentes ou oriundos no meio rural, e que nele desejem permanecer ou a ele retornar.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro XIII - Resultados estratégicos previstos no objetivo 6

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Conforme exposto na análise do objetivo, o atendimento do público jovem na SR(26)/TO em 2015 superou o percentual de 5% de lotes assentados por jovens, nos assentamentos do INCRA.	Para os exercícios seguintes essa tendência deve permanecer, considerando o perfil da população de agricultores rurais que demandam a posse da terra	-

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro XIV – Transferências Voluntárias

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes			
Quantidade de convênios vigentes	09	Prestadas	Dentro do prazo	-	-
			Fora do prazo	-	-
Total de valores repassados	749.399,12	Não prestadas	Dentro do prazo	-	-
			Fora do prazo	-	-

Fonte: SIAFI/SICONV

Tabela II - Convênios Vigentes/2015

Nº do Convênio	Convenente	Término da Vigência	Valor Global	Repasses 2015	Repasses Exerc. Ant
601059/ 2007	ITERTINS	25/11/2016	695.508,24	-	625.957,42
787118/2013	Escola Família Agrícola	31/12/2016	1.214.976,48	374.699,12	581.468,90
787117/2013	Escola Família Agrícola	31/12/2016	1.349.991,62	374.700,00	662.153,92
795793/2013	Prefeitura de Palmas	31/01/2017	1.806.250,00	-	-
806572/2014	Prefeitura de Carrasco Bonito	30/04/2015	370.960,36	-	-
806571/2014	Prefeitura de Pequizeiro	30/04/2015	1.025.012,36	-	-
806568/2014	Prefeitura de Ananás	29/04/2015	2.118.138,00	-	-
806559/2014	Prefeitura de Pindorama do Tocantins	30/06/2015	1.857.712,48	-	-
806533/2014	Prefeitura de Augustinópolis	28/06/2016	2.342.860,28	-	-

Fonte: SIAFI/2015

Não houve a celebração de novas parcerias no exercício financeiro de 2015. Os recursos executados mediante transferências voluntárias referem-se ao cronograma de desembolso dos convênios nº 787117/2013 e 787118/2013, firmados com a Escola Família Agrícola de Porto Nacional visando realizar os cursos de nível médio em Agroecologia e Pedagogia totalizando um quantitativo de 180 (cento e oitenta) alunos a serem formados nos próximos três anos.

Vale mencionar que os convênios firmados com os municípios de Carrasco Bonito, Pequizeiro, Ananás, Pindorama do Tocantins e Augustinópolis foram anulados devido à não apresentação pelos convenentes de documentação para desbloqueio das cláusulas suspensivas. Dessa maneira não houve execução física/financeira dessas parcerias.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro XV - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado(und)	3.917	5.691	158.928,10	158.928,10	111.653,84	105.583,20	90.299,47	21.354,37
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	Não há	-	8.728,00	8.727,56	8.193,96	8.193,96	8.193,96	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	Não há	-	47.486,00	54.592,70	53.261,87	45.947,62	45.548,12	7.713,75
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida (ha)	Não há	-	126.969,08	135.403,60	129.054,47	121.289,49	112.878,24	16.176,23
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada (ha)	22,980	-	137.885,80	114.820,92	114.820,92	-	-	114.820,92

Fonte: SIAFI/2015, Módulo de Monitoria e Avaliação, 2ª Versão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 e <http://wiki.incra.gov.br>.

Quadro XVI - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar⁹

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Execução de restos a pagar					
			Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado(und)	-	-	-	5.620,12	-	5.620,12
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida (ha)	-	-	-	23.264,44	-	4.955,46
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos das Remanescentes Comunidades de Quilombos	Área Indenizada (ha)	-	-	-	4.025.923,99	-	-

Fonte: SIAFI/2015

⁹Incluem RAP processado e não-processado.

Ação 2105 - Plano Orçamentário de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Conforme o Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015, a previsão inicial de recursos para o Plano Orçamentário era de R\$ 158.928,10 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos). Esse valor foi provisionado integralmente, dos quais foram empenhados R\$ 111.653,84 (cento e onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), pagos R\$ 90.299,47 (noventa mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) que representam uma execução orçamentária¹⁰ de 93,73%, sendo inscritos em restos a pagar R\$ 21.354,37 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

A meta física programada para o exercício era gerenciar 3.917 (três mil novecentos e dezessete) imóveis rurais, no entanto foram gerenciados (atualizações cadastrais) 8.493 (oito mil, quatrocentos e noventa e três) imóveis, que representam execução de 216,82 % da meta física estabelecida.

Vale esclarecer que o indicador utilizado para aferir a execução da meta física do plano orçamentário é “imóvel gerenciado”. Esse indicador é captado pela quantidade de imóveis que tiveram algum tipo de atualização de dados no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sendo que a atualização no SNCR depende da solicitação dos interessados (proprietários, arrendatários, detentores de posse entre outros).

Assim, a execução da meta física da ação pode sofrer distorções em relação ao planejado inicialmente, uma vez que a mesma fica condicionada ao comparecimento dos interessados ao INCRA ou às Unidades Municipais de Cadastramento – UMC ou ainda pela atualização eletrônica por meio da Declaração para Cadastro Rural.

Também, é necessário informar que além da atividade principal mensurada pelo indicador são executadas atividades complementares, as quais, apesar da grande relevância para a Autarquia não são computadas no resultado da meta. Citam-se como exemplo emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), Fiscalização Cadastral, processos de aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, análise Cadastral em Processos de Certificação, Capacitação de Unidade Municipal de Cadastramento, Monitorias de Unidade Municipal de Cadastramento. Abaixo, demonstram-se os quantitativos das atividades executadas pelo Serviço de Cadastro Rural.

Tabela III - Atividades Serviço de Cadastro Rural 2015

Atividades	Quantidade
Atualização Cadastral	5.691
Emissão de CCIR	45.761
Processos de Fiscalização Cadastral	12
Processos de Aquisição por Estrangeiros Formalizados	05
Capacitação de Unidade Municipal de Cadastro	38
Monitorias de Unidade Municipal de Cadastro	10

Fonte: Planilha de atividades SR(26)TO/F

¹⁰Percentual dos valores pagos em relação ao empenhado.

Ação 210U - Plano Orçamentário de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

A partir do ano de 2009, conforme definido pela Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, que criou o Programa Terra Legal, as atividades inerentes da presente ação são de responsabilidade da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA, e Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

De acordo com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015, para o exercício financeiro de 2015, foram previstos para o Plano Orçamentário o montante de R\$ 8.728,00 (oito mil, setecentos e vinte e oito reais), com provisão de R\$ 8.193,96 (oito mil, cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos), sendo que esse valor empenhado e pago integralmente.

Os recursos executados na ação estão relacionados a despesas – diárias e passagens – com o suporte aos pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas/ UNICAMP visando realizar a segunda etapa da pesquisa de mercado de terras na Região do MATOPIBA¹¹.

Ação 210U - Plano Orçamentário de Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional

A partir do ano de 2009, conforme definido pela Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, que criou o Programa Terra Legal, na Amazônia Legal as atividades relacionadas à certificação de peças técnicas de imóveis rurais (áreas particulares) são executadas pelas Superintendências Regionais do INCRA.

Já as atividades de georreferenciamento dos perímetros de glebas e posses localizadas em áreas públicas federais, com o objetivo de promover a regularização fundiária, são executadas pelas Superintendências Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 47.486,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), contudo foram disponibilizados R\$ 54.592,70 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos) que representa 114,97% do valor inicialmente previsto.

Do valor disponibilizado foram empenhados R\$ 53.261,87 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), sendo pago o total de R\$ 45.548,12 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos) perfazendo uma execução de 85,52%, ficando inscritos em restos a pagar o total de R\$ 7.313,75 (sete mil, trezentos e treze e setenta e cinco centavos).

A utilização desses recursos – diárias, passagens, material de consumo – visaram dar suporte aos trabalhos de certificação de imóveis rurais no Estado, onde foram certificados 4.821 (quatro mil, oitocentos e vinte e um) imóveis rurais totalizando um montante de 3.433.514,39 ha (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e quatorze hectares e trinta e nove ares), conforme descrito na planilha a seguir.

Tabela IV – Imóveis Certificados 2015

Mês	Nº de Imóveis	Hectares
Janeiro	400	327.174,94
Fevereiro	420	302.721,14

¹¹ A expressão MATOPIBA resulta de um acrônimo criado com as iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Essa expressão designa uma realidade geográfica que recobre parcialmente os quatro estados mencionados, caracterizada pela expansão de uma fronteira agrícola baseada em tecnologias modernas de alta produtividade

Março	496	282.396,28
Abril	286	147.208,16
Maio	423	286.620,08
Junho	338	387.965,09
Julho	396	354.630,75
Agosto	482	377.964,13
Setembro	341	169.574,57
Outubro	406	255.877,32
Novembro	418	251.390,20
Dezembro	415	289.991,73
Total	4.821	3.433.514,39

Fonte: Planilha de acompanhamento WIKI/INCRA

O número expressivo de certificações deve-se à operacionalização do SIGEF-Sistema de Gestão Fundiária, lançado em 25 de novembro de 2013 e que acelerou o serviço de certificação de imóveis rurais prestado pelo INCRA.

A partir de 2013, as certificações de imóveis estão sendo operacionalizadas por meio do SIGEF. Essa nova ferramenta de gestão da malha fundiária brasileira confere mais agilidade, desburocratiza e torna mais segura a certificação de imóveis rurais. O processo, feito exclusivamente pela autarquia fundiária, atesta que os limites das propriedades analisadas não se sobrepõem a outros imóveis e que o serviço de georreferenciamento foi feito sob bases técnicas legais.

Ação 210Z - Plano Orçamentário de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

As comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana –, que se autodefinem a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Estima-se que em todo o País existam mais de três mil comunidades quilombolas.

Por força do Decreto nº 4.887, de 2003, o INCRA é o órgão competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. As terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos são aquelas utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. Como parte de uma reparação histórica, a política de regularização fundiária de Territórios Quilombolas é de suma importância para a dignidade e garantia da continuidade desses grupos étnicos.

Em sua estrutura regimental a temática quilombola é tratada pela Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ), da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, e, nas Superintendências Regionais, pelos Serviços de Regularização de Territórios Quilombolas.

As atividades de titulação em áreas quilombolas são executadas em várias fases: primeira fase dos trabalhos consiste na elaboração de estudo da área, destinado à confecção e publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação/RTID do território.

A segunda etapa é a de recepção, análise e julgamento de eventuais contestações. Aprovado em definitivo o relatório, a Autarquia publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola.

A fase seguinte do processo administrativo corresponde à regularização fundiária, com a demarcação do território e a desintrusão de ocupantes não quilombolas. As áreas em posse de particulares serão desapropriadas mediante publicação de decreto presidencial e aquelas em posse de entes públicos serão tituladas pelas respectivas instituições.

O processo culmina com a concessão do título de propriedade à comunidade, que é coletivo, pró-indiviso e em nome da associação dos moradores da área, registrado no cartório de imóveis, sem qualquer ônus financeiro para a comunidade beneficiada.

Para o ano de 2015 foram previstos recursos na ordem de R\$ 126.969,08 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), contudo foram disponibilizados R\$ 135.403,60 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos), que representam 106,64% do valor inicialmente previsto.

A unidade empenhou R\$ 129.054,47 (cento e vinte e nove mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) dos quais foram pagos R\$ 112.878,24 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), representando 87,47% de execução orçamentária. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 16.176,23 (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Conforme o Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015, não foi estabelecida meta física para o exercício de 2015. Vale mencionar que os recursos executados deram suporte a execução das atividades descritas abaixo:

- a) O início do RTID das comunidades quilombolas Dona Juscelina, localizada no município de Muricilândia; Pé do Morro, município de Aragominas; Claro, Prata e Ouro Fino, município de Paranã, sendo realizado nessas comunidades 50% dos trabalhos de campo;
- b) Prosseguir o RTID da comunidade quilombola Lajeado, município de Dianópolis, que se encontra com 90% dos trabalhos de campo concluídos;
- c) Conclusão e publicação dos RTID dos territórios das comunidades quilombolas Ilha de São Vicente, no município de Araguatins; e Cocalinho nos municípios de Santa Fé do Araguaia e Muricilândia;
- d) Elaboração e envio de 06 (seis) Kit Decretos para aprovação pela Diretoria Fundiária do INCRA Sede, para liberação dos recursos.

Ação 210Z - Plano Orçamentário de Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos

Os recursos deste plano orçamentário, assim como a meta física estão centralizados no INCRA/Sede, contudo no exercício financeiro de 2015 foram provisionados R\$ 114.820,92 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos) que foram empenhados e inscritos em restos a pagar em sua integralidade.

Esses recursos foram empenhados visando arcar com despesas relativas a indenização de benfeitorias e terra nua dos imóveis rurais para implantação do Território Quilombola Kalunga do Mimoso, localizado nos municípios de Arraias e Paranã.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		
Processos protocolados em 2015	+	0
Processos analisados em 2015	-	5
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	7478
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		
	+	5
Processos arquivados em 2015 (a)	-	144
Processos certificados em 2015 (b)	-	5
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	144
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	144
Processos certificados em 2015 (b)	+	5
Total de processos concluídos (a + b)		149

No exercício de 2015 foram analisados e certificados 05 (cinco) imóveis oriundos de correções de processos antes de 2014. Todos os demais processos, 144 (cento e quarenta e quatro) que aguardavam manifestação técnica, foram arquivados por não atendimento no prazo superior a 30 (trinta) dias. Pelo SIGEF foram certificados 4.821(quatro mil, oitocentos e vinte e um) imóveis rurais, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Os processos de certificação em formato analógico, processo físico, foram concluídos, após a análise de todos os processos, foram certificados ou arquivados por não atendimento às pendências diligenciadas nos processos. Ao final de 2015, após a certificação dos últimos 05 (cinco) imóveis, as certificações realizadas pelo formato analógico totalizaram 3.350 (três mil, trezentos e cinquenta).

O processo de gerenciamento da malha fundiária na jurisdição da SR(26)TO foi ampliado com a inserção no banco de dados cartográfico de todas as informações cartográficas geradas durante o exercício de 2015, como imóveis rurais certificados, projetos de assentamento implantados, territórios quilombolas e glebas públicas federais, que estão representadas no acervo fundiário do INCRA.

O acervo é atualizado diariamente a partir das informações geradas pelos sistemas da autarquia - SIGEF e Sistema Terra Legal/ SISTERLEG - e está disponível para consulta pública no portal institucional por meio do sistema I3GEO¹² e SIGEF.

¹² Software livre para criação de mapas interativos e geoprocessamento, integra o Portal do Software Público Brasileiro.

A certificação de imóveis rurais utiliza o SIGEF, que desde 23 de novembro de 2013, um processo totalmente digital que realiza a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais de forma eletrônica. O sistema pode ser acessado pelo portal do INCRA (www.incra.gov.br) para envio dos dados por parte dos técnicos credenciados contratados pelos proprietários de imóveis rurais.

A análise da sobreposição é em tempo real, com a geração de memorial descritivo e planta. Em caso de pendências, os interessados encaminham os dados e as correções pelo sistema, que é aberto também a utilização de outras instituições como SPU, ICMbio, IBAMA, Institutos Estaduais de Terras e oficiais de cartório de registro de imóveis para consulta e validação de dados. Outra inovação é que os dados do SIGEF podem ser consultados de forma aberta pela sociedade para assegurar o gerenciamento da malha fundiária nacional.

Para otimizar o serviço de certificação de imóveis rurais, a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária executou estratégias como:

- ✓ O atendimento aos técnicos e/ou proprietários para orientações sobre pendências em processos são realizadas mediante prévio agendamento, porém a superintendência regional alterará o horário de atendimento para todo o período de funcionamento sem agendamento prévio, fato que poderá implicar na redução da produtividade e qualidade de execução dos serviços internos;
- ✓ Levantamento dos processos físicos a fim de atualizar as notificações e verificar o cumprimento de pendências por parte dos interessados, sendo que os procedimentos sem atendimento, devidamente notificados, com prazo igual ou a superior a 30 dias foram encerrados e arquivados;
- ✓ Emissão de comunicação aos técnicos credenciados e proprietários orientando-os a solicitar o encerramento dos processos em tramitação e a utilização do SIGEF para emissão automatizada da certificação dos trabalhos de georreferenciamento.

As comunicações de pendências nos processos de certificação foram executadas por meio de notificações encaminhadas aos técnicos credenciados por meio de e-mail, sendo disponibilizadas para consulta via web pelo sistema Certificaweb, Sistema de Credenciamento de Profissionais de Cartografia, no portal da autarquia. Atualmente, a comunicação é realizada pelo SIGEF.

Atualmente a exigência para certificação recai sobre propriedades rurais com área igual ou superior a 250 ha (duzentos e cinquenta hectares), cujos prazos foram alterados pelo Decreto Nº 7.620, de 22/11/2011, que prorrogou o prazo previsto no artigo 10 do Decreto nº 4.449/2002.

A certificação dos imóveis rurais é emitida gratuitamente pelo INCRA, contudo o georreferenciamento gratuito dos imóveis rurais com área até quatro módulos fiscais, conforme previsto em lei, não foi executado pois há necessidade de aprovação de plano de governo para execução do elencado na norma.

A Instrução Normativa INCRA Nº 77/2013 é o ato normativo que implantou e rege as ações de certificação via SIGEF, indicando a 3ª Edição da Norma Técnica e os Manuais Técnicos de Limites e Confrontações e de Posicionamento como instrumentos a serem utilizados em todos os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais com objetivo de certificação, e ainda o Manual para a Gestão da Certificação como orientador das ações a serem realizados pelos analistas e gestores da certificação, o qual ainda prevê as sanções cabíveis para os casos de descumprimento das indicações descritas nos normativos.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Cabe esclarecer que o resultado desta ação é auferido por meio do indicador “área reconhecida”. Contudo, para a titulação de um território quilombola percorrem-se quatro longas, compostas de subfases, as quais perpassam vários exercícios, como: Relatório Técnico de Identificação e Delimitação/RTID Portaria de Reconhecimento, Decreto de Desapropriação e Titulação da Comunidade.

Não obstante a isso, no âmbito da Regional, foi possível obter os seguintes avanços:

- ✓ O início do RTID das comunidades quilombolas Dona Juscelina, localizada município de Muricilândia; Pé do Morro, município de Aragominas; Claro, Prata e Ouro Fino, município de Paranã, sendo realizado nessas comunidades 50% dos trabalhos de campo;
- ✓ Prosseguir o RTID da comunidade quilombola Lajeado, município de Dianópolis, que se encontra com 90% dos trabalhos de campo concluídos;
- ✓ Conclusão e publicação dos RTID dos territórios das comunidades quilombolas Ilha de São Vicente, no município de Araguatins; e Cocalinho nos municípios de Santa Fé do Araguaia e Muricilândia.

Além desses, foram elaborados e enviados ao INCRA/Sede 06 (seis) Kit Decretos visando aprovação e liberação dos recursos, conforme detalhamento abaixo:

Tabela V – Kits decretos quilombolas

PROCESSO	IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA (ha)	VALOR (R\$)
54400.000673/2011-47	FAZENDA MIMOSO	ARRAIAS	2.685,3288	1.205.565,86
54400.000669/2011-89	FAZENDA BOA ESPERANÇA	ARRAIAS	145,2000	108.585,58
54400.000660/2011-78	FAZENDA BEIRA RIO	ARRAIAS	1.049,4008	465.422,71
54400.002125/2011-51	FAZENDA MIMOSO	ARRAIAS	48,4000	56.677,05
54400.001787/2011-12	FAZENDA ESPÍRITO SANTO	PARANÃ	484,00	264.728,56
54400.001788/2011-59	FAZENDA MIMOSO	ARRAIAS	193,6000	94.676,39
TOTAL			4.605,93	2.195.656,15

Fonte: Planilha acompanhamento SR(26)/F

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A Divisão responsável pelo macroprocesso, Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, atua em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária /DF.

Nesse caminho no decorrer do exercício financeiro foram realizadas reuniões sistemáticas com os serviços de Cadastro Rural, Cartografia e Regularização de Territórios Quilombolas no intuito de controlar e aperfeiçoar os procedimentos e atividades desenvolvidas.

Na execução das políticas públicas voltadas ao macroprocesso são utilizados sistemas como:

- a) Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, permite o acompanhamento e gerenciamento de todas as atualizações cadastrais processadas pelo sistema. Permite também o controle de operações envolvendo a inibição de atualizações cadastrais para imóveis com caracterização predefinidas, por meio da utilização de filtros de comando. Também é possível fazer

-
- auditagem de atualizações de imóveis, bem como da utilização do sistema, por usuário;
- b) Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiros - SISNATE, que permite o acompanhamento, monitoramento e controle das aquisições de terras por estrangeiros;
 - c) SIGEF – efetua a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais.

Menciona-se que para cada sistema tem um gestor que controla o acesso dos usuários.

v. Demontração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Os indicadores são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das instituições, bem como seus projetos, programas e políticas, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança no decorrer da execução de uma política pública.

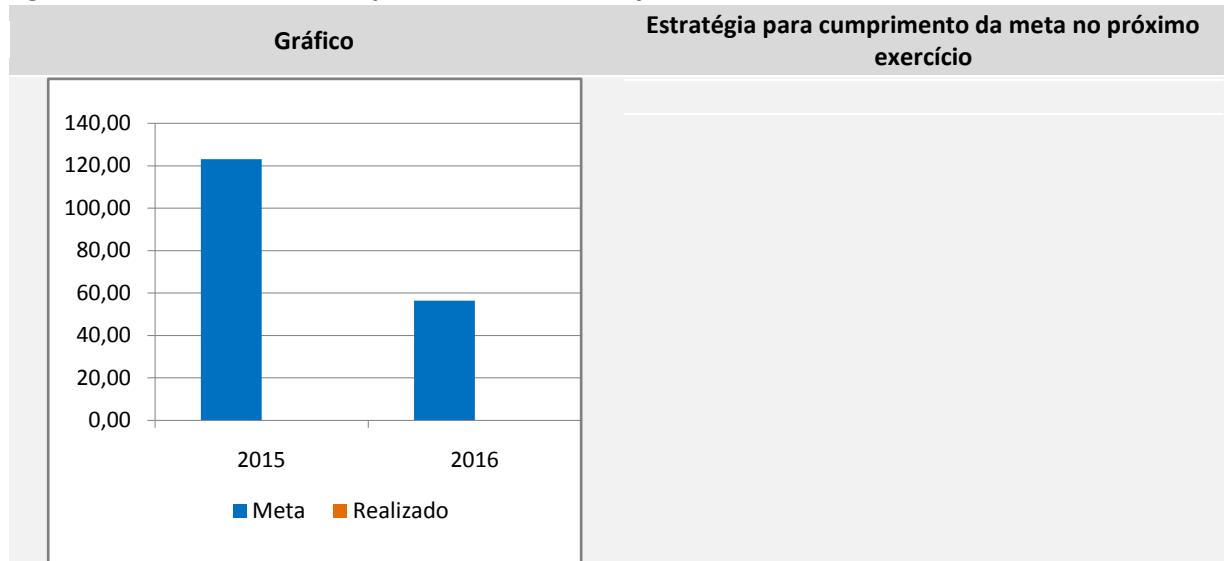
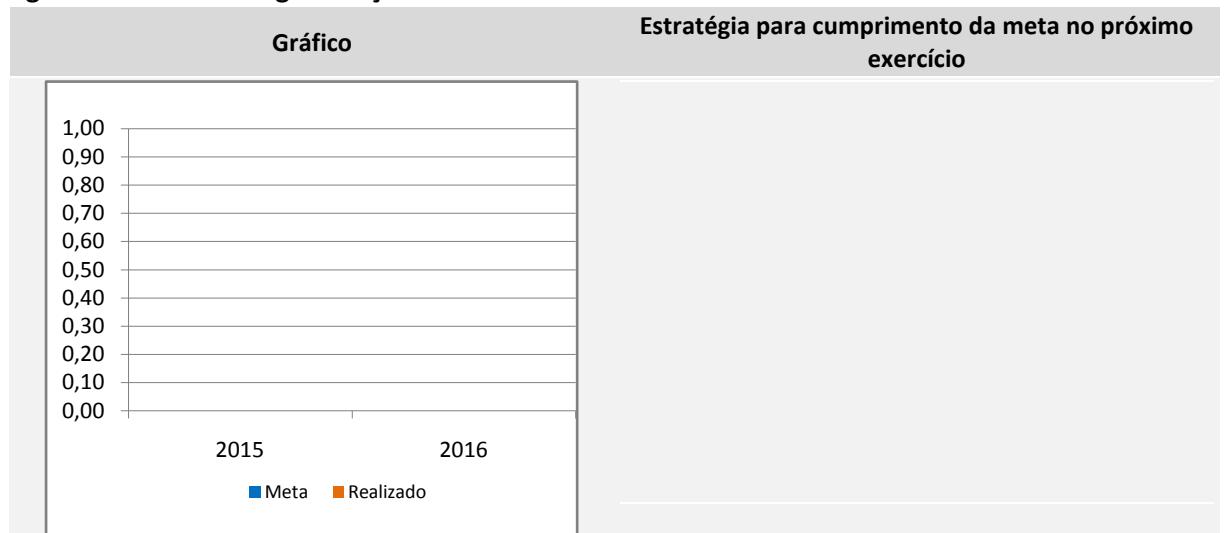
Nesse contexto, demonstram-se os resultados dos indicadores de desempenho utilizados pelo INCRA no acompanhamento do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.

- ✓ Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais;
- ✓ Índice de análise de processos de certificação de imóveis;
- ✓ Índice de Regularização Fundiária;

Figura I - Índice de cadastramento de imóveis rurais



¹³ Não houve a publicação de metas para o exercício financeiro de 2016, no âmbito do INCRA, até a data do relatório.

Figura II - Índice de análise de processos de certificação de imóveis**Figura III - Índice de regularização fundiária**

Por meio das Informações gerenciais extraídas do Sistema Nacional de Cadastro Rural/SNCR, observa-se que o índice de cadastramento de imóveis rurais, no Estado do Tocantins, levando-se em consideração a superfície ocupada por imóveis cadastrados no SNCR dividido pela superfície total da área abrangida no Estado, foi de 108,66%.

Quanto aos demais índices, registra-se que não houve ocorrência no âmbito da regional, pelos seguintes motivos: com a implantação do SIGEF os processos físicos (em papel), anteriormente abertos no âmbito das superintendências regionais do INCRA deixaram de existir, assim, a princípio, fica impossível o cálculo desse índice

Já com relação ao Índice de Regularização Fundiária, vale mencionar, que conforme definido pela Lei 11.952 de 25 de junho de 2009, as ações de Regularização Fundiária na Amazônia Legal ficaram a cargo das Superintendências Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA, situada em Brasília (DF).

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Não se aplica a Unidade

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal¹⁴

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal¹	
Processos planejados para 2015	10.000
Processos analisados em 2015	6.995
Planejados para atuação em 2016	16.000

¹ Dados referentes a toda a jurisdição da SRFA.

Análise

Inicialmente cabe esclarecer que o Programa Terra Legal utilizou como estratégia operacional a realização de atividades onde há parcelas georreferenciadas em glebas públicas federais aptas a expedição de títulos de regularização fundiária.

Para o ano de 2015 a Superintendência Nacional de Regularização – SRFA planejou analisar cerca de 10 mil processos de regularização fundiária que abrangem processos de regularização urbana, processos de regularização rural e ainda processos que visam a liberação de cláusulas. Para a realização desta tarefa a estratégia utilizada foi a análise de processos já instaurados e ainda a formalização de processos para ocupantes de terras públicas federais que possuem área georreferenciada.

No caso de processos de regularização fundiária urbana a atuação priorizou os municípios com área urbana consolidada e georreferenciada. Ou seja, utilizou-se o georreferenciamento como principal elemento para as programações operacionais.

Verificando os dados do Sistema de Titulação utilizado pelo Terra Legal - SISTERLEG Titulação - foram analisados pela SRFA 6.995 processos de regularização fundiária rural. No que tange aos processos de regularização urbana foram analisados 171 processos que culminou na expedição de 47 títulos ainda no exercício de 2015 e outros 22 já expedidos no ano de 2016.

Os demais processos urbanos ainda dependem de análise jurídica para sua conclusão. Em relação aos processos que estão vinculados a análise de cláusulas resolutivas, 986 processos tiveram instrução e análise concluídas. Desse total houve manifestação para Liberação de Cláusulas Resolutivas de 349 processos.

Para o ano de 2016, pretende-se analisar cerca de 16 mil processos de regularização fundiária rural já autuados e que possuem georreferenciamento da área e que se localizam em glebas da União aptas ao processo de regularização fundiária.

¹⁴ Informação disponibilizada pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal/SRFA. Registra-se que os dados se referem a toda jurisdição da SRFA.

Tabela VI - Execução física e orçamentária Ações SRFA

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidadada	Valores pagos	Restos a Pagar
211C	GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DA MALHA FUNDIÁRIANA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA LEI Nº 11.952, DE 2009 - NA AMAZÔNIA LEGAL	Hectare	2.700.000	2.552.185	39.432.007,00	16.879.394,93	16.879.391,82	3.511.729,10	3.511.729,10	13.367.662,72
211C	IDENTIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS EURBANAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA LEI Nº 11.952, DE 2009 - NA AMAZÔNIA LEGAL	Hectare	4.000.000	1.095.927	6.892.183,00	1.151.894,79	1.151.873,09	1.151.873,09	1.151.873,09	-

Tabela VII – Restos apagar Ações SRFA

Ação	Plano orçamentário	Exercício	Execução de restos a pagar						
			Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211C	GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZACAO DA MALHA FUNDIARIA	2013	hectare	2.000.000	7.599.097	8.243.399,66	-	2.987.591,09	5.255.808,57
211C	REGULARIZACAO FUNDIARIA - GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZACAO DA MALHA FUNDIARIA	2013	hectare	215.926	355.740	25.646.570,91	-	5.007.440,87	20.639.130,04
211C	REGULARIZACAO FUNDIARIA - GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZACAO DA MALHA FUNDIARIA	2014	hectare	14.000.000	21.307.934	44.663.031,92	-	10.912.788,31	33.750.243,61
211C	REGULARIZACAO FUNDIARIA - IDENTIFICACAO E DESTINACAO DE TERRAS PUBLICAS RURAIS E URBANAS	2014	hectare	2.800.000	10.109.249	14.377,19	-	6.471,63	7.905,56
4426	GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIARIA NACIONAL	2010	hectare			3.695.381,91	-		3.695.381,91
4426	GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIARIA NACIONAL	2011	hectare			3.832.424,27	-	409.313,84	3.423.110,43

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro XVII - Ações do Macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução física e orçamentária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidadada	Valores pagos	Restos a pagar	
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada(ha)	50.000	56.601,60	173.352,73	175.681,23	174.657,44	167.355,38	145.565,43	29.092,01	
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	694	371	100.000,00	129.500,00	125.519,51	120.933,65	116.019,51	9.500,00	
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	10	-	4.478,00	9.135,00	8.824,85	6.304,85	6.304,85	2.520,00	
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Nº de Regularização ambiental requerida - CAR	Não há	199	23.456,89	23.456,89	20.059,77	18.039,03	18.039,03	2.020,74	

Fonte: SIAFI/2015, Módulo de Monitoria e Avaliação¹⁵, 2ª Versão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 e <http://wiki.incra.gov.br>.

Quadro XVIII - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução de restos a pagar				
				Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada(ha)	-	-	47.355,46	-	15.159,97	32.264,29
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	-	-	37.325,71	36,00	32.747,72	4.952,39

Fonte: SIAFI/2015

Ação 211A - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

O objetivo do plano orçamentário é a vistoria e a avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda visando a obtenção de áreas para implantação de Projetos de Assentamentos.

Na vistoria são observadas as benfeitorias, reservas legais, áreas de preservação permanente, utilização dos pastos e a exploração da terra, simultaneamente, o INCRA também faz um levantamento dos valores de mercado do imóvel - a Vistoria de Avaliação – por meio de pesquisa sobre os negócios realizados na região e apuração no mercado local de terras.

Na seqüência o INCRA emite um laudo pericial, o Laudo Agronômico de Fiscalização, que define se a fazenda vistoriada é improdutiva ou não. Caso o imóvel rural seja improdutivo é feita a análise se o mesmo é viável ou não para a implantação de um assentamento.

Para tanto é realizado o Estudo da Capacidade de Geração de Renda do imóvel (ECGR), que informa a vocação agropecuária da terra, a quantidade de famílias que poderá abrigar, a viabilidade econômica, a disponibilidade de água, as condições produtivas, que traz ainda o anteprojeto da organização espacial que o futuro Projeto de Assentamento terá.

No que tange à execução de recursos, conforme o Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015, o limite previsto para o Plano Orçamentário era de R\$ 173.352,73 (cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois mil e setenta e três reais) com provisão de R\$ 175.681,23 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) que representam 101,34% do limite previsto.

A Unidade empenhou R\$ 174.657,44 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), dos quais foram pagos R\$ 145.565,43 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), que representam 83,34% de execução orçamentária, com inscrição em restos a pagar de R\$ 29.092,01 (vinte e nove mil, noventa e dois reais e um centavos).

A meta física programada para o exercício era de vistoriar 50.000 ha (cinquenta mil hectares), contudo foram vistoriados 56.601,60 (cinquenta e seis mil seiscentos e hectares, sessenta ares), representando uma execução física de 113,20%. Na tabela abaixo, descrição dos imóveis vistoriados no exercício financeiro de 2015.

Tabela VIII - Imóveis Vistoriados no exercício de 2015

NOME DO IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA MEDIDA (ha)
Fazenda Marambaia	Sandolândia	45.910,44
Fazenda Morrinho e Jacu	Pequizeiro	2.884,61
Fazenda Reunidas	Araguatins	1.628,00
Fazenda Marajoara	Araguatins	2.598,80
Fazenda Levinha	Araguaína	2.616,40
Fazenda Menino De Jesus De Praga	Tupirama	963,36
Total		56.601,60

Fonte: Planilha de acompanhamento de vistoria SR(26)/T

A meta física inicialmente programada foi superada, isso foi decorrente, a princípio, em decorrência de serem disponibilizados recursos acima do planejado, bem como a realização em vistorias de áreas de grandes dimensões.

O indicador utilizado para aferir o alcance da meta física da ação é mensurado a partir dos resultados das vistorias preliminares e de avaliação agronômica, e por conta dessa limitação, não são contabilizadas no resultado da meta as atividades complementares, que demandam tempo e recursos significativos, como o acompanhamento de perícias judiciais,

notificações a proprietários rurais, levantamento de cadeia dominial de imóveis, imissão da posse de imóveis rurais desapropriados e elaboração de anteprojeto dos assentamentos a serem criados.

Dessa maneira, por conta dessa limitação, não são contabilizadas no resultado da meta as atividades complementares, que demandam tempo e recursos significativos, como o acompanhamento de perícias judiciais, notificações a proprietários rurais, levantamento de cadeia dominial de imóveis, imissão da posse de imóveis rurais desapropriados e elaboração de anteprojeto dos assentamentos a serem criados.

Ação 211A - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

A primeira atividade do processo de assentamento de famílias é a seleção, realizada simultaneamente à obtenção de terras e aos levantamentos básicos para sua caracterização.

A coleta das informações para a seleção das famílias é realizada por meio de formulário específico, cujos dados são inseridos no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária/SIPRA, que é o sistema responsável pelo processamento das informações e triagem dos candidatos.

No exercício de 2015 foram realizados 3.365 (três mil e trezentos e sessenta e cinco) cadastros de famílias ao Programa Nacional de Reforma Agrária/PNRA, que se encontram vinculadas a Projetos de Assentamentos, Imóveis em obtenção e Comunidades.

O cadastramento de candidatos ao PNRA é realizado nos acampamentos de trabalhadores rurais sem terra; nas comunidades, nos projetos de assentamentos onde há disponibilidade de vagas; na sede da SR(26)/TO e nas Unidades Avançadas. Menciona-se que nessa fase do processo são explanados critérios eliminatórios do PNRA e encaminha-se as famílias para inscrição no Cadastro Único.

Foram incorporados, a partir de 2008, os cruzamentos com os dados dos beneficiários e as bases governamentais para validar as informações declaradas pelas famílias no momento da seleção. Esse cruzamento objetiva averiguar a legitimidade e a aplicação fidedigna dos critérios estabelecidos na Lei nº 4.504/64 - Estatuto da Terra - e na Lei nº 8.629/93.

De acordo com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, para o exercício financeiro de 2015, o limite previsto para o Plano Orçamentário era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com provisão de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove e quinhentos) que representam 129,50% do limite previsto.

A Unidade empenhou R\$ 125.519,51 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), dos quais foram pagos R\$ 116.019,51 (cento e dezesseis mil, dezenove reais e cinquenta e um centavo), que representam 92,43% de execução orçamentária. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

A meta física programada para o exercício era de assentar 694 (seiscentos e noventa e quatro) famílias, contudo foram assentadas 371 (trezentos e setenta e um) famílias, que correspondem a 53,46 % da meta programada.

Assinala-se, que o indicador utilizado para aferir o alcance da meta física é família assentada, e isso é mensurado a partir do quantitativo de famílias homologadas¹⁶ no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária/SIPRA.

¹⁶ Ato formal de aprovação pelo Superintendente Regional dos candidatos(as) selecionados(as) como beneficiários(as) da reforma agrária, com emissão da Relação de Beneficiários(os) - RB, contendo os nomes dos

Ação 211A - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 4.478,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais), sendo disponibilizados R\$ 9.135,00 (nove mil, cento e trinta e cinco reais), que representam 190,83% do valor inicialmente previsto.

A Unidade empenhou R\$ 8.824,85 (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dos quais foram pagos R\$ 6.304,85 (seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo uma execução de 71,54 % de execução orçamentária. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

A meta física prevista para o exercício foi de beneficiar / monitorar 10 (dez) projetos de assentamentos, contudo não houve a execução de atividades visando à execução física da ação.

Cabe esclarecer que os recursos disponibilizados e executados na ação visaram a participação de servidores desta Regional em oficinas de elaboração do Plano de Manejo Comunitário e Plano de Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos na Amazônia Legal/PPCADI.

Ação 211A - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 23.456,89 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo disponibilizado integralmente esse montante e empenhado R\$ 20.059,77 (vinte mil, cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), dos quais foram pagos R\$ 18.039,03 (dezoito mil, trinta e nove reais e três centavos) e inscritos R\$ 2.020,74 em restos a pagar.

Não houve programação de meta física para o exercício, contudo foram requeridas 199 (cento e noventa e nove) inscrições no Cadastro Ambiental Rural/CAR junto ao órgão ambiental do Estado, Instituto Natureza do Tocantins/NATURATINS.

Criado com base na Lei 12.651/2012, o Cadastro Ambiental Rural/CAR é um registro eletrônico obrigatório para imóveis rurais em todo o país. A partir dele, o Governo Federal, por meio do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente/SINIMA, reúne dados relacionados às Áreas de Preservação Permanente/APP, de Reserva Legal e de Uso Restrito, além de florestas e áreas remanescentes de vegetação nativa. O cadastramento no SICAR é fundamental para o monitoramento das áreas ambientais que compõem os assentamentos.

Para realizar o cadastro é necessário informações referentes ao perímetro e área da reserva legal em arquivos digitais, formato específico (shapefile ou kml), além de anexar ao cadastro documento de posse. Face aos dos recursos humanos limitados da SR para o levantamento desses dados para cada um dos 340 (trezentos e quarenta) Projetos de Assentamento, a Regional mobilizou servidores das Unidades Avançadas para auxílio na busca e digitalização dos documentos. Também foi necessária a conversão de arquivos digitais e tabulação de dados para envio para equipe da Universidade Federal de Lavras (UFLA) realizar o cadastro, conforme previsto em acordo de cooperação técnica com a autarquia.

Por meio dos recursos executados na ação foi possível a execução das atividades descritas abaixo:

candidatos(as) selecionados(as), dados do Projeto de Assentamento, data da homologação da seleção e assinaturas do Superintendente Regional e Chefe da Divisão de Suporte Operacional.

- ✓ PA Muiraquitan (Goianorte/TO): vistoria ambiental e locação de reserva legal;
- ✓ PA Nossa Senhora de Fátima (Miracema do Tocantins/TO): elaboração do projeto de manejo florestal comunitário sem propósito comercial da área de reserva legal;
- ✓ PA Buritis (Augustinópolis/TO): vistoria ambiental;
- ✓ PA Floresta (Pium/TO): fiscalização da execução do convenio nº 701028/2008 firmado com RURALTINS visando à recuperação e conservação de recursos naturais
- ✓ PA Barranco do Mundo (Pium/TO): fiscalização da execução do convenio nº 701028/2008 firmado com RURALTINS visando à recuperação e conservação de recursos naturais
- ✓ PA Toledo II (Pium/TO): fiscalização da execução do convenio nº 701028/2008 firmado com RURALTINS visando à recuperação e conservação de recursos naturais
- ✓ PA Araguaia (Caseara/TO): fiscalização da execução do convenio nº 701028/2008 firmado com RURALTINS visando à recuperação e conservação de recursos naturais
- ✓ PA Santa Tereza (Dueré/TO): fiscalização da execução do convenio nº 701028/2008 firmado com RURALTINS visando à recuperação e conservação de recursos naturais
- ✓ PA Renascer (Figueirópolis/TO): vistoria ambiental;
- ✓ PA São João (Palmas/TO): vistoria ambiental.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

O INCRA, na condição de órgão executor da reforma agrária, adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas prioritárias de atuação fundamentadas no diagnóstico regional.

Define-se área prioritária a área contínua de terra dentro da Unidade da Federação, em que a Superintendência Regional do INCRA destaca como sendo área eleita para o implemento de ações fundiárias visando a obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais ou regularização fundiária, de conformidade com diagnóstico realizado no Plano Regional de Reforma Agrária - PRRA.

Nesse contexto a atuação da SR(26)TO, no ano de 2015, focou o processo de discussão com as representações dos movimentos sociais num fórum permanente, nesse caminho as áreas eleitas para fins de reforma agrária seguiram critérios básicos por microrregião do Estado, número de famílias acampadas, intensificação de ações com vistas à resolução de conflitos emblemáticos, o foco em áreas de qualidade destacada de capacidade de uso dos solos bem como em relação à localização, proximidade de centros urbanos e acesso, não apresentando restrições para escoamento de produções e acessibilidade à assistência estatal, atendimentos às solicitações dos movimentos sociais, e, imóveis em processo de fiscalização cadastral.

No decorrer do exercício financeiro de 2015 foram promovidas vistorias e avaliações de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por meio do Decreto nº 433/1992 visando obter áreas rurais para a implantação de projetos de assentamento, no sentido de atender as demandas apresentadas pelos trabalhadores rurais sem terra.

Assim, a Regional planejou vistoriar a área total de 50.000 ha (cinquenta mil hectares), alcançado como resultado a vistoria de 56.601,60 (cinquenta e seis mil seiscientos e hectares, sessenta ares), representando uma execução física de 113,20%.

No estado, conforme levantamento realizado no ano de 2015, existem 22 (vinte e dois) acampamentos, com mais de 1.623 (um mil seiscentos e vinte e três) famílias acampadas. Na tabela abaixo informa a relação dos acampamentos e os respectivos imóveis reclamados.

Tabela IX - Acampamentos 2015

Acampamento	Município	Imóveis Reclamados	Nº Fam.	Representação Social
Arco Iris	Palmeirante	Santa Maria	29	STR
Avante Solo Para Todos	Sandolândia	Marambaia	194	STR
Barra do Rio Lontra	Carmolândia	Primavera	35	STR
Barreiros	Tupirama	Menino Jesus de Praga	43	STR
Boa Esperança	Esperantina	São Judas Tadeu/Jacira	27	STR
Carlos Marighella	Araguatins	Novo Mundo/Madureira	80	MST
Córrego do Cristal	Arapoema	Córrego do Cristal/São Judas Tadeu	60	STR
Esperança	São Miguel	Santa Maria/Estrela de Davi	70	STR
Irmã Dorothy	Monte Santos	Piauzinho/Santa Tereza	30	STR
Irmã Dorothy Stang	São Sebastião	Jacira	60	MST
Levinha	Araguaína	Levinha	60	STR
Nova Esperança	Palmeiropólis	Mutum/Barreira	29	STR
Olga Benário	Tabocão	Araguarina	400	MST
Padre Josimo III	Divinópolis	Céu Azul E Panorama	40	STR
Santa Helena	Bernardo Sayão	Santa Helena I e II	32	STR
Padre Josimo Tavares	Carrasco Bonito	Santa Luzia e Reunidas	40	MST
Santa Maria	Novo Olinda	Área da União	15	STR
Progresso	São Miguel	Vera Cruz	110	STR
Bela Vista	Pequizeiro	Pequizeiro/Laranjeira	150	STR
Sebastião Bezerra/Buritizal	Palmas	Normandia do Sul	52	MST
Santa Clara	Babaçulândia	Bacuri e Palmeira	22	STR
Senhor do Bonfim	Bandeirantes	Barra do Jardim	45	STR
TOTAL			1.623	

Fonte: SR(26)T/ Obtenção de Terras

A aquisição de terras para a reforma agrária pode ser feita de diversas maneiras. A mais utilizada e conhecida é a desapropriação, seguida do processo de compra e venda. Nestes dois casos, imóveis de particulares são incorporados à reforma agrária

Toda aquisição começa com pesquisas cartoriais e locais feitas pelo INCRA, bem como a partir de indicações - apresentadas pelos movimentos sociais¹⁷- de fazendas que seriam passíveis de desapropriação, abaixo fases do processo de desapropriação:

- ✓ Processo: Quando o imóvel é classificado como improdutivo, o INCRA dá sequência ao processo de desapropriação, independentemente da concordância do proprietário;
- ✓ Decreto: O passo seguinte é a publicação de um decreto presidencial (conhecido como decreto de Desapropriação) que declara o imóvel como de interesse social para fins de reforma agrária;

¹⁷ A participação das entidades representativas dos movimentos sociais de luta pela terra na indicação de áreas é prevista pelo Decreto 2.250/97, que também garante a presença de representante técnico dos movimentos durante a realização da vistoria

- ✓ Ação: Com o Decreto de Desapropriação publicado, o INCRA ajuíza uma Ação de Desapropriação, após ter depositado em juízo o montante da indenização da terra nua e apresentar os títulos emitidos para pagamento da terra nua;
- ✓ Indenização: Na desapropriação, a autarquia tem de pagar uma indenização¹⁸ ao proprietário em valores de mercado, aferidos pela vistoria de avaliação.

Por fim, registra-se que os imóveis vistoriados no exercício de 2015, caso sejam classificados como improdutivos, só serão transformados em assentamentos em exercícios posteriores. Isso demonstra de forma clara a morosidade enfrentada pela ação durante a tramitação administrativa e judicial dos processos

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Não houve, no exercício financeiro de 2015, obtenção de terras de forma onerosa no âmbito da SR(26)/TO.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Situação da regularização ambiental em projetos de assentamentos da reforma agrária;

As ações relacionadas ao licenciamento ambiental estão na dependência de adequações da legislação ambiental por parte do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) tendo em vista que o processo de licenciamento ambiental para os Projetos de Assentamento de Reforma Agrária sofreu alteração em seus procedimentos após a publicação da resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013.

Esse normativo revogou a resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006, a qual estabelecia que para ser criado o projeto de assentamento era necessária a Licença Prévia (LP) e a licença única de Instalação e Operação (LIO). A partir de então, para todos os assentamentos, torna-se necessário realizar, especificamente, o licenciamento das atividades agrossilvipastoris e de empreendimentos de infraestrutura nos projetos de assentamento, com orientação de que o procedimento de licenciamento seja realizado de forma simplificada, conforme termo de referência presente no anexo da resolução.

Não obstante a isso, o órgão ambiental competente no Estado do Tocantins ainda adota o procedimento ordinário de licenciamento. Nesse sentido, a SR-26 aguarda posicionamento do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) no intuito de adequar o procedimento de licenciamento à nova resolução.

O levantamento da necessidade de licenciamento ambiental nos projetos de assentamento depende do conhecimento das atividades desenvolvidas nos mesmos, o que demandará um serviço de diagnóstico destas atividades. Conforme previsto na programação do Programa Assentamentos Verdes, esse trabalho deverá ser realizado mediante a Assistência Técnica e Extensão Rural, que se encontra em processo de contratação.

¹⁸ A indenização pela terra nua é paga em Títulos da Dívida Agrária (TDA), títulos do Governo Federal emitidos pelo Tesouro nacional. As benfeitorias (edificações, cercas, pastos, etc) são pagas em dinheiro.

Regularização das áreas em processo de obtenção para fins de reforma agrária e dos projetos de assentamento criados;

No ano de 2015 foi criado o PA Santa Helena I, localizado no município de Bernardo Sayão, o parcelamento e a definição de áreas de reserva legal está em execução, assim que finalizado, será inserido no Cadastro Ambiental Rural/CAR.

Recuperação ambiental de assentamentos;

A adesão dos projetos de assentamento ao Programa de Regularização Ambiental/PRA está condicionada a identificação do passivo ambiental em assentamentos (referente às áreas de Reserva Legal, de Preservação Permanente e de Uso Restrito, o cumprimento dos dispositivos da Lei no 12.651, de 2012) no momento da inserção do assentamento no Cadastro Ambiental Rural/CAR.

Ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos.

Em 2015 esteve em andamento o processo de finalização a Chamada Pública de ATER, que promoverá dentro dos assentamentos contemplados diversas ações de educação ambiental (palestras, cursos, dentre outros), com o intuito de promover o esclarecimento das diversas questões de relevância ambiental, favorecendo a formação de uma maior consciência por parte dos assentados, bem como, levando atividades alternativas ao desmatamento ilegal, mediante a divulgação de práticas sustentáveis de produção.

Tratando ainda sobre o processo de conscientização e de promoção de atividades alternativas ao desmatamento, esta superintendência lançou mão do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), que tem o objetivo de desenvolver projetos educacionais em diversas áreas aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Para tanto, foi firmado parceria com a Associação de apoio a Escola Família Agrícola de Porto Nacional, convênio SICONV nº 787117/2013, para a realização do curso em Agroecologia.

O curso totaliza 3.776 horas de Escolarização em Técnico de Agroecologia Integrado ao Ensino Médio. Dos 90 alunos do curso de Agroecologia, 31 pertencem a Projetos de Assentamentos elencados como prioritários e não-prioritários no ano de atuação em 2014, entre eles: PA Amigos da Terra (Darcinópolis), PA Onalício Barros (Caseara), PA Pericatu (Pium), PA Primogênito (Novo Acordo), PA Salomira (Dois Irmãos do Tocantins), PA Santa Júlia (Divinópolis- TO), PA Tarumã (Araguacema), PA Toledo I (Divinópolis do Tocantins).

Situação dos projetos de assentamento com potencial de impacto ambiental significativo passíveis de licenciamento ordinário.

Não se aplica à Unidade.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

O Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia (PPCADI) também denominado de Programa Assentamentos Verdes (PAV) tem com os objetivos básicos de combater o desmatamento ilegal e realizar a regularização

ambiental destas áreas, alinhando-se às responsabilidades do INCRA firmadas em termo de compromisso com o Ministério Público Federal em 08 de agosto de 2013.

Situação do desmatamento em assentamentos da reforma agrária na Amazônia Legal;

Em 2015 foram encaminhadas 11 (onze) denúncias dos seguintes projetos de assentamento: PA Terra Prometida (Porto Nacional/TO); PA Antônio Moreira (Ananás/TO); PA Paulo Freire I e II (Rio dos Bois/TO); PA Manchete (Marianópolis/TO); PA Nossa Senhora de Fátima (Miracema do Tocantins/TO); PA Buritis (Axixá do Tocantins/TO); PA São João (Palmas/TO); PA Entre Rios (Palmas/TO); PA Caçador (Xambioá/TO); PA Capivara (Porto Nacional/TO) e PA Irmã Adelaide (Miracema do Tocantins/TO).

Para avaliar o desflorestamento foram utilizados os dados do Projeto PRODES que monitora o desmatamento por corte raso na Amazônia Legal por meio de imagens de satélite, para os anos de 2013 e 2014, os dados de 2015 não se encontram disponíveis. O PRODES só identifica polígonos de desmatamento por corte raso (remoção completa da cobertura florestal) cuja área for superior a 6,25 ha. O total de área desflorestada no ano de 2013 em projetos de assentamento foram 1.381,91 ha e no ano de 2014, área de 941,3942 ha.

O Programa Assentamentos Verdes tem como tema a valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas. Nessa perspectiva, o Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde tem entre seus objetivos o intuito de incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável; promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerce atividades de conservação dos recursos naturais.

O benefício é concedido num prazo de dois anos, podendo ser renovado por igual período. Dentre os objetivos do programa estão a bonificação dos assentados que mantenham suas áreas preservadas, transformando esses beneficiários em “fiscais do meio ambiente”, que vão promovem a concepção de uso racional e sustentável dos recursos naturais nos assentamentos, garantindo a continuidade do seu benefício ao denunciar os casos de ilícitos ambientais que porventura possam ocorrer dentro do assentamento.

Os projetos de assentamento beneficiados pelo programa são:

- ✓ PA 1º de Janeiro e PA 2 de Janeiro (Palmeiras do Tocantins/TO);
- ✓ PA 1º de Maio, PA Estrela do Araguaia, PA Onálio Barros, PA Califórnia e PA Araguaia (Caseara/TO) ;
- ✓ PA 20 Mil, PA Chave de Ouro, PA Solidário, PA São Roque, PA Três Irmãos e PA Bandeirantes II (Augustinópolis/TO);
- ✓ PA 25 de Março, PA Mulher Cidadã, PA Palmeirinha, PA Toledo I, PA Piedade, PA Santa Júlia e PA Consolação (Divinópolis do Tocantins/TO);
- ✓ PA Amigos da Terra (Darcinópolis/TO) ;
- ✓ PA Babaçu, PA Buritis, PA Santa Juliana, PA Santa Bárbara e PA Boa Sorte II (Axixá do Tocantins/TO);
- ✓ PA Bacuri e PA Bacuri II (Sítio Novo/TO) ;
- ✓ PA Baronesa, PA Vargem Dourada, PA Brejo do Campo e PA Barreirinho (Abreulândia/TO);
- ✓ PA Barranco do Mundo, PA Pericatu, PA Toledo II e PA Macaúba (Pium/TO);
- ✓ PA Bela Vista, PA Vitória III e PA Novo Plano (Dianópolis/TO);

- ✓ PA São João II e PA Caraibinha (Itaguatins/TO);
- ✓ PA Firmeza e PA Chobó (Chapada da Natividade/TO) ;
- ✓ PA Estrela Dalva e PA Salomira (Dois Irmãos do Tocantins/TO), PA Faveira (Rio Sono/TO);
- ✓ PA Pindorama I e PA Firmeza I;
- ✓ (Pindorama do Tocantins/TO);
- ✓ PA Grotá de Pedra (Monte Santo do Tocantins/TO);
- ✓ PA Jurandi Belizário e PA Pingo D'água (São Sebastião do Tocantins/TO) ;
- ✓ PA Loroty (Lagoa da Confusão/TO);
- ✓ PA Manchete e PA Piracema (Marianópolis/TO);
- ✓ PA Muiraquitan (Goianorte/TO);
- ✓ PA Santa Clara, PA Tarumã, PA Santa Clara II e PA Nova Canaã (Araguacema/TO);
- ✓ PA Oziel Alves Pereira (Cachoeirinha/TO);
- ✓ PA Vitória I e PA Palmeiras (Aguarnópolis/TO);
- ✓ PA Primogênito (Novo Acordo/TO);
- ✓ PA Remansinho (Tupiratins/TO);
- ✓ PA Santa Maria I (Praia Norte/TO);
- ✓ PA Santa Tereza I e PA Santo Onofre (Ponte Alta do Tocantins/TO);
- ✓ PA São Lucas (Carrasco Bonito/TO);
- ✓ PA São Miguel (Taguatinga/TO);
- ✓ PA Três Lagoas (São Valério da Natividade/TO);
- ✓ PA Vale da Serra da Conceição e PA Vinícius (São Bento do Tocantins/TO);

Recuperação de passivos ambientais com geração de renda e segurança alimentar para as famílias;

Para o ano de 2015, o PA Jacubinha foi definido para ações de recuperação de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente, porém devido a falta de recursos não foi realizado levantamento do passivo ambiental, sendo a atividade reprogramada para o ano de 2016.

Regularização fundiária e ambiental via Cadastro Ambiental Rural (CAR), por unidade familiar;

Criado com base na Lei 12.651/2012, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro eletrônico obrigatório para imóveis rurais em todo o país. A partir dele, o Governo Federal, por meio do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (SINIMA), reúne dados relacionados às Áreas de Preservação Permanente (APP), de Reserva Legal e de Uso Restrito, além de florestas e áreas remanescentes de vegetação nativa. O cadastramento no SICAR é fundamental para o monitoramento das áreas ambientais que compõem os assentamentos. O Incra/sede firmou parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o cadastramento de todos os assentamentos do país.

Para o realizar o cadastro é necessária informações referentes ao perímetro e área de reserva legal em arquivos digitais em formato específico (shapefile ou kml) além de anexar ao cadastro documento de posse. Diante dos recursos humanos limitados da SR para o levantamento desses dados para cada um dos 340 Projetos de Assentamento, a SR mobilizou servidores das Unidades Avançadas para auxilio na busca e digitalização dos documentos. Também foi necessária a conversão de arquivos digitais e tabulação de dados para envio para equipe da UFLA realizar o cadastro. Foram cadastrados 187 (cento e oitenta e sete) projetos de assentamento no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Monitoramento e controle ambiental.

Não houve ações de monitoramento e controle ambiental em 2015.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
1.2.3.2.1.04.21	IMOV A REGISTRAR DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	109.603.743,45
1.2.3.2.1.04.24	IMOV REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	23.560.545,26

O Acórdão/TCU/Nº 557/04, determinou ao INCRA registrar os imóveis obtidos para fins de Reforma Agrária em contas do Ativo Imobilizado, bem como, a incorporação dos valores relativos aos investimentos feitos nos mesmos.

Em 2011 a Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional/CCONT/STN, atendendo solicitação do INCRA por meio da MSG/2011/0785996, de 01/05/2011, criou a rotina contábil e respectivos eventos para os registros dos imóveis obtidos, sob as mais diversas formas, destinados ao Programa de Reforma Agrária. A citada rotina encontra-se inserida no processo Administrativo/INCRA/N 54000.001699/2003-13.

Conforme estabelecido no Plano de Ação elaborado pela Coordenação Geral de Contabilidade do INCRA/Sede foram definidos os prazos de execução iniciando em 2014 e com término em 2018. Abaixo, cronograma elaborado pelo INCRA/Sede referente aos registros dos imóveis desapropriados no âmbito da autarquia.

Tabela X - Cronograma Registro de Imóveis Incra/Sede

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004-TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos art. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes estão registrados em nome do INCRA.	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gradata, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA
9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.			

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

Os trabalhos foram iniciados em março/2014, sendo utilizadas as contas 142112264 (Imóveis a Registrar destinados a Reforma Agrária) e 142112267 (Imóveis Registrados Destinados a Reforma Agrária).

Inicialmente os trabalhos foram concentrados na Coordenação-Geral de Contabilidade – DAC, em Brasília-DF, uma vez que a equipe precisava assenhorear-se de todas as etapas do processo e adequar-se a metodologia que foi estabelecida no Plano de Ação. Em seguida foram capacitados servidores das Superintendências Regionais.

Menciona-se, que atualmente no âmbito da SR(26)TO, há 377 (trezentos e setenta e sete) imóveis rurais lançados no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária/ SIPRA. Esses imóveis ingressaram no patrimônio do INCRA/SR-26/TO pelas várias formas de obtenção de imóveis para a reforma agrária, a saber: Arrecadação (66), Compra e venda (17), confisco (01), Desapropriação (264), Doação (01), Incorporação (01) e Reconhecimento (27).

Contudo, nem todos esses imóveis estão registrados em nome do INCRA - principalmente aqueles obtidos por meio de desapropriação - e nesse caso, isso impede a inclusão no balanço contábil da autarquia.

Assim, os trabalhos de registros foram iniciados pelos os imóveis que foram incorporados ao Patrimônio do INCRA pela forma de obtenção de "compra e venda" baseada no Decreto 433/92, visto que nestes casos a transação dominial (matrícula e registro em nome do INCRA) é pressuposto para finalização da negociação.

Com a edição da Portaria Conjunta/SPU/STN/N 703, de 10 de dezembro de 2014, os imóveis obtidos pelo INCRA destinados ao Programa de Reforma Agrária foram entendidos como de Uso Especial, repassando a gestão desses imóveis para a União. Assim, na concepção dessa Portaria o cadastro e os registros contábeis desses imóveis passaram a ser obrigatórios, via Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Com isso, surgiu a necessidade de capacitação dos servidores do INCRA nas funções disponíveis no SPIUnet para a inclusão contábil dos imóveis rurais no sistema.

Diante do que ficou estabelecido na Portaria Conjunta/STN/SPU/N 703/14, a Coordenação-Geral de Contabilidade elaborou um projeto para capacitação de 54 (cinquenta e quatro) servidores das áreas de patrimônio e contabilidade das Superintendências Regionais.

O projeto é parte do processo administrativo/INCRA/Nº 54000.000399/2015-42, enviado a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do INCRA/Sede em maio de 2015 e tem como objetivo dotar os servidores de conhecimento da legislação e dos requisitos operacionais para a execução do cadastramento e registro contábil no SPIUnet dos imóveis obtidos para fins de Reforma Agrária sob as várias formas de obtenção.

Algumas Superintendências Regionais já passaram pela capacitação, no entanto, a SR-26/TO está aguardando a convocação de seus 02 (dois) servidores, e que inclusive já indicados via memorando para a capacitação que está prevista para o mês de abril/2016, para que possa iniciar de imediato os registros nos Sistemas (SIAFI e SPIUnet).

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

No âmbito da SR(26)/TO, ainda existem 22 (vinte e dois) acampamentos, com mais de 1.623 (um mil seiscientos e vinte e três) famílias acampadas. Para atender esse passivo estima-se um montante de recursos na ordem de R\$121.000.000,00 (cento e vinte um milhões)

Em 2015, foram assentadas 371 (trezentos e setenta e um) famílias em Projetos de Assentamentos criados em anos anteriores - parcelas vagas e retomadas – números insuficientes

frente ao passivo existente no âmbito da Unidade. Registra-se que em 2015 houve a criação de apenas um projeto de assentamento, Santa Helena I com área de 5.375,80 e capacidade de assentar 147 (cento e quarenta e sete) famílias.

Os servidores da autarquia, com amparo na Instrução Normativa Nº 71, de 17/05/2012, promovem a supervisão da ocupação de parcelas dos Projetos de Assentamentos visando garantir que as mesmas estejam, de fato, ocupadas por famílias de trabalhadores rurais oficialmente autorizadas. Como resultado da ação foram supervisionadas 616 (seiscentos e dezesseis) parcelas rurais em 43 (quarenta e três) projetos de assentamentos.

No que tange aos procedimentos títulos de domínio e de concessão de uso, cada família selecionada possui processo administrativo que após a homologação é encaminhado para a Divisão de Desenvolvimento visando a emissão do primeiro documento provisório da terra, denominado Contrato de Concessão de Uso – CCU.

Tendo em vista a importância da política de titulação dos assentamentos, o INCRA disponibiliza no link <http://www.incra.gov.br/titulacao> a relação dos beneficiários contemplados com os documentos de titulação a partir de 2001, em cada uma das superintendências regionais, conferindo publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objetos da política de reforma agrária.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso.

No âmbito da UJ, há o controle por meio de planilhas de acompanhamento de vistorias de imóveis rurais que constam todas as propriedades, pedidos de vistorias protocolados pelos movimentos sociais, município de localização, denominação do imóvel, dentre outras. Também, é realizada coleta de dados disponíveis na Superintendência, como: processos formalizados para georreferenciamento, dados do SNCR (Serviço Nacional de Cadastro Rural), processos em arquivo relacionados aos imóveis rurais e imagens de satélites atualizadas e mapas que possam nortear a vistoria.

Os processos administrativos de fiscalização do cumprimento da função social do imóvel rural têm mecanismos de controle internos, que se referem à conferência da regularidade, quando submetidos às análises e instruções nas diferentes divisões, departamentos e setores do INCRA, que permitem ao gestor acompanhar a fidedignidade das informações.

Para exemplificar isso, cita-se a análise qualitativa realizada pelo Grupo Técnico nos Laudos de Avaliação de Imóvel Rural que tem como um dos objetivos revisar os cálculos, verificar a aplicação da metodologia recomendada e adequação às normas que tratam da matéria, como o enquadramento na Planilha de Preços Referenciais de Terras.

Considera-se como ferramenta de controle qualitativo e quantitativo de informações sobre candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária, bem como de seus beneficiários, o Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos – SIPRA. Esse é o sistema que agrupa informações das famílias assentadas.

Ainda, a atualização cadastral “ex officio” no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR feita pelo Serviço de Cadastro Rural da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, e, os Pareceres Jurídicos elaborados pela Procuradoria Especializada que antecedem, sempre, os eventos relevantes e significativos, como o encaminhamento para Decreto Presidencial nos processos que se referem aos imóveis passíveis de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

Por fim, merece registrar que a Administração Central da Autarquia já deveria ter providenciado a digitalização e o processamento eletrônico de todos os processos administrativos de seu interesse, todavia, o controle da tramitação é realizado via sistema do protocolo.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A seguir demonstram-se os resultados dos indicadores de desempenho utilizados pelo INCRA para o Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.

- ✓ Índice de gastos com obtenção de terras¹⁹;
- ✓ Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento houve ocorrência no exercício;
- ✓ Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor

Figura IV - Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)



¹⁹ A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador encontra-se no Anexo VII

²⁰ Não a houve a publicação de metas para o exercício financeiro de 2016, no âmbito do INCRA, até a data do relatório.

Figura V - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento**Figura VI - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)**

No exercício financeiro de 2015 não houve gastos com a obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária, assim o índice é 0 (zero).

Vale salientar que o alcance do resultado do indicador, em parte, está fora da governabilidade desta Superintendência, uma vez que o mesmo está diretamente relacionado às questões de disponibilidade orçamentária e financeira por parte do INCRA/Sede para aquisição de imóveis.

Com relação ao índice de protocolo de licença ambiental, para exercício de 2015 não houve meta para licenciamento ambiental no âmbito da SR(26)/TO. Cabe relatar que no ano de 2013, foi publicada a Resolução CONAMA nº 458, de 16 de julho de 2013 , que revogou a Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006.

Essa resolução alterou os procedimentos até então vigentes para o licenciamento ambiental, que deixou de ser concebido como um todo para o projeto de assentamento, passando a exigência legal de licenciar apenas as atividades agrossilvopastoris e os empreendimentos de infraestrutura desenvolvidos em cada projeto de assentamento. Dessa maneira, o índice de

protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento da Regional no de 2015 é equivalente a 0 (zero).

Por fim, no que tange ao Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR), no exercício financeiro de 2015, não houve programação de meta física para o exercício, contudo foram requeridos 199 (cento e noventa e nove) cadastros junto ao órgão ambiental do Estado, Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins/RURALTINS.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Durante o ano de 2015, foi criado o PA Santa Helena I, a área de reserva legal será definida em 2016 durante o parcelamento do assentamento, e posteriormente realizado o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro XIX– Ações do Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento- Execução física e orçamentária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida (und)	-	-	27.994,75	1.536.101,75	1.536.101,75	34.764,98	33.295,98	1.501.336,77
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida(Unid)	-	-	68.751,20	68.751,20	49.743,90	45.113,02	39.113,02	10.630,88
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (Unidade)	223	914	100.525,00	110.690,80	96.501,98	87.491,13	83.227,87	13.274,11
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada (und)	-	616	-	32.182,10	32.088,19	30.588,19	30.588,19	1.500,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida(und)	-	-	-	6.417,50	6.417,50	5.714,50	5.714,50	703,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido (famílias)	626	1.300	73.288,80	134.861,40	124.622,46	116.656,73	100.784,95	7.965,73
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	500	-	1.021.556,00	674.580,00	667.220,75	12.220,75	11.220,75	656.000,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	180	180	751.680,88	760.080,00	760.080,00	360.442,86	127.452,16	632.627,24

Fonte: SIAFI/2015, Módulo de Monitoria e Avaliação²¹, 2ª Versão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 e <http://wiki.incra.gov.br>.

Quadro I - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar²²

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar	
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida (und)	-	-	3.744,00	-	3.744,00	0,00	
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida(und)	-	-	9.769.578,87	4.537.460,36	25.700,97	5.206.417,54	
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (Unidade)	-	-	11.867,44	-	5.069,45	6.797,99	
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada (und)	-	-	2.971,37	-	-	2.971,37	
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida(und)	-	-	3.921,50	-	1.996,30	1.925,20	
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido (famílias)	-	-	227.588,45	-	-	227.588,45	
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	-	1.024.301,46	-	-	1.024.301,46	
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	-	-	815.791,16	-	795.637,70	20153,46	

Fonte: SIAFI/2015

²²Incluem RAP processado e não-processado.

Ação 210S – Plano Orçamentário de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER) foram instituídos pela Lei nº 12.188/2010, e regulamentados pelo Decreto nº 7.215/2010.

A ação de Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável, melhorando a qualidade de vida dos agricultores, levando conhecimento para que possam desenvolver as parcelas com ações voltadas ao uso de manejo, proteção, conservação e recuperação de recursos naturais dos agroecossistemas e da biodiversidade, orientando por meio de visitas técnicas, cursos oficinas, palestras, dias de campo demonstração de métodos.

De acordo com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, para o exercício financeiro de 2015, a previsão de recursos para o Plano Orçamentário era de R\$ 27.994,75 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) com provisão de R\$ 1.536.101,75 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil cento e um reais e setenta e cinco centavos) que representam 5.487,11% dos recursos previstos.

A Unidade empenhou R\$ 1.536.101,75 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil cento e um reais e setenta e cinco centavos), dos quais foram pagos R\$ 33.295,98 (trinta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), que representam 2,17% de execução orçamentária. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 1.501.336,77 (um milhão quinhentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

A distorção apresentada na provisão de recursos está relacionada à descentralização de recursos visando atender a Chamada Pública INCRA/SR(26)/TO Nº 01/2014 para a seleção de entidades para prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão rural. Abaixo, detalhamento dos recursos empenhados para a Chamada Pública INCRA/SR(26)/TO Nº 01/2014.

Tabela XI – Empenhos/ Chamada Pública INCRA/SR(26)/TO Nº 01/2014

Lotes	Nº PA's	Nº de Famílias	Empresa Contratada	R\$ Anual Estimada	R\$ Empenhado 2015
1- APA Cantão 1	17	1.388	Rural Norte Desenvolvimento Rural Ltda	2.371.409,32	126.610,72
2 - APA Cantão	20	1.369	Rural Norte Desenvolvimento Rural Ltda	2.435.012,77	130.006,54
3 – Araguaína	24	1.589	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – Ruraltins	2.989.642,80	159.618,52
4 – Bico 1	23	1.317	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – Ruraltins	2.182.327,89	116.515,57
5 – Bico 2	30	1.452	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – Ruraltins	2.389.256,38	127.563,59
6 – Bico 3	25	1.492	Agroter – Serviços de Assistência Técnica e Elaboração de Projetos	2.482.512,12	132.542,56
7 – Bico 4	22	1.668	Agroter – Serviços de Assistência Técnica e Elaboração de Projetos	3.097.650,27	165.385,09
8 – Guaraí	10	869	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – Ruraltins	1.871.901,73	99.941,77
9 – Jalapão	13	753	Rural Norte Desenvolvimento Rural Ltda	1.956.111,80	104.437,78
10 – Sudeste	16	672	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – Ruraltins	1.567.042,07	83.665,16
11 – Sul	17	1.114	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – Ruraltins	2.391.938,78	127.706,80

12 – Aragominas	9	1.382	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – Ruraltins	2.360.081,00	126.005,90
TOTAL	226	15.065		28.094.886,93	1.500.000,00

Fonte: Edital da Chamada Pública INCRA/SR(26)/TO Nº 01/2014/SIAFI 2015

Ação 211A – Plano Orçamentário de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Por meio do Plano Orçamentário, o INCRA implanta a infraestrutura básica necessária nos Projetos de Assentamentos, como construção e recuperação de estradas vicinais, sistemas de abastecimento de água, visando proporcionar condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Essas obras são executadas por meio de licitações públicas ou convênios com estados ou municípios.

A realização dessas ações estimula o processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno.

De acordo com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, para o exercício financeiro de 2015, a previsão de recursos para o Plano Orçamentário era de R\$ 68.751,20 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Esse valor foi provisionado integralmente, dos quais foram empenhados R\$ 49.743,90 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três e noventa centavos) e pagamento de R\$ 39.113,02 (trinta e nove mil, cento e treze mil e dois centavos), com execução orçamentária de 78,63%. Em restos a pagar foram inscritos R\$ 10.630,88 (dez mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Não houve previsão de meta física para o exercício, assim, registra-se que os recursos executados na ação visaram a fiscalização de convênios vigentes (Nº 2.000/2014, 5.000/2014, 7.000/2014, 8.000/2014, 10.000/2014), levantamento de demanda dos PA's prioritários, conforme a NE-111, auxílio e acompanhamento de fiscalização da CGU – Controladoria Geral da União, visando a consolidação de relatórios sobre a execução de obras e serviços de engenharia, por meio de contratos e convênios, em Projetos de Assentamento auditados (1 de Janeiro, Araguaiala, Lago Preto, Marcos Freire, São Jorge II, São Paulo, Sossego, Vitoria I), localizados em vários municípios do estado do Tocantins, além de cursos de capacitação tendo como objeto o SICONV – Sistema de Convênios do governo federal.

Com relação a reconhecimento prévio dos trechos a serem executados por meio de convênios, foram efetuados deslocamentos para o município de Pequizeiro, visando verificação quanto a dados presentes em documentos técnicos.

Em relação a levantamento das demandas de infraestrutura, foram executados deslocamentos para efetuar esse trabalho nos projetos de assentamento São João, localizado no município de Palmas e Porto Nacional e Santa Tereza II, localizado no município de Silvanópolis.

Para auxiliar a consolidação dos relatórios da CGU foi efetuado deslocamento em todos os Projetos com obras auditadas, com a presença de três servidores e para capacitação quanto ao SICONV houve deslocamentos para a capital federal.

Foram realizados também deslocamentos, tendo auxílio técnico do serviço de cartografia desta regional, para levantamento de ponte a ser executada no PA Reunidas, sobre o Rio Mogno, no município de Aragominas.

Ação 211A – Plano Orçamentário de Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária.

A ação tem como finalidade supervisionar, fiscalizar e acompanhar as famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito Instalação, bem como prestar serviços de assistência técnica tanto na elaboração do projeto quanto na edificação, reforma ou ampliação da habitação em Projetos de Assentamentos.

Para o exercício foram previstos recursos na ordem de R\$ 100.525,00 (cem mil quinhentos e vinte e cinco mil reais), sendo disponibilizados R\$ 110.690,80 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e reais e oitenta centavos), que representa 110,11% do valor inicialmente previsto. Foram empenhados R\$ 96.501,98 (noventa e seis mil, quinhentos e um reais e noventa e oito centavos), dos quais foram pagos R\$ 83.227,87 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) perfazendo uma execução de 86,24%, ficando inscritos em restos a pagar o total de R\$ 13.274,11 (treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

A meta física prevista foi de supervisionar a aplicação de 223 (duzentos e vinte e três), todavia foram supervisionados 914 (novecentos e quatorze) créditos representando uma execução física de 409,87%. Na planilha abaixo detalhamento da execução física da ação.

Tabela XII – Créditos Supervisionados/2015

PA	Município	Nº de créditos vistoriados
Água Fria II	Tocantínia	21
Barra Mansa	Recursolândia	12
Bom Jesus	Santa Rosa do Tocantins	20
Califórnia	Caseara	3
Da Mata	Araguacema	77
Entre Rios	Palmas	20
Faveira	Rio Sono	7
Firmeza I	Pindorama do Tocantins	16
Irmã Adelaide	Miracema do Tocantins	1
Jacubinha	Natividade	11
Juarina	Bernardo Sayão	46
Nova Canaã	Araguacema	13
Piracema	Marianópolis do Tocantins	104
Província	Pequizeiro	78
Santa Clara	Araguacema	10
Santa Tereza II	Pindorama do Tocantins	68
Santo Antônio	Porto Nacional	22
São Francisco de Assis	Cristalândia	28
São João	Palmas	4
Sítio	Palmas	1
Terra Prometida	Porto Nacional	16
Toledo II	Pium	3
União II	Caseara	26
Vale Do Paraíso	Couto Magalhães	29
Virgínia	Cristalândia	117
Vitória III	Dianópolis	71
Zumbi dos Palmares	Silvanópolis	11
Santa Clara	Araguacema	79
Total		914

Fonte: Planilha de Detalhamento da Execução Física SR(26)TO

Com a edição da Medida Provisória nº 636/13 (convertida em Lei 13.001/14), regulamentada pelo Decreto 8.256/2014, o INCRA adotou uma nova sistemática de garantia de recursos ao público da reforma agrária com a criação do Novo Crédito Instalação resultando na modernização do programa, com ciclos progressivos (Instalação, Microcrédito e Mais Alimentos) e orientados de estruturação produtiva, com agilidade na operacionalização, feita via bancária, por meio de cartão magnético individual de acesso aos recursos.

O trâmite para acesso aos recursos é iniciado com a seleção dos assentados conforme os parâmetros definidos no Decreto 8.256/2014, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária. O INCRA encaminha as informações sobre os beneficiários ao Banco do Brasil, que realiza a abertura de conta e a confecção de cartão individual daqueles que foram considerados aptos a fazer parte do programa.

Após a assinatura dos contratos, o INCRA autoriza o agente financeiro a creditar o valor referente à modalidade selecionada nas contas abertas em nome dos assentados, que fazem a movimentação por meio de cartão magnético individual. Abaixo, nova rota dos créditos e seus valores:

Ciclo I - Instalação

- ✓ Apoio Inicial I: voltado à instalação no assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, no valor de até R\$ 2,4 mil por família assentada;
- ✓ Apoio Inicial II: voltado à aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos, no valor de até R\$ 2,8 mil por família assentada;
- ✓ Fomento: voltado à viabilização de projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional, além de estímulo da geração de trabalho e renda, no valor de até R\$ 6,4 mil por família assentada, divididos em duas operações de até R\$ 3,2 mil;
- ✓ Fomento Mulher: voltado à implantação de projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3 mil, em operação única, por família assentada.

Ciclo II – Inclusão Produtiva:

- ✓ Microcrédito: voltado à inclusão produtiva das famílias, possibilitando aumento da capacidade de produção e ingresso dos itens nos mercados consumidores a partir de assistência técnica, com acesso até três operações no valor de R\$ 4 mil.

Ciclo III – Estruturação Produtiva:

- ✓ Mais Alimentos Reforma Agrária: voltado às famílias que desejam expandir as atividades produtivas e não acessaram outro investimento anteriormente, com limite de R\$ 25 mil, em uma ou mais operações, na modalidade investimento, e de até três operações de R\$ 7,5 mil para custeio.

Apesar dos esforços empreendidos no âmbito desta Superintendência, não foi possível, ainda, fechar a prestação de contas referente aos créditos instalação concedidos nas modalidades antigas (atingidos pela Portaria de nº352/2013). Por isso, ainda no exercício de 2016, necessitará executar ações de supervisão de créditos instalação, os quais ainda estão sendo aplicados, de acordo com a Resolução nº 49 de 12 de novembro de 2015.

Esse trabalho também repercute na execução de atividades referente a remissão dos créditos junto ao SNCCI – Sistema Nacional de Concessão de Créditos Instalação, além de ser necessário para baixar cláusulas resolutivas dos títulos já emitidos.

Ação 211A – Plano Orçamentário de Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento

Trata-se de atividade essencial no processo de desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Os servidores da autarquia, com amparo na Instrução Normativa Nº 71, de 17/05/2012, promovem a supervisão da ocupação de parcelas dos Projetos de Assentamentos visando garantir que as mesmas estejam, de fato, ocupadas por famílias de trabalhadores rurais oficialmente autorizadas.

Em caso flagrante de ocupação irregular, o INCRA toma as medidas administrativas com vistas à regularização ou retomada das parcelas, além da consequente redestinação da área. Ações possessórias são ajuizadas pela Procuradoria Federal Especializada, em caso de descumprimento das decisões administrativas para desocupação regular da área.

Os recursos deste plano orçamentário, assim como a meta física do plano orçamentário estão centralizados no INCRA/Sede, contudo no exercício financeiro de 2015 foram descentralizados recursos na ordem de R\$ 32.182,10 (trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos), sendo empenhado R\$ 32.088,19 (trinta e dois mil, oitenta e oito reais e dezenove centavos), dos quais foram pagos R\$ 30.588,10 (trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) perfazendo uma execução de 95,33%, ficando inscritos em restos a pagar o total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Por meio da execução dos recursos descentralizados no plano orçamentário foi possível a supervisionar a situação ocupacional de 616 (seiscentos e dezesseis) parcelas rurais em 43 (quarenta e quatro projetos de assentamentos), conforme detalhado abaixo:

Tabela XIII – Parcelas Supervisionadas/2015

PA	Município	Nº de Lotes Supervisionado
Mata Azul	Pequizeiro	1
Muiaraquitã	Goianorte	46
Nossa Senhora Aparecida	Pequizeiro	3
Onálio Barros	Caseara	6
1º De Janeiro	Palmeiras Do Tocantins	14
Capivara	Porto Nacional	1
São Bento I	Monte Do Carmo	27
Padre Expedito	Miranorte	7
Pau D'arco	Porto Nacional	8
Pé do Morro	Couto Magalhães	17
Pequizeiro	Pequizeiro	3
Pericatu	Pium	26
Principado do Carmo	Monte Do Carmo	6
Progresso	Pequizeiro	6
Providencia	Bernardo Sayão	15
Salomira	Dois Irmãos	5
Santa Rita II	Goianorte	18
Santo Antônio	Porto Nacional	2
São Francisco de Assis	Cristalândia	6
São João	Porto Nacional	104
São Sebastião	Couto Magalhães	11

Senhor do Bonfim	Couto Magalhães	24
Tarumã	Araguacema	16
Terra Prometida	Porto Nacional	10
Vargem Dourada	Abreulândia	3
Vera Cruz	Colmeia	7
Vitória	Pequizeiro	4
Zé Pereira	Porto Nacional	4
Mata Azul	Pequizeiro	1
Muiaraquitan	Goianorte	46
Nossa Senhora Aparecida	Pequizeiro	3
Onálio Barros	Caseara	6
1º De Janeiro	Palmeiras Do Tocantins	14
Capivara	Porto Nacional	1
São Bento I	Monte Do Carmo	27
Padre Expedito	Miranorte	7
Pau D'arco	Porto Nacional	8
Pé do Morro	Couto Magalhães	17
Pequizeiro	Pequizeiro	3
Pericatu	Pium	26
Principado do Carmo	Monte Do Carmo	6
Progresso	Pequizeiro	6
Providencia	Bernardo Sayão	15
Total		616

Fonte: Planilha de Detalhamento da Execução Física SR(26)TO

Ação 211A – Plano Orçamentário de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Os recursos deste plano orçamentário, assim como a meta física foram centralizados no INCRA/Sede. Em 2015, embora não existisse previsão de meta para a ação, foram provisionados R\$ 6.417,50 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais), sendo empenhado integralmente, e pagos R\$ 5.714,50 (cinco mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) perfazendo uma execução de 89,05%, ficando inscritos em restos a pagar o total de R\$ 703,00 (setecentos e três reais).

As execuções dos recursos orçamentários descentralizados visaram o suporte aos trabalhos de levantamento topográfico visando a elaboração de anteprojeto de Projetos de Assentamentos e participação de servidor em reuniões do Comitê Nacional de Certificação.

Ação 211A – Plano Orçamentário de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, instrumentos que asseguram o acesso a terra.

O contrato de concessão de uso transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso a terra, aos créditos disponibilizados pelo INCRA e a outros programas do governo federal.

O título de domínio é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e o assentado têm condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio em 20 (vinte) parcelas anuais.

Já nos assentamentos ambientalmente diferenciados, é o instrumento de titulação a ser firmado com os beneficiários dos projetos de assentamento ambientalmente diferenciados é o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU, uma vez que esses imóveis não são objeto de transferência definitiva de domínio.

Para 2015, estava previsto o montante de R\$ 73.288,80 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo disponibilizados R\$ 134.861,40 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) que representam 184,01% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 124.622,46 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e dois mil e quarenta e seis centavos), sendo pago o total de R\$ 100.784,95 (cem mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo uma execução orçamentária de 80,87%, ficando inscritos em restos a pagar o total de R\$ 7.965,73 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

A meta física prevista foi de expedir 626 (seiscentos e vinte e seis) documentos titulatórios, sendo expedidos 1.300 (mil e trezentos) Contratos de Concessão de Uso – CCU, que representam execução de 207,67% da meta física estabelecida no Plano de Créditos Orçamentários.

É pertinente esclarecer que para todas as modalidades de aplicação de crédito (apoio inicial, fomento, adicional de fomento, aquisição de material de construção e recuperação) assim como a liberação da declaração de aptidão (DAP) de acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF, são condicionados à emissão do CCU ou do Título Definitivo.

Esta Superintendência, no momento, tem o desafio de renovar os CCUs vencidos (maior demanda existente). Para que um CCU possa ser renovado, é necessária a verificação se o assentado obedece ainda todas as suas cláusulas, mais especificamente se explora diretamente, ele e sua família, a parcela a eles destinada.

Além disso, a Regional está envidando esforços para saneamento dos processos individuais antes da emissão da prorrogação do prazo do CCU, para auxiliar os trabalhos foi elaborado chek list dos itens que devem constar no processo visando verificação dos procedimentos antes de seu envio ao setor competente.

Ação 2210T – Plano Orçamentário de Educação de Jovens e Adultos no Campo/EJA

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/PRONERA é uma política pública de Educação do Campo, instituída pelo Decreto nº 7.352 de 04/11/2010, desenvolvida nas áreas de reforma agrária e executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Tem a missão de ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados.

Através do Pronera, jovens e adultos de assentamentos têm acesso a cursos de educação básica (alfabetização, ensino fundamental e médio), técnicos profissionalizantes de nível médio e cursos superiores e de especialização. Além disso, o Programa também capacita educadores para atuar nos assentamentos e coordenadores locais - multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias.

A atuação do Pronera se dá através de parcerias do INCRA com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais; com instituições públicas de ensino, instituições comunitárias de ensino sem fins lucrativos e governos estaduais e municipais.

Pelo PRONERA, afirma-se o compromisso com a educação como instrumento público para viabilizar a implementação de novos padrões de relações sociais no trabalho, na organização do território e nas relações com a natureza nas áreas de reforma agrária. Atua como instrumento de

democratização do conhecimento no campo, ao propor e apoiar projetos de educação que utilizam metodologias voltadas para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária.

A finalidade da ação é capacitar, alfabetizar e escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluir-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Para o exercício de 2015 foi previsto um montante de R\$ 1.021.556,00 (um milhão, vinte e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo provisionados 674.580,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais) que representam 66,03% do valor inicialmente previsto.

A unidade empenhou o montante de R\$ 667.220,75 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), dos quais foram pagos R\$ 11.220,75 (onze mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) perfazendo uma execução orçamentária de 1,68%, ficando inscritos em restos a pagar o total de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

Os recursos empenhados na ação visaram atender o cronograma de desembolso da parceria, convênio 795793/2013, firmada com a Prefeitura Municipal de Palmas para realizar curso de Alfabetização e de Ensino Fundamental - anos iniciais (1^a a 5^a séries) e anos finais (6^a a 9^a séries), cuja meta inicial das parcerias totalizava 500 (quinhentos) educandos a serem formados pelo período de 03 (anos), além de despesas operacionais da ação (diárias, material de consumo, serviços de terceiros).

Vale mencionar, que essa meta foi reduzida para 300 (trezentos) educandos, pois, muitos acampados com pré-matrícula para o curso foram posteriormente assentados em outros municípios do Estado e não no município de Palmas como previsto. Além do que, não houve atendimento de nenhum aluno em 2015, pois as atividades da parceria não se iniciaram no exercício, pela dificuldade do município de Palmas em atender aos requisitos exigidos para a apropriação dos recursos.

A meta física constante no Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015 foi de atender de 500 (quinhentos), contudo devido ao não início das atividades (aulas) da parceria firmada não foi atendido nenhum aluno.

Ação 2210T – Plano Orçamentário de Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

A finalidade da ação é capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários/2015 estabeleceu como limite para o exercício 2015 o montante de R\$ 751.680,88 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), contudo foram provisionados R\$ 760.080,00 (setecentos e sessenta mil e oitenta reais) que representam 101,12% do valor inicialmente programado. Esse valor foi empenhado integralmente, dos quais foram pagos R\$ 127.452,16 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), que representam execução orçamentária de 16,77%, sendo inscritos em restos a pagar R\$ 632.627,84 (seiscentos e trinta e dois

mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Os recursos executados na ação foram para atender o cronograma de desembolso dos convênios nº 787117/2013 e 787118/2013, com a Escola Família Agrícola de Porto Nacional a fim de realizar os cursos de nível médio em Agroecologia e Magistério, totalizando um quantitativo de 180 (cento e oitenta) alunos, com previsão de formação em dezembro de 2016.

A meta física estabelecida para o exercício era a formação de 180 (cento e cinquenta) profissionais, todavia foram atendidos 180 (cento e oitenta) profissionais perfazendo uma execução física de 100,00%.

Em 2015 foram realizados 02 (dois) módulos do tempo escola dos cursos de Agroecologia e Magistério. Todavia, é necessário ressaltar que falta freqüente e recorrente de disponibilização de recurso financeiro pelo INCRA/Sede compromete cumprimento do cronograma de desembolso e afeta o cronograma de execução do objeto.

Tal fato gera a necessidade de adequar e reprogramar as atividades constantes do Plano de Trabalho e, em consequência a prorrogação do tempo de realização dos módulos dos cursos, podendo acarretar a desmobilização por parte da comunidade de educandos e um ambiente de insegurança e de insatisfação à entidade parceira.

É importante enfatizar que o resultado da meta física do plano orçamentário é captado pelo quantitativo de profissionais que estão sendo atendidos, como as atividades do plano possuem caráter contínuo, o quantitativo de profissionais atendidos são lançados para efeito de execução nos exercícios de vigência dos convênios.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

No exercício financeiro de 2014, a Unidade não realizou diagnóstico do déficit de infraestrutura, pois, apesar de encaminhar expedientes para os entes municipais e para o Estado do Tocantins, não se obteve resposta de todos, principalmente do Estado. Além disso, os documentos encaminhados não poderiam servir ao fim a que se destinavam, visto que as informações, ou eram genéricas, ou apresentavam muitas lacunas.

Para o exercício financeiro de 2015, foi designada equipe, formada pelos engenheiros civis lotados no serviço de infraestrutura, para construir um diagnóstico, com atualização constante.

Para o levantamento, foram efetuados alguns deslocamentos e construído instrumento informatizado, com a plotagem dos mapas dos PAs – Projetos de Assentamento e os locais onde há demanda por pontes, bueiros, recuperação e/ou implantação de estradas vicinais. Esse trabalho está sendo construído e está levando em consideração os assentamentos prioritários, conforme a NE 114/2014.

A Chamada Pública 02/2014 desta autarquia para a execução de obras de infraestrutura trazia um instrumento inovador, chamado BPI – Banco de Projetos de Infraestrutura, um espaço virtual, com endereço no sitio do INCRA, onde os municípios e os estados poderiam inserir suas propostas e os projetos que já estivessem confeccionados. Esses projetos também atenderiam a demanda por termos um diagnóstico das condições dos assentamentos. Entretanto, antes da disponibilização do instrumento para os setores técnicos, o certame foi cancelado.

Em relação à energia elétrica, apesar de termos cerca de 90% dos assentamentos atendidos pelo Programa Luz para Todos, em 2015 não tivemos avanços, apesar da demanda de lotes sem energia e de assentamentos recém-criados e ainda não atendidos ter sido encaminhada ao comitê gestor do programa.

Como se trata de ação que não envolve a autarquia diretamente na execução, não é possível afirmar quando será executada em sua integralidade. Porém, os assentamentos estão registrados como prioritários pelo programa que possui cronograma de universalização do fornecimento do serviço no estado.

O INCRA construía ou reformava unidades habitacionais em projetos de assentamento até o início de 2013, porém com o advento da Portaria Interministerial nº 78, de 08/02/2013, os beneficiários da reforma agrária foram inseridos no Programa Minha Casa Minha Vida com acesso aos subsídios do programa para construção e reforma de habitações rurais. A gestão desses recursos é de responsabilidade das instituições financeiras que operacionalizam o MCMV: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Ainda em 2013, o INCRA suspendeu o cancelamento das modalidades aquisição material de construção e recuperação material de construção do programa de Crédito Instalação, por meio da Portaria INCRA nº 352/2013.

O INCRA participa, atualmente, com a indicação da demanda às instituições financeiras, o acompanhamento e fornecimento de peças técnicas para as entidades organizadoras, as quais se relacionam com os agentes financeiros para conseguir os financiamentos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural.

Apesar dos esforços de entidades organizadoras que atuam no estado, o programa ainda está aquém das necessidades dos assentamentos, sendo que foram reformadas poucas unidades habitacionais no exercício de 2015.

Em relação a convênios assinados para a execução de obras de infraestrutura com orçamento do exercício de 2014, resultantes da Chamada Pública 01/2014, todos foram cancelados, sem inicio de qualquer execução física. Os três fatores principais foram a inadimplência do município no CAUC, a não apresentação dos projetos básicos e licenças ambientais dentro de prazos definidos nos termos e não atendimento ao decreto 8507/2015.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Trata-se de atividade essencial no processo de desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Os servidores da autarquia, com amparo na Instrução Normativa Nº 71, de 17/05/2012, promovem a supervisão da ocupação de parcelas dos Projetos de Assentamentos visando garantir que as mesmas estejam, de fato, ocupadas por famílias de trabalhadores rurais oficialmente autorizadas.

As ações de supervisão ocupacional com vistas à fiscalização ambiental em áreas de reserva legal e preservação permanente foram programadas incluindo projetos de assentamento enquadrados no Programa Assentamentos Verdes (PAV). Nos assentamentos Tarumã, Muiraquitan, Irmã Adelaide, São João, Providencia e Vargem Dourada foram realizadas supervisões ocupacionais.

A Supervisão Ocupacional foi realizada somente no segundo semestre de 2015, visando atender as ações programadas bem como demandas específicas originárias de órgãos de controle.

Como resultado das ações obteve-se resultados satisfatórios na ação como: 553 (quinhentos e cinquenta e três) supervisões ocupacionais distribuídas nos municípios de Couto Magalhães, Miracema, Porto Nacional, Bernardo Sayão, Pequizeiro, Araguacema, Marianópolis e Caseara, onde estão localizados os Projetos de Assentamento Alto Alegre, Bonanza, Cocal II, Senhor do Bonfim, Pé do Morro, São Sebastião I, Irmã Adelaide, Santa Rita II, Vera Cruz, Mata Azul, Vitória, Pequizeiro, Nossa Senhora Aparecida, Lontra, Progresso, Conquista, Tarumã, Padre Expedito, Vargem Dourada, Brejo do Campo, Salomira, Providência, Lago Verde, Virgínia, Marianópolis, Caseara, Onálcio Barros, Manchete e São Francisco de Assis.

Diante disso, foram emitidos 796 Contrados de Concessão de Uso e liberadas 794 (setecentos e noventa e quatro) DAPs, visando liberação de crédito do PRONAF Grupo A, A/C e Provisória.

Pode-se observar no item que trata do Plano de Ação Orçamentário de Supervisão Ocupacional de Assentamento que a meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários para o exercício 2015 foi alcançada satisfatoriamente.

Quanto ao exercício financeiro de 2016, há dificuldade para construir uma previsão de execução visto que a legislação sofreu mudanças em virtude do advento da Lei nº 13.001/2014, de 23 de junho de 2014, a qual está sendo regulamentada internamente.

Também vale mencionar que a falta de capacitação dos servidores para atuarem de acordo com a Instrução Normativa INCRA Nº 71/2012 impactou significativamente no acúmulo de processos referentes a ocupação irregular que necessitam de análise. Aliado a isso, soma-se número de insuficiente de servidores da carreira de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário que detém atribuição para análise desse tipo de processo.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

A concessão do crédito instalação passou por reformulações importantes em todas as esferas dos trabalhos desenvolvidos, como modalidades, valores, operacionalização e cobrança.

As principais reformulações decorrem da Lei nº 13.001 de 20/06/2012 e do Decreto nº 8.256 de 26/05/2014 que, entre outros, dispõem sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária e sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e concede remissão nos casos em que especificam.

A partir de maio de 2014 o crédito instalação passou a ser concedido através de instituição financeira federal, nas modalidades Apoio Inicial I, Apoio Inicial II, Fomento (em 02 operações) e Fomento Mulher, que fazem parte do Ciclo I – Instalação.

Em sintonia com a política de crédito para os assentamentos, logo depois, temos o Ciclo II – Inclusão produtiva, composto pelo microcrédito produtivo e, ao final, o Ciclo 3 – Estruturação produtiva, onde os beneficiários do PNRA- Programa Nacional de Reforma Agrária, podem acessar o Mais Alimentos, inserido no PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

No exercício de 2015, a Superintendência aplicou crédito instalação no sistema atual, os chamados “Novos Créditos”, bem como efetuou fiscalização visando a finalização da aplicação dos créditos do sistema antigo (anterior ao Decreto 8.256 e atendendo requisitos expostos na Portaria 352/2013, da Presidência da autarquia).

A implantação do SNCCI – Sistema Nacional de Concessão de Créditos Instalação em 2014 permitiu maior agilidade e acompanhamento do processo de concessão de créditos instalação regulamentado pelo Decreto 8.256, aos beneficiários do PNRA.

Referente a remissão dos créditos instalação, que também é viabilizada pelo SNCCI (Sistema Nacional de Concessão de Créditos Instalação), em 2015, a Superintendência não conseguiu avançar, em função de dificuldades com o quantitativo de servidores e necessidade de novos treinamentos para trabalhar com o sistema e os procedimentos necessários para efetuar a remissão.

2. Agroindustrialização

No âmbito da autarquia, políticas voltadas para a agroindustrialização são realizadas por meio dos programas Terra Sol e Terra Forte. Esses programas tiveram chamadas públicas organizadas e lançadas pelo INCRA/Sede, em 2014, visando a seleção de projetos. A Associação dos Pequenos Agricultores do Oziel Alves Pereira participou de chamada e classificou-se para a construção de laticínio no Projeto, dentro de programa de agroindustrialização na região, sendo que a SR(26)/TO forneceu termo de cessão de uso da área.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

No exercício financeiro de 2015 foram firmados 12 (doze) contratos para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural. A expectativa é atender 15.065 (quinze mil e sessenta e cinco) famílias de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, assentadas em 226 (duzentos e vinte e seis) Projetos de Assentamentos.

Todavia, esses contratos não possuem em suas atividades previamente estabelecidas a realização de assistência técnica especializada para a agroindustrialização, o que poderá ser incluído em futuras chamadas públicas, conforme demandas identificadas pela equipe de assistência técnica nos assentamentos assistidos.

4. Educação no campo

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/PRONERA é uma política pública de Educação do Campo, instituída pelo Decreto nº 7.352 de 04/11/2010, desenvolvida nas áreas de reforma agrária e executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Tem a missão de ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados. No âmbito da autarquia, há três convênios em andamento:

- a) Convênio 795793/2013, firmado com a Prefeitura Municipal de Palmas para realizar curso de Alfabetização e de Ensino Fundamental - anos iniciais (1^a a 5^a séries) e anos finais (6^a a 9^a séries), cuja meta inicial das parcerias totalizava 300 (trezentos) educandos a serem formados pelo período de 03 (anos).
- b) 787118/2013, firmado com a Escola Família Agrícola de Porto Nacional a fim de realizar o curso de nível médio em Magistério a para 90 (noventa) alunos, com previsão de formação em dezembro de 2016
- c) Convênios nº 787117/2013 firmado com a Escola Família Agrícola de Porto Nacional a fim de realizar o curso de nível médio em Agroecologia para 90 (noventa) alunos, com previsão de formação em dezembro de 2016.

Em 2015 foi apresentado à SR(26)/TO um projeto de Curso Superior de Serviço Social, pela Universidade Federal do Tocantins/UFT, que teve sua aprovação pela Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania/DDE do INCRA/Sede estando prevista para 2016 a celebração da parceria, mediante Termo de Execução Descentralizada.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

O controle das ações das atividades no âmbito da Divisão de Desenvolvimento ocorre tanto por meio de sistemas próprios, como: SIPRA, SNCCI, SICONV, SIATER, bem como planilhas específicas para acompanhamento de cada uma das atividades inerentes ao desenvolvimento dos projetos de assentamento. A Divisão de vem atuando em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, em especial pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

As informações do beneficiário são atualizadas no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária/SIPRA e mantida cópia dos documentos nos processos administrativos individuais formalizado para cada beneficiário, tomando como referência o núcleo familiar.

Também, em 2014, foi implantado para o novo crédito o SNCCI (Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação), software desenvolvido pelo INCRA para a aplicação do crédito instalação novo e para a remissão dos antigos créditos. As informações referentes à aplicação dos créditos ficam mantidas em processo aberto para esse fim, para cada Projeto de Assentamento.

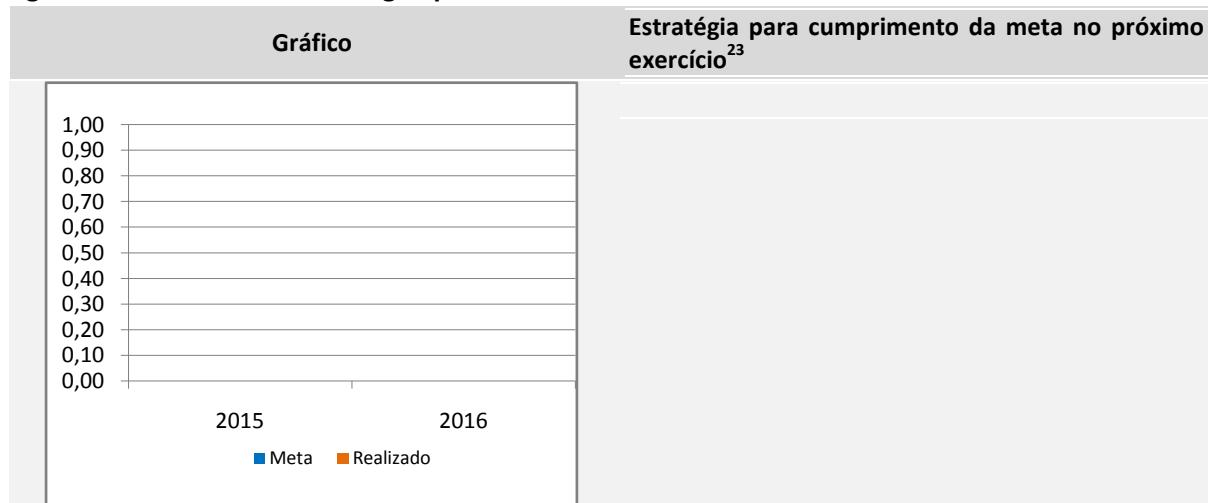
Quanto aos convênios, além de estarem vinculados ao SICONV, são monitorados de forma sistemática pelos respectivos fiscais técnicos.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Abaixo demonstram-se os indicadores de desempenho utilizados pelo INCRA para o Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento Ordenamento da Estrutura Fundiária.

- ✓ Índice de acesso à água para consumo doméstico
- ✓ Índice de provimento de PDA/PRA
- ✓ Índice de acesso à moradia nos assentamentos
- ✓ Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção
- ✓ Índice de provimento de assistência técnica
- ✓ Renda média das famílias (por amostragem);
- ✓ Índice de parcelas supervisionadas;
- ✓ Índice de consolidação de assentamentos

Figura VII - Índice de acesso à água para consumo doméstico



²³ Não a houve a publicação de metas para o exercício financeiro de 2016, no âmbito do INCRA, até a data do relatório.

Figura VIII - Índice de provimento de PDA/PRA**Figura IX - Índice de acesso à moradia nos assentamentos**

Figura X - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à população

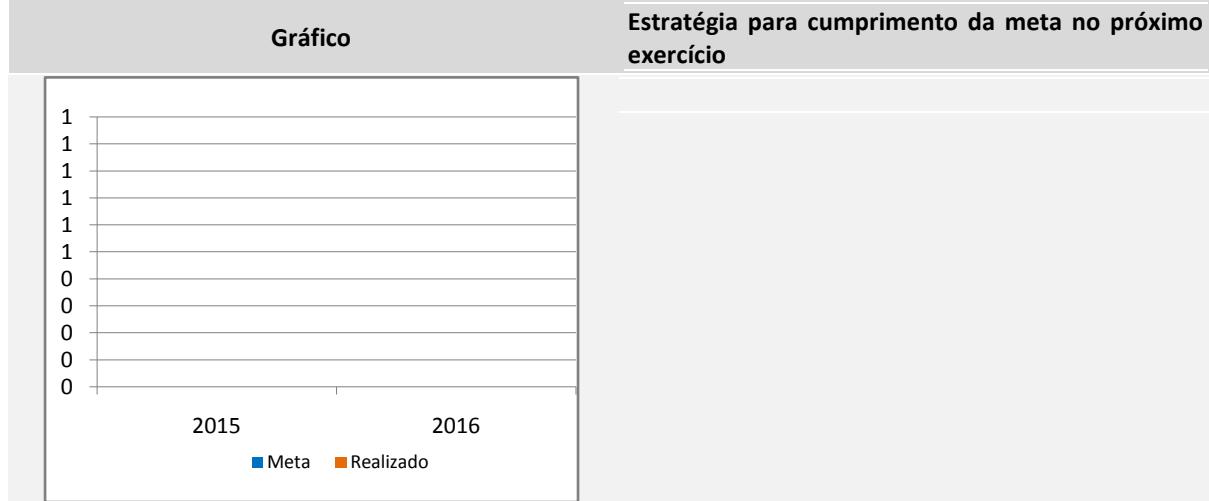


Figura XI - Índice de provimento de assistência técnica



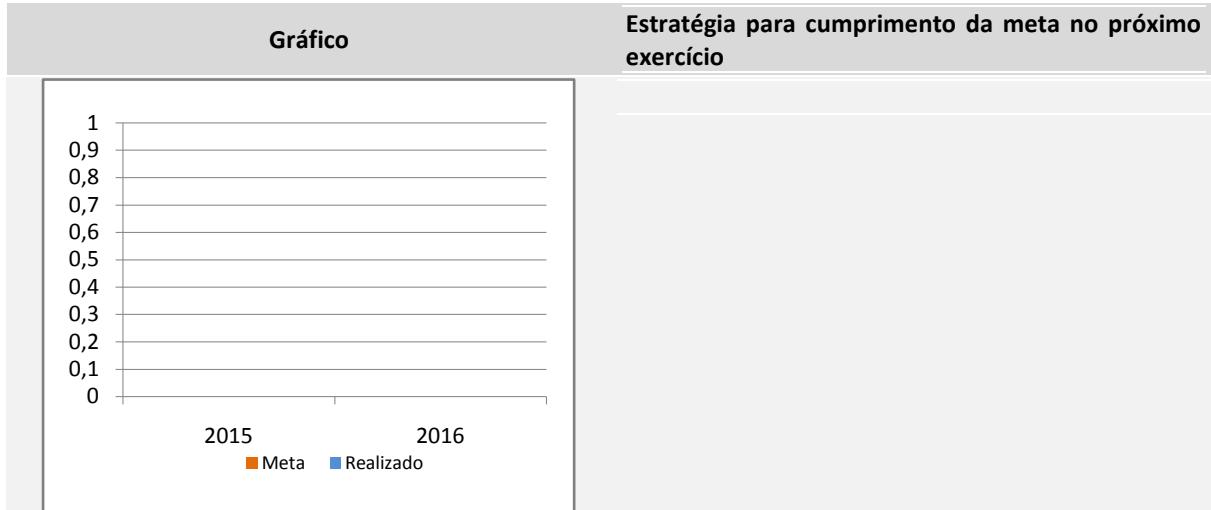
Figura XII - Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)**Figura XIII - Índice de parcelas supervisionadas**

Figura XIV - Índice de consolidação de assentamentos

- a) **Índice de acesso à água para consumo doméstico:** este índice é igual a zero pois não houve contratação/celebração de parcerias, bem como o recebimento de poços artesianos/ sistemas de distribuição de água no exercício financeiro de 2015;
- b) **Índice de provimento de PDA/PRA:** este índice é igual a zero, pois, não houve no exercício financeiro de 2015 aprovação de Plano de Desenvolvimento do Assentamento/PDA e Plano de Recuperação de Assentamento/PDA;
- c) **Índice de acesso à moradia nos assentamentos:** Convém mencionar que no ano de 2013 ocorreram mudanças significativas na operacionalização do Crédito Instalação, pois a competência para a concessão dos créditos nas modalidades aquisição e recuperação de materiais de construção foi retirada do INCRA e repassada ao Programa Nacional de Habitação Rural—PNHR, a ser operado pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Embora isso, em 2015 esse índice correspondeu à 1,35% referente a construção de casas iniciadas antes de 2013.
- d) **Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção:** Conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária;
- e) **Índice de provimento de Assistência Técnica:** Embora houve a celebração de contratos para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em 2015, essas atividades não iniciaram em 2015. A expectativa é que a prestação dos serviços ocorra a partir de 2016, assim o resultado do indicador é 0 (zero);
- f) **Renda média das famílias (por amostragem) (R\$) - A SR(26)TO não dispõe dessa informação;**
- g) **Índice de parcelas supervisionadas:** no exercício de 2015 a SR(26)TO supervisionou 914 (novecentos e quatorze) parcelas, num universo de 25.476 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis) parcelas, gerando o índice de parcelas supervisionadas de 3,58 % (três vírgula cinquenta e oito por cento).

- h) Índice de consolidação de assentamentos:** não há Projetos de Assentamentos consolidados no âmbito da SR(26)TO

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

No Estado há 118 (cento e dezoito) poços artesianos construídos em Projetos de Assentamento, não há, entretanto, nenhuma ação vinculada a manutenção dessas obras. A Unidade tentou, em exercícios anteriores, estabelecer parceria com a Agência Tocantinense de Saneamento (ATS), para que fossem promovidas manutenções periódicas e emergenciais dos poços instalados, sem êxito na formalização da parceria em virtude de questões orçamentárias.

Em 2012, foi firmado convênio com a Agência Tocantinense de Saneamento/ATS, para a construção de 17 (dezessete) sistemas tubulares profundos, com redes de distribuição de água (poços artesianos). A referida parceira foi cancelada em 2015 devido a não adequação do projeto básico.

Para 2016, a Regional buscará parcerias visando prover água para consumo doméstico no âmbito dos projetos de assentamento no Estado.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Não se aplica a UJ

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Após a resolução do CONAMA nº 458, de 16 de julho de 2013, o licenciamento ambiental para a criação e funcionamento do projeto de assentamento deixa não é mais necessário, assim as condicionantes dependerão da revisão e de novas imposições a serem definidas pelo órgão ambiental quando da adesão Plano de Regularização Ambiental (PRA) mediante inscrição do Cadastro Ambiental Rural que possui prazo final de cadastro em 05/05/2016.

Assim, a Unidade, o longo do exercício de 2015, não protocolou nenhuma licença, bem como não observou nenhum licenciamento ambiental em vigor, não sendo realizadas atividades visando o acompanhamento e verificação quanto ao cumprimento das condicionantes apresentados acima.

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

No exercício financeiro de 2014 não houve trabalhos realizados pela auditoria interna do INCRA no âmbito da SR(26)TO.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os principais instrumentos de controle instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos da SR(26)/TO são elaborados e coordenados pelo INCRA/Sede, cita-se: Plano de metas e créditos orçamentários/2015, SIR/Monitoramento e Avaliação, SIPRA, SNCCI e SIGEF.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Menciona-se que praticamente a totalidade dos sistemas corporativos utilizados no âmbito desta a Regional foram desenvolvidos e são mantidos pelo INCRA/Sede (SIPRA, SIR – Monitoramento e Avaliação, SNCCI, SIGEF e outros) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SNCR, SCDP, SICONV). Assim, a principais controles ficam a cargo do INCRA/Sede

Nesse caminho, regista-se que no âmbito da SR(26)TO não há controles instituídos visando fidedignidade das informações dos registros informatizados do INCRA e corporativos da administração pública federal.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Não há na estrutura da SR(26)TO setor ou órgão correspondente a Auditoria Interna, contudo na operacionalização das atividades realizadas nos diversos setores e divisões desta Regional possível constatar práticas relacionadas à controle Internos Administrativos, como:

- a) Check-List aplicado pela equipe de engenharia nas análises de Projetos Básicos de obras de infraestrutura em Projetos de Assentamentos;
- b) Procedimentos de autorização e aprovação de diárias no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens;
- c) Apropriações de Despesas pelo Setor de Orçamento e Finanças;
- d) Operacionalização e execução de parceiras por meio do SICONV;
- e) Conferências a priori de pagamentos pelo setor de orçamento e finanças;
- f) Acompanhamento dos contratos administrativos pelos fiscais de contratos;

-
- g) Comunicação pela Intranet;
 - h) Publicações do WIKI/INCRA;
 - i) Plano de Metas e Créditos Orçamentários;
 - j) Gerenciamento de frotas, peças, combustível por meio de cartão magnético;
 - k) Normas de execução expedida pelo INCRA/Sede

5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria Agrária Regional do INCRA no Estado do Tocantins/OAR-TO foi criada em 2010 para promover o monitoramento das situações de tensão e conflitos no campo a fim de conhecer as realidades internas e externas relacionadas a cada caso, diagnosticando as causas de modo a subsidiar as autoridades competentes na tomada de decisões.

O objetivo de suas ações é prevenir e mediar conflitos agrários, sendo que os mais comuns no estado são os relativos à disputa pela posse da terra. Registra-se que no trabalho de prevenção, busca-se encaminhar as reivindicações de trabalhadores rurais para serem atendidas antes de se transformarem em conflito aberto, enquanto a mediação é utilizada quando o conflito já se instalou e se busca a resolução do mesmo.

Quando há registros ou indícios de agressões ou ameaças, a Ouvidoria solicita ação da Polícia Militar Agrária ou da Delegacia Especializada na Repressão de Conflito Agrário/DERCA, que é a principal parceira da OAR/TO.

Os atendimentos são feitos diariamente, por meio de contato pessoal na sala da Ouvidoria ou por telefone. No exercício de 2015 registramos 19 (dezenove) denúncias formais e mais 32 (trinta e dois) atendimentos, ou seja 51 (cinquenta e um), no total. A maioria diz respeito a ameaças, mas há também reclamações sobre mau atendimento por parte do INCRA ou do Programa Terra Legal.

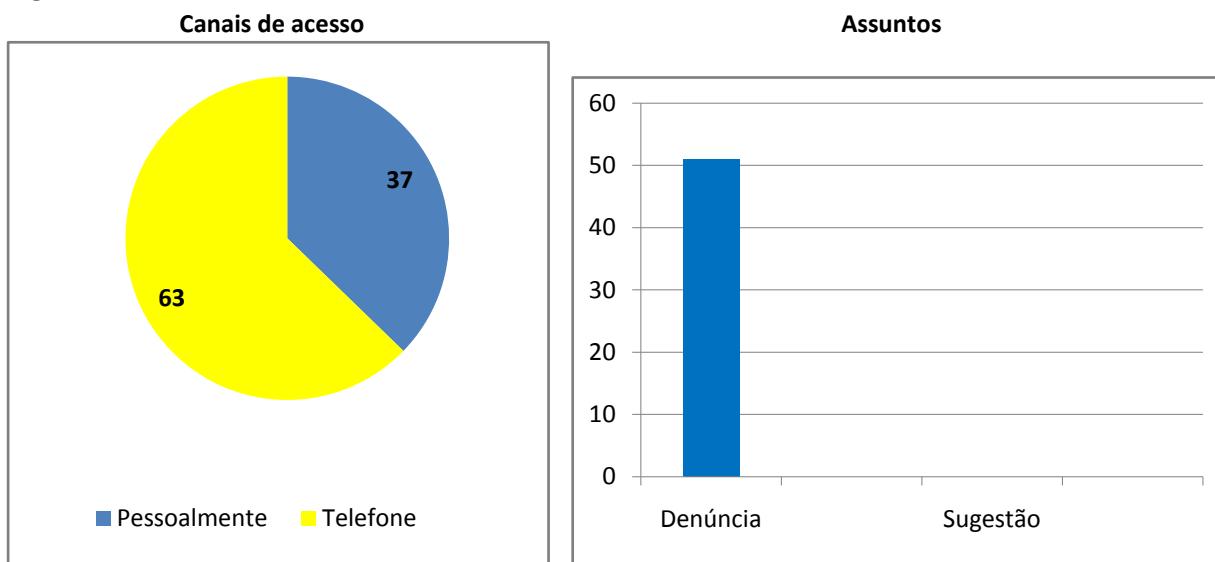
Após análise individual de cada caso, a Ouvidoria Agrária Regional encaminha para resolução junto ao órgão público responsável ou busca apoio da Ouvidoria Agrária Nacional (OAN), se necessário.

Além disso, foram realizadas reuniões com 86 (oitenta e seis) comunidades de trabalhadores rurais, com um total de 5.853 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e três)famílias para esclarecimentos, recepção e encaminhamento de denúncias, resoluções ou intermediações de possíveis conflitos.

Quadro XX - Atendimento Ouvidoria

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015			
<i>Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	51	51	51
Reclamação	0	0	0
Sugestão	0	0	0
Pergunta	0	0	0

Fonte:OAR/TO

Figura XV - Características do acesso do cidadão à SR

Quanto ao atendimento do público em geral, o mesmo nas unidades do INCRA é realizado por meio das Salas da Cidadania - instaladas em Palmas, Araguaína, Araguatins e Gurupi - que prestam informações e orientam a sociedade sobre as ações da instituição e os serviços prestados com as formas de acessá-los e avaliá-los, bem como encaminha o público externo aos setores específicos, conforme demanda e necessidade apresentada.

O INCRA disponibiliza a Carta de Serviços ao Cidadão no portal institucional (www.incra.gov.br), que orienta a sociedade sobre os serviços prestados. O documento é uma declaração de compromisso assumido pela autarquia de prestar serviços com qualidade e eficiência, esclarecendo quais são os canais apropriados para que as demandas do cidadão possam ser adequadamente encaminhadas, analisadas e respondidas.

Também, de forma gratuita e aberta ao público são ofertados diversos serviços e informações no portal institucional como o Sistema de Gestão Fundiária (certificação de imóveis rurais) I3GEO (acervo fundiário com informações sobre as áreas públicas e particulares certificadas), E-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão). Além disso, estão disponíveis para consulta informações sobre os programas e ações da instituição, editais relativos a chamamentos públicos, relatórios anuais de contas e relação de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

As demandas do público podem ser encaminhadas também pelo correio eletrônico publico@incra.gov.br, que são direcionadas às respectivas áreas de cada uma das superintendências regionais.

Os pedidos de acesso à informação são realizados por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (E-SIC), disponibilizado no portal institucional (www.incra.gov.br). Durante o exercício de 2015, 17 (dezessete) solicitantes do Tocantins apresentaram 31 (trinta e um) requerimentos por meio do sistema.

No atendimento direto ao público externo, conforme dados extraídos de sistemas diversos bem como de controles manuais dessa UJ destacaram-se:

Tabela XIV – Atendimento ao Público Externo/2015

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Entradas de processos de atualização de CCIR	979	979	-	Imediato	-
Requerimentos	600	600	-	Imediato	-
Atendimento por telefone (Pendência de CCIR)	3.500	3.500	-	Imediato	-
Atendimento por telefone (Expedição de CCIR)	8.000	8.000	-	Imediato	-
Atendimento presencial (Como obter CCIR)	1500	1500	-	Imediato	-
Esclarecimentos de dúvidas (CCIR)	1000	1000	-	Imediato	-
Atendimento presencial (pendências de processo em tramitação).	500	500	-	Imediato	-
Elaboração de requerimentos para interessados direcionados à Regional	200	200	-	Imediato	-
Atendimentos relativos à certificação de imóveis rurais	150	150	-	Imediato	-

Fonte: Sala da Cidadania/SR(26)TO

Em abril de 2014, o INCRA implantou a Sala da Cidadania Digital²⁴ que iniciou a oferta de novos serviços aos agricultores familiares e produtores rurais. No sistema os beneficiários da reforma agrária podem solicitar e obter a declaração de assentado, o espelho de beneficiário, emitir a DAP para acesso ao PRONAF B, e atualização cadastral. No exercício foi possível também liquidar dívidas do PRONAF A e A/C.

Os proprietários de imóveis rurais podem acessar os serviços de solicitação de Comprovante de Atividade Rural, emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida. O acesso a esses serviços é realizado via web pelos endereços www.incra.gov.br ou <http://saladacidadania.incra.gov.br>. Vale mencionar que em 2015 foram liquidadas 156 (cento e cinquenta e seis) operações do PRONAF por meio da Sala da Cidadania Digital.

²⁴Ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto-atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

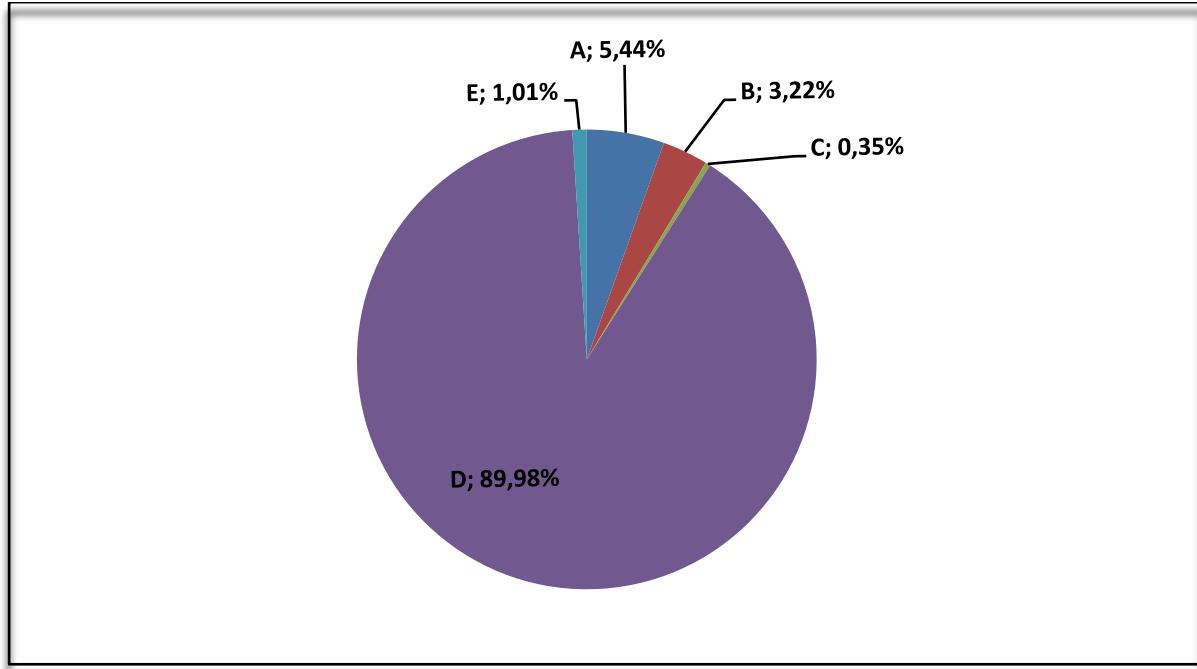
6.1- Desempenho financeiro do exercício

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados as quais compete coordenar e executar as atividades de suas respectivas unidades, na área de sua atuação, definidas no regimento interno do INCRA. Registra-se que as mesmas não se tratam de Unidade Orçamentária - UO, dessa maneira, não recebem receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Assim, cabe destacar que a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins não tem dotação própria de recursos. As receitas são oriundas de descentralizações do órgão central (INCRA/Sede).

Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos orçamentários descentralizados. A seguir, apresentam-se as receitas recebidas do INCRA/Sede por fontes, conforme detalhado na figura XV e quadro XXI.

Figura XVI - Provisão de Receitas/Fonte de Recursos SR(26)/TO



Quadro XXI - Provisão de Receitas/Fonte de Recursos SR(26)/TO

Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Recursos Ordinários	1.336.848,86	436.588,89	-
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	229.076,90	258.161,55	-
Taxa de Serviços Cadastrais-INCRA	5.662,50	27.894,00	-
Cont.Ind.Rural/Adic.Contrib.Previdenc.-INCRA	13.423.343,21	721.7032,38	-
Receitas Diret. Arrecadadas - Incra-R.D.A.	1.075.269,91	80.947,82	-
Total	16.070.201,38	8.020.624,64	-

Fonte: SIAFI/2014, 2015

Essas receitas foram distribuídas em vários programas e atividades visando atender a execução das diversas políticas públicas empreendidas pela SR(26)TO no exercício financeiro de 2015. Abaixo, detalhamento da movimentação das receitas bem como a difusão das mesmas em despesas correntes, investimentos, inversões financeiras.

Tabela XV– Detalhamento da Receitas/2015

Grupo	Fonte de Recurso Detalhada			Provisões Recebidas	Provisões Concedidas
3 Outras Despesas Correntes ²⁵	0100000000	Recursos Ordinários		436.588,89	-
	0100049101	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo		258.161,55	-
	0175220021	Taxa de Serviços Cadastrais/INCRA		27.894,00	-
	0176370002	Cont.Ind.Rural/Adic.Contrib.Previdenc./INCRA		6.954.819,34	96.616,91
	0250370002	Receitas Diret. Arrecadadas - INCRA.D.A.		80.947,82	-
4 Investimentos ²⁶	0176370002	Cont.Ind.Rural/Adic.Contrib.Previdenc.- INCRA		147.245,09	
5 Inversões Financeiras ²⁷	0176370002	Cont.Ind.Rural/Adic.Contrib.Previdenc.- INCRA		114.967,95	
TOTAL				8.020.624,64	96.616,91

Fonte: SIAFI 2015

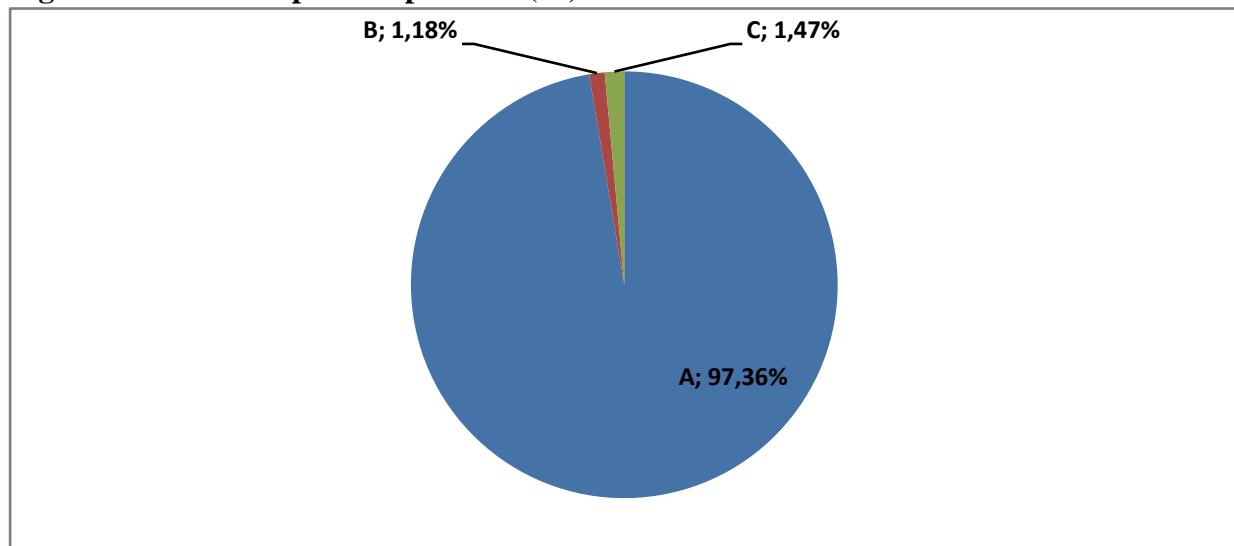
²⁵ Representa os gastos com o suporte necessário necessárias à execução das políticas públicas da Regional, como: combustíveis, diárias de servidores, manutenção corretiva e preventiva das viaturas, serviços de limpeza e conservação dos imóveis que funcionam a instalações da Regional etc.

²⁶ Esse grupo de despesa representa aos gastos da Regional com a convênios visando a execução de obras de infraestrutura em Projetos de Assentamentos.

²⁷ Estão representados os gastos da regional com executados o pagamento de benfeitorias de áreas quilombolas

Já na figura XVI e tabela XXII são apresentadas e detalhadas as principais despesas ocorridas no âmbito da Regional no exercício financeiro de 2015.

Figura XVII - Principais Despesas SR(26)/TO



Quadro XXII – Principais Despesas SR(26)/TO

Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Outras Despesas Correntes	6.422.297,20	7.625.386,41	-
Investimentos	7.699.317,76	92.180,60	-
Inversões Financeiras	1.089.802,65	114.820,92	-
Total	15.211.417,61	7.832.387,93	

Fonte: SIAFI 2015

No quadro XXII, Principais Despesas, são retratados os gastos por grupos de despesas sendo possível visualizar um decréscimo substancial nos investimentos, bem como nas inversões financeiras. Isso se deu em razão, a princípio, da não celebração de novas parcerias para obras de infraestrutura em Projetos de Assentamentos e não aquisição de imóveis rurais para criação de novos Projetos de Assentamentos, na tabela a baixo, apresenta-se o detalhamento da execução das despesas no âmbito da Regional.

Tabela XVI– Execução das Despesas/2015

Grupo de Despesa	Natureza Despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Inscrição em Restos a Pagar
	334041	Contribuições	650.000,00	-	-	650.000,00
	335041	Contribuições	751.680,00	352.990,70	120.000,00	631.680,00
	339014	Diárias	786.693,51	786.693,51	786.693,51	-
	339030	Material de Consumo	459.359,94	337.785,65	258.762,97	200.596,97
	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	115.907,47	96.789,82	96.789,82	19.117,65
	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.011,88	58.610,89	55.010,89	5.000,99
	339037	Locação de Mão-de-Obra	2.195.361,48	2.070.018,77	1.867.001,31	328.360,17
	339039	Outros Serviços de	2.331.291,15	677.867,52	580.920,14	1.750.371,01

	Terceiro-Pessoa Jurídica				
339047	Obrigações Tributárias	9.583,75	5.619,55	5.619,55	3.964,20
339092	Outros Serv.Terceiros - Pes.Jurid-Op.Intra-Orc.	135.023,02	135.023,02	109.099,63	25.923,39
339093	Indenizações e Restituições	80.947,82	80.947,82	80.947,82	-
339139	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica - OP.INT.ORC.	49.526,39	31.725,74	16.910,22	32.616,17
	TOTAL	7.625.386,41	4.634.072,99	3.977.755,86	3.647.630,55
Inversões Financeiras	459061 Aquisição de Imóveis	114.820,92	-	-	114.820,92
	TOTAL	114.820,92	-	-	114.820,92
Investimentos	459051 Obras e instalações	92.180,60	-	-	92.180,60
	TOTAL	92.180,60	-	-	92.180,60
	TOTAL	7.832.387,93	4.634.072,99	3.977.755,86	3.854.632,07

Fonte: SIAFI 2015

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 6 – Notas Explicativas	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015

Nota: Devido à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a partir do exercício de 2015, apenas da Demonstração 1 – Balanço Patrimonial possui a identificação de comparativo dos exercícios de 2014 e 2015.

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber²⁸

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto de 2013, foi concluso o Módulo Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo de Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do Módulo Cobrança do SNCCI, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo de Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNCCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

²⁸ Por se tratar de tema que afeta a autarquia de maneira geral a resposta ao quesito foi formulada pelo INCRA/Sede

Crédito antigo - lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram oficinas. As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito novo - decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas os técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do INCRA, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo de Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três) cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete), da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 (dez mil, duzentos e dez) operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais) e 6.948 (seis mil, novecentos e quarenta e oito) operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais).

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

- a) Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- b) Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- c) Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- d) Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.
- e) Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

- a) Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja cobrança foi inclusa no título.
- b) Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário,

não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

- a) Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;
- b) Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.
- c) Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

"Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem as modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*

XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

II -liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993,

e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

- I - Crédito de Habitação;
- II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e
- III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6· Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 140.326.539,61, mesmo montante apresentado no início do ano, portanto, não havendo alteração do valor inicial.

Devido às mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental dar prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacar a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7- Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não há por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8- Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto às perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceleiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA (SR-26-TO) tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 241.346.278,96

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

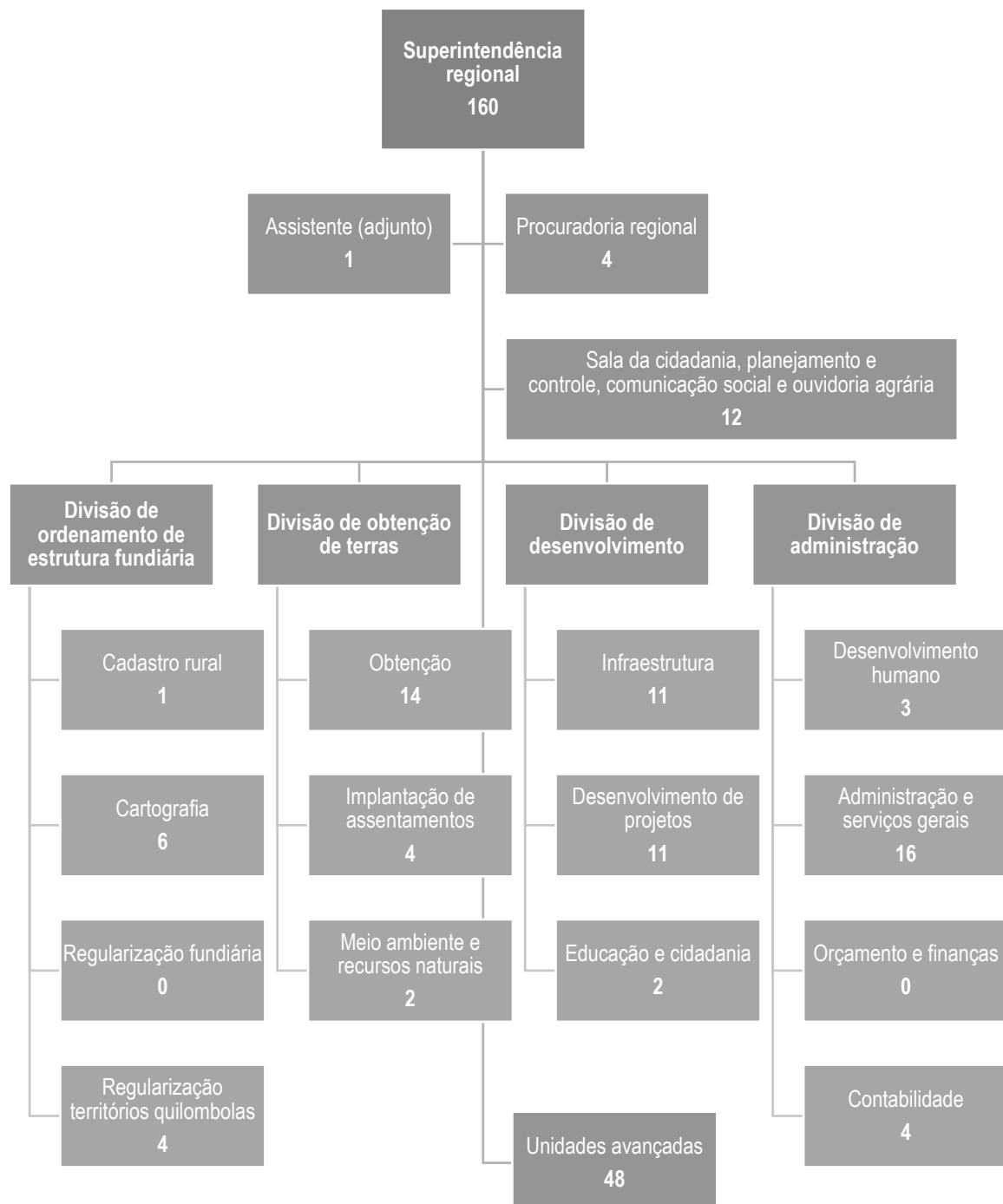
As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

Sugere-se que este item não ultrapasse 3 páginas.

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A força de trabalho da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins-SR(26)/TO é composta de 160 (cento e sessenta) servidores que estão distribuídos na Sede, em Palmas, e em 03 (três) unidades avançadas localizadas nas cidades de Araguaína, Gurupi e Araguatins. Na tabela abaixo, apresenta-se a distribuição dos servidores no âmbito da SR(26)/TO.

Tabela XVII- Distribuição de servidores

Nível	Cargo	Divisão										Total
		GABINETE	ADMINISTRACAO	DESENVOLVIMENTO	FUNDIARIA	OBTENCAO DE TERRAS	PROCURADORIA	TERRA LEGAL	U. A. GURUPI	U. A. ARAGUAINA	U. A. ARAGUATINS	
Nível Superior	ADMINISTRADOR	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3	5	2	0	0	0	0	0	0	0	10
	ANALISTA REFORMA DESENV AGRARIO	1	0	6	6	2	0	1	1	0	0	17
	ASSISTENTE SOCIAL	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
	CARGO COMISSIONADO SEM VINCULO	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	4
	CONTADOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	ECONOMISTA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	ENGENHEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	0	8	1	9	1	0	0	0	2	22
	EXERCICIO DESCENTRALIZADO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	FISCAL DE CADASTRO E TRIBUTACAO RURAL	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
	GEOGRAFO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	MEDICO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	ORIENTADOR DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PROCURADOR	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	9	11	19	10	12	4	1	1	2	2	71
	Sede - Unidades							66				5
Nível Médio / Intermédio	AGENTE DE PORTARIA	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	5
	ARTIFICE	0	1	1	0	1	0	0	1	3	1	8
	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	1	3	1	0	1	0	0	2	2	2	12
	ASSISTENTE TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0	4	1	0	1	0	0	4	3	0	13
	AUXILIAR TECNICO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
	DESENHISTA	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
	MOTORISTA	0	6	0	0	0	0	0	1	4	1	12
	MOTORISTA OFICIAL	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	3
	RADIOTELEGRAFISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	TECNICO ADMINISTRATIVO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	TECNICO AGRICOLA	1	0	8	0	2	0	1	1	7	0	20
	TECNICO DE CONTABILIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	TECNICO REF DESENVOL AGRARIO	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	5
	TOPOGRAFO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
	Subtotal	4	18	11	2	8	0	3	13	23	7	89
	Sede - Unidades							46				43
Total Geral		13	29	30	12	20	4	4	14	25	9	160
Sede - Unidades								112				48

Fonte: SIAPE (Extrator de Dados)

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Não foram definidas, no âmbito da SR(26)/TO, estratégias para garantir que os servidores capacitados promovam a disseminação do conhecimento e aprendizagem, bem como não houve orientação do órgão central quanto a este tipo de ação.

Os critérios e parâmetros para a capacitação de servidores são definidos por meio da Instrução Normativa/INCRA nº 78/2014, que determina meramente que o servidor ao ser capacitado assine termo de responsabilidade comprometendo-se a disseminar o conhecimento adquirido, sem estabelecer, no entanto, parâmetros, meios e prazos para a disseminação desse conhecimento.

Os recursos executados no Plano Orçamentário de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação totalizaram R\$ 22.557,89 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete mil e oitenta e nove centavos) assegurando a participação de servidores em eventos diversos, como cursos, fóruns, seminários, congressos e simpósios, subdivididos em eventos “com” e “sem” ônus, nas áreas meio e fim, fundamentando-se pela necessidade da autarquia em contar com pessoal qualificado em seu quadro funcional a fim de dar suporte ao cumprimento da missão institucional. Abaixo, demonstrativo das capacitações realizadas.

Tabela XVIII - Capacitações/2015

Curso	Quantidade	Carga-Horária (TOTAL)
Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação	1	555
53º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)	1	Não se aplica
9º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão	1	34
Administração e Planejamento Público	1	180
Capacitação em Estradas Rurais	2	32
Capacitação em Obtenção de Terras	1	Não se aplica
Congresso Nacional de Residência Agrária	4	Não se aplica
Curso Presencial do SICONV	2	20
Direito Administrativo para servidores públicos	2	180
Direito, contratos e licitações	1	180
Encontro de Chefes da Divisão de Administração	2	40
Encontro de Chefes da Divisão de Obtenção de Terras	1	Não se aplica
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	1	32
Oficina de capacitação sobre o novo crédito instalação	4	40
Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação (Módulo 02: contratos de Tecnologia da Informação)	1	63
Reunião de trabalho do PRONERA	2	Não se aplica
Seminário Nacional Desenvolvimento Rural Sustentado - A Estratégia de Atuação do INCRA	1	Não se aplica
VII Jornada de Estudos em Assentamentos Rurais	1	Não se aplica
VIII Simpósio do Cadastro na Iberoamérica e Assembleia do Comitê Permanente sobre o Cadastro na Iberoamérica (CPCI)	1	Não se aplica
Palestra sobre “Seleção de áreas para reserva legal baseada em multicritérios - aplicação em projetos de assentamento utilizando softwares livres”	33	4
TOTAL	63	

Fonte: Planilha Acompanhamento Capacitação SR(TO)A/ Desenvolvimento Humano

Indicadores relacionados

Os indicadores são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das instituições, bem como seus projetos, programas e políticas públicas, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança no decorrer da execução de uma política pública.

Nesse contexto, abaixo demonstram-se os resultados dos indicadores de desempenho utilizados pelo INCRA na avaliação relacionadas a disseminação de conhecimento e aprendizagem no âmbito da Autarquia.

- ✓ Índice de Abrangência de Capacitação
- ✓ Índice de Hora Capacitação

A meta física estabelecida para o exercício financeiro de 2015 era a capacitar 25 (vinte e cinco) servidores, contudo foram capacitados 63 (sessenta e três) o que representa execução física de 224,00%.

Por meio dessa execução foi possível obter Índice de Abrangência de Capacitação de 33,94% e um índice de capacitação de 969,09, conforme descritos nas figuras abaixo:

Figura XVIII - Índice de abrangência de capacitação

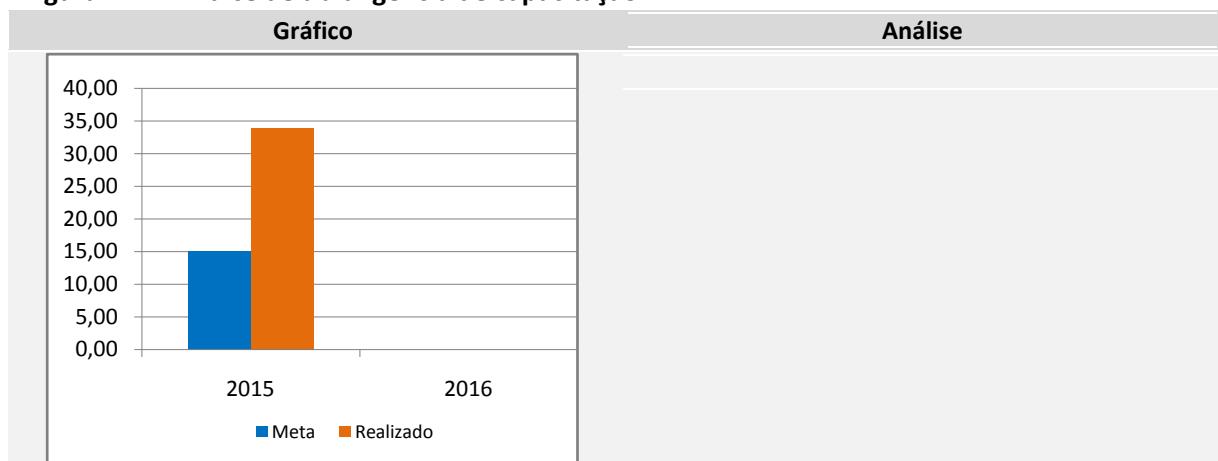
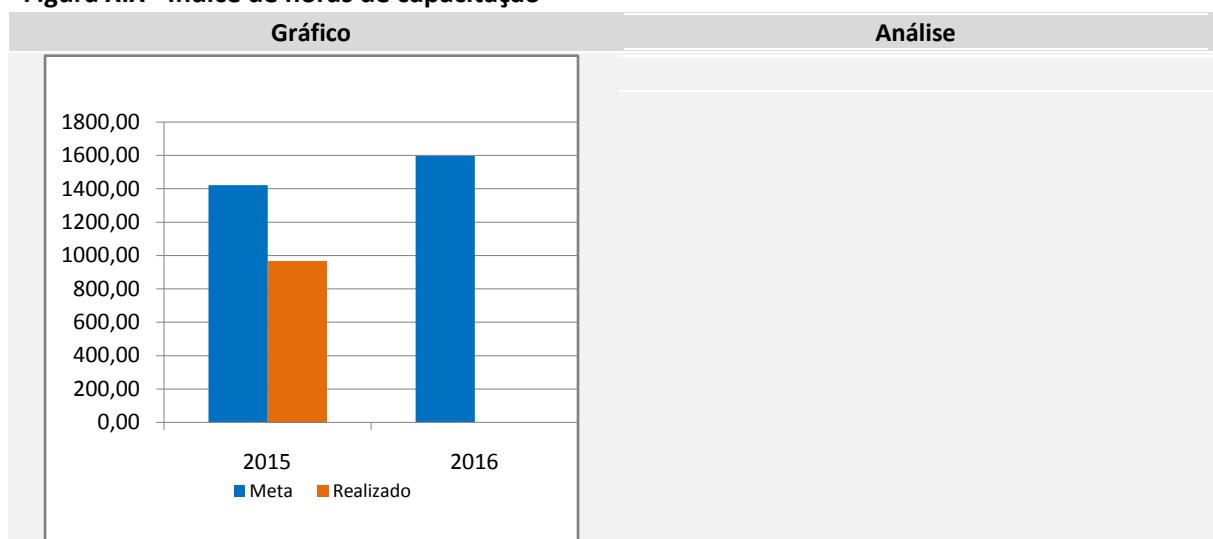


Figura XIX - Índice de horas de capacitação



É importante relatar que os dados registrados referem-se às oportunidades de capacitações ofertadas no âmbito da SR(26)/TO, o que implica em dizer que pode um mesmo servidor realizar várias atividades de capacitação no decorrer do exercício.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 5741/2011/TCU- Plenário	9.3.1	Em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 564/2004, atualizada pela Portaria STN nº 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito instalação.	O Módulo de Cobrança do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação/ SNCCI foi concluído em setembro/2014, exceto a parte relativa renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na Medida Provisória nº 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014. Assim, somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas, e a alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis. Não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro XXIII - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
201109250	1.1.1. Recomendação 65598	Instituir e manter rotina que permita o acompanhamento desde a instauração até a finalização das Tomadas de Contas Especiais.	De acordo com a Portaria INCRA/P/Nº 508, de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2011, foi atribuída a Auditoria Interna do INCRA o acompanhamento, controle e supervisão dos processos de Tomadas de Contas Especiais instaurados no âmbito da autarquia, bem como a implementação do Sistema de Acompanhamento de Tomadas de Contas Especiais-SISTCE. Até o momento o citado sistema não foi implantado pelo INCRA/Sede. Não obstante a isso, registra-se que os processos de tomada de contas instaurados no âmbito da SR(26)TO estão sendo acompanhados e monitorados mediante planilhas.

Relatório nº 201305880	1.1.2. Recomendação 83476	Realizar capacitação interna acerca dos indicadores institucionalizados com vistas à mensuração e acompanhamento eficiente de suas ações.	Foram encaminhados expedientes à Diretoria de Gestão Estratégica do INCRA/Sede, MEMO N° 331 /INCRA/SR(26)TO/G, de 01 de Outubro de 2013, e MEMO 0183/INCRA/SR(26)TO/G de 27 de abril de 2015, e a Presidência do INCRA, MEMO nº 43/INCRA/SR{26}TO/G, de 18 de fevereiro de 2014, visando auxiliar esta Regional no atendimento das recomendações expedidas, todavia a referida capacitação, até a data do Relatório de Gestão, não ocorreu.
249538	1.1.3. Recomendação 94230	Recomendamos ao INCRA que adote as providências cabíveis visando solucionar os fatos ora apontados pela CGU/PR.	O processo de convênio foi encaminhado ao Serviço de Infraestrutura da SR(26)/TO visando realização de nova análise por outra equipe de engenharia a fim de dar suporte aos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial.
246646	1.1.4. Recomendação 117278	Recomendar a unidade que utilize efetivamente os indicadores de gestão de forma a melhorar o desempenho da gestão	Foram encaminhados expedientes à Diretoria de Gestão Estratégica do INCRA/Sede, MEMO N° 331 /INCRA/SR(26)TO/G, de 01 de Outubro de 2013, e MEMO 0183/INCRA/SR(26)TO/G de 27 de abril de 2015, e a Presidência do INCRA, MEMO nº 43/INCRA/SR{26}TO/G, de 18 de fevereiro de 2014, visando auxiliar esta Regional no atendimento das recomendações expedidas, todavia a referida capacitação, até a data do Relatório de Gestão, não ocorreu.
201407471	1.1.5. Recomendação 131415	Elaborar cronograma para registro contábil dos imóveis desapropriados destinados à reforma agrária no âmbito da SR-26, contemplando as fases e respectivas datas, a comparação entre as ações previstas e as efetivamente executadas e a identificação do coordenador responsável.	INCRA foi demando por meio do Acórdão TCU nº 557 de 12/05/2004 a realizar os registros contábeis dos imóveis obtidos para fins de reforma agrária, essas atividades foram centralizadas no âmbito da Diretoria Gestão Administrativa/DA do INCRA/Sede que estabeleceu rotinas de trabalhos visando a inclusão dos imóveis obtidos no Balanço Patrimonial da Autarquia, conforme Mem. Nº 016/DAC de 24 de março de 2014. Assim, a DA por meio da Coordenação Geral de Contabilidade/DAC do INCRA/Sede vem operacionalizando esses registros de forma a atender o Acórdão TCU nº 557/2004, além disso foi estabelecido pela DAC um Plano de Ação e Cronograma de Atividades.
201407471	1.1.6. Recomendação 131416	Registrar os imóveis desapropriados e que ainda pertencem à Superintendência em contas específicas do ativo real, discriminando a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc).	No âmbito da SR(26)TO, há 377 (trezentos e setenta e sete) imóveis rurais lançados no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária/ SIPRA. Esses imóveis ingressaram no patrimônio do INCRA/SR-26/TO pelas as várias formas de obtenção de imóveis para a reforma agrária, a saber: Arrecadação (66), Compra e venda (17), confisco (01), Desapropriação (264), Doação (01), Incorporação (01) e Reconhecimento (27). Mencionase que já foram realizados o registro de registro contábil de 10 (dez) imóveis pelos

			os imóveis que foram incorporados ao Patrimônio do INCRA pela forma de obtenção de "compra e venda" baseada no Decreto 433/92.
201407471	1.1.7. Recomendação 131417	Registrar os imóveis já transferidos aos assentados mas que podem ser revertidos ao domínio da Autarquia em decorrência de cláusulas contratuais de reversão em contas específicas do ativo compensado, com controle, em conta corrente, dos beneficiários	No âmbito da SR(26)TO, há 377 (trezentos e setenta e sete) imóveis rurais lançados no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária/ SIPRA. Esses imóveis ingressaram no patrimônio do INCRA/SR-26/TO pelas as várias formas de obtenção de imóveis para a reforma agrária, a saber: Arrecadação (66), Compra e venda (17), confisco (01), Desapropriação (264), Doação (01), Incorporação (01) e Reconhecimento (27). Menciona-se que já foram realizados o registro de registro contábil de 10 (dez) imóveis pelos os imóveis que foram incorporados ao Patrimônio do INCRA pela forma de obtenção de "compra e venda" baseada no Decreto 433/92.
201407471	1.1.8. Recomendação 131418	Elaborar cronograma para levantamento de informações sobre todos os imóveis desapropriados para fins de registro, pela contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 - Plenário	INCRA foi demando por meio do Acórdão TCU nº 557 de 12/05/2004 a realizar os registros contábeis dos imóveis obtidos para fins de reforma agrária, essas atividades foram centralizadas no âmbito da Diretoria Gestão Administrativa/DA do INCRA/Sede que estabeleceu rotinas de trabalhos visando a inclusão dos imóveis obtidos no Balanço Patrimonial da Autarquia, conforme Mem. Nº 016/DAC de 24 de março de 2014. Assim, a DA por meio da Coordenação Geral de Contabilidade/DAC do INCRA/Sede vem operacionalizando esses registros de forma a atender o Acórdão TCU nº 557/2004, além disso foi estabelecido pela DAC um Plano de Ação e Cronograma de Atividades.
201407471	1.1.9. Recomendação 131420	Implementar rotinas para verificar e monitorar se as informações apresentadas nos formulários de inscrição para o PNRA e coletadas em entrevistas estão em conformidade com a Norma de Execução nº 45, que dispõe sobre procedimentos técnicos e administrativos para seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária	Foram encaminhados expedientes - MEMO/INCRA/SR-26/G/Nº 267 de 10 de outubro de 2014, e MEMO 200/INCRA/SR(26)TO/G/Nº 200, de 05 de maio de 2015 - à Coordenação Geral de Implantação/DTI do INCRA/Sede visando promover esses ajustes, uma vez que essa coordenação é responsável por esses procedimentos. Também foi criado grupo de trabalho, no âmbito do INCRA/Sede, por meio da Portaria nº 24 de 22/01/2016 com finalidade de averiguar, acompanhar, planejar e assegurar a execução do Plano de Providências consignado no Relatório nº 201408383, da Controladoria Geral da União - CGU, e no relatório do Tribunal de Contas da União - TCU. Além disso, de propor alterações nas normas relativas ao processo de seleção de beneficiários para o Programa Nacional de Reforma Agrária.

201407471	1.1.10. Recomendação 131421	Adotar procedimentos que permitam avaliar a conformidade entre os documentos físicos e o que está armazenado na base de dados do SIPRA, especialmente quanto aos candidatos e os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária	Foram encaminhados expedientes - MEMO/INCRA/SR-26/G/Nº 267 de 10 de outubro de 2014, e MEMO 200/INCRA/SR(26)TO/G/Nº 200, de 05 de maio de 2015 - à Coordenação Geral de Implantação/DTI do INCRA/Sede visando promover esses ajustes, uma vez que essa coordenação é responsável por esses procedimentos. Também foi criado grupo de trabalho, no âmbito do INCRA/Sede, por meio da Portaria nº 24 de 22/01/2016 com finalidade de averiguar, acompanhar, planejar e assegurar a execução do Plano de Providências consignado no Relatório nº 201408383, da Controladoria Geral da União - CGU, e no relatório do Tribunal de Contas da União - TCU. Além disso, de propor alterações nas normas relativas ao processo de seleção de beneficiários para o Programa Nacional de Reforma Agrária.
201407471	1.1.11. Recomendação 131422	Promover a segregação de funções das atividades de coleta, lançamento e controle ligadas ao módulo de Cadastramento e Beneficiários do Sistema SIPRA, de forma a evitar que um mesmo servidor realize mais de uma dessas atividades.	Informa-se que em 2016 foi criado estrutura física no âmbito da SR(26)TO para realizar as atividades de cadastramentos dos beneficiários do PNRA, contudo a Regional está encontrando dificuldades para promover a segregação total das atividades devido à falta de servidores.
201407471	1.1.12. Recomendação 131423	Apurar a responsabilidade administrativa dos servidores que deram causa à existência de diversos formulários de inscrição sem devida inserção dos dados no SIPRA	Foi instaurado o processo nº 54400.000984/2015-30 visando apurar responsabilidade administrativa, já ocorreu a análise da PFE/TO que se manifestou pela Instauração de comissão sindicância investigativa conforme PARECER Nº 88/2015/VSG/PFE-INCRA/PGF/AGU.
201407471	1.1.13. Recomendação 131425	Instar o Incra Sede no sentido de desenvolver no âmbito da Ação Desenvolvimento de Assentamentos Rurais a metodologia, os instrumentos e os critérios para levantamento das necessidades de infraestrutura nos assentamentos e a forma de provimento dos recursos humanos e tecnológicos para viabilizar a consecução do diagnóstico do déficit de infraestrutura	Foi encaminhado expediente, Memo 238/INCRA/SR(26)TO/G, à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos/DD do INCRA/Sede visando atender a recomendação descrita. Em resposta à comunicação da SR(26)TO, a Diretoria científica que o teor da recomendação já é de conhecimento do INCRA/Sede e que em atendimento ao apontamento foi constituído Grupo de Trabalho - por meio da Ordem de Serviço INCRA/P/Nº 003/2013 de 14 de junho de 2013 - que resultou na Norma de Execução nº 111, de 19 de março de 2014. Também a Autarquia publicou a Norma de Execução nº 114/2014, de 26 de setembro de 2014, que apresenta elementos mínimos a

			<p>serem verificados para o projeto básico e execução, e apresenta referencial de preços próprios da autarquia, que tem como base as tabelas públicas de preços de insumos (SINAPI e SICRO-2).</p> <p>Além disso, foi criada no exercício financeiro de 2015 - por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 12 de março de 2015 - equipe técnica permanente visando efetuar o levantamento de informações a respeito de obras executadas e a executar em projetos de assentamentos</p>
201407471	1.1.14. Recomendação 131428	Envidar esforços para concluir a análise de todo o estoque de prestações de contas com análise pendente	<p>Em 2015, havia dois convênios - 704559/2009 firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, e 701021/2008 firmado com o RURALTINS – com prestação de contas pendentes de análise contábil final, devido a não conclusão/confecção do relatório da fiscalização (parte física) pelas áreas técnicas visando atestar o cumprimento do objeto das respectivas parcerias.</p> <p>Com relação ao 701021/2008 foi concluído o relatório da fiscalização (parte física), e posteriormente concluída a análise contábil resultando em valores a devolver pela conveniente.</p> <p>Já com relação ao convênio de nº 704559/2009 foi realizada a fiscalização de campo por geólogo da FUNASA, que resultou em valores a devolver pela conveniente. A conveniente foi notificada acerca das constatações apontadas no relatório técnico, aguarda-se a manifestação da mesma para realização da análise contábil.</p>
201407471	1.1.15. Recomendação 131430	Elaborar durante o primeiro semestre do exercício, com base em levantamento de necessidades realizado previamente, ações que subsidiarão a assinatura de convênios ou contratos relativos à recuperação e implantação de infraestrutura em projetos de assentamento e que independem da descentralização dos créditos orçamentários, a exemplo dos projetos básicos de infraestrutura.	<p>Com base na NE 111/2014, a qual estabelece critérios de priorização para assentamentos receberem obras de infraestrutura, foram efetuados levantamentos de demandas de infraestrutura para subsidiar a administração, caso houvesse descentralização de recursos. Houve também verificação de dados constantes em projeto básico apresentado por ente municipal para reconhecimento prévio dos locais de execução de obra, a qual não ocorreu por fatores diversos, no PA Província, município de Pequizeiro. Além disso, foram efetuados levantamentos no PA Reunidas, para verificação de demanda por ponte sob o rio Mogno, localizado no município de Aragominas, bem como levantamento planialtimétrico de barragem localizada no PA Destilaria, localizado nos municípios de Darcinópolis</p>

			e Palmeiras do Tocantins, para subsidiar confecção de anteprojeto visando a contratação de projeto, com o escopo final de recuperação/reconstrução da barragem.
201407471	1.1.16. Recomendação 131431	Instituir e manter rotina que permita o acompanhamento desde a instauração até a finalização das Tomadas de Contas Especiais, possibilitando uma supervisão que evite a morosidade na condução dos processos	Conforme Portaria INCRA/P/Nº 508, de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2011, foi atribuída a Auditoria Interna do INCRA o acompanhamento, controle e supervisão dos processos de Tomadas de Contas Especiais instaurados no âmbito da autarquia, bem como a implementação do Sistema de Acompanhamento de Tomadas de Contas Especiais – SISTCE Menciona-se que até o momento o citado sistema não foi implantado pelo INCRA/Sede. Não obstante a isso, registra-se que os processos de tomada de contas instaurados no âmbito da SR(26)TO estão sendo acompanhados e monitorados mediante planilha.
201407471	1.1.17. Recomendação 131432	Adotar rotinas para analisar as prestações de contas de acordo com os prazos determinados na IN/TCU nº 01/1997 e Portarias Interministeriais CGU/MF/MP nº 127, de 29/05/2008, e nº 507, de 24/11/2011	As parcerias assinadas contam com fiscal legal, para verificação, visando o atendimento a todos os requisitos legais, inclusive o citado na deliberação.
201315011	1.1.18. Recomendação 137649	Instituir controles internos suficientes e adequados, de modo a não permitir a aprovação de Projetos Básicos de obras de engenharia sem que estes contenham todas as peças exigidas no Capítulo III da Norma de Execução INCRA nº114/2014, a qual revogou a NE Incra nº 54/2006	Por meio da Nota Técnica de Engenharia nº 01/HLP/JAF/INCRA/SR-26/D/SIE, de 23 de janeiro de 2014, atualizada no dia 16 de outubro de 2014 pela Norma de Execução nº 114/2014, foram instituídas diretrizes mínimas quando na apresentação de projetos básicos de engenharia de infraestrutura básica em projetos de assentamentos no âmbito da SR(26)TO, por parte dos entes municipais interessados em celebrar parcerias com a Regional. Informa-se que a análise dos projetos básicos ocorre por meio da aplicação de check list.

201315011	1.1.19. Recomendação 137650	<p>Não permitir que um mesmo servidor atue nas na diversas fases do acompanhamento de obras, tais como análise do projeto de engenharia, fiscalização e acompanhamento, e recebimento provisório e definitivo da obra. Adotar como boa prática a alternância de servidores na fiscalização das obras, de modo que, sempre que possível, cada obra seja fiscalizada por mais de um servidor</p>	<p>Apesar de não haver nenhuma obra em período posterior à recomendação, a Superintendência adotou procedimentos, envolvendo fiscais legais, fiscais técnicos e fiscais financeiros e a fiscalização de obras será sempre efetuada por dois ou mais técnicos.</p>
201315011	1.1.20. Recomendação 137651	<p>Instituir norma interna própria, regulamentando os requisitos mínimos a constar dos relatórios de fiscalização e acompanhamento de obras produzidos pelo corpo técnico da UJ, tais como: relatório fotográfico detalhado, indicação das coordenadas geográficas dos trechos e locais vistoriados, quantitativos medidos indicados analiticamente, etc</p>	<p>Por meio da Nota Técnica de Engenharia nº 01/HLP/JAF/INCRA/SR-26/D/SIE, de 23 de janeiro de 2014, atualizada no dia 16 de outubro de 2014 pela Norma de Execução nº 114/2014, foram instituídas diretrizes mínimas quando na apresentação de projetos básicos de engenharia de infraestrutura básica em projetos de assentamentos no âmbito da SR(26)TO, por parte dos entes municipais interessados em celebrar parcerias com a Regional.</p> <p>Informa-se que a análise dos projetos básicos ocorre por meio da aplicação de check list.</p>
201315011	1.1.21. Recomendação 137652	<p>Adotar os controles internos mínimos necessários, tais como a conferência de cálculos, de forma a não permitir, ou minimizar, a existência de documentos com informações conflitantes, rasuradas ou inconsistentes.</p>	<p>Por meio da Nota Técnica de Engenharia nº 01/HLP/JAF/INCRA/SR-26/D/SIE, de 23 de janeiro de 2014, atualizada no dia 16 de outubro de 2014 pela Norma de Execução nº 114/2014, foram instituídas diretrizes mínimas quando na apresentação de projetos básicos de engenharia de infraestrutura básica em projetos de assentamentos no âmbito da SR(26)TO, por parte dos entes municipais interessados em celebrar parcerias com a Regional.</p> <p>Informa-se que a análise dos projetos básicos ocorre por meio da aplicação de check list.</p>

201315011	1.1.22. Recomendação 137653	Aperfeiçoar a sistemática de controle, análise e acompanhamento da prestação de contas dos convênios celebrados, evidando esforços para a atualização dos passivos existentes	Em 2015, havia dois convênios - 704559/2009 firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, e 701021/2008 firmado com o RURALTINS – com prestação de contas pendentes de análise contábil final, devido a não conclusão/confecção do relatório da fiscalização (parte física) pelas áreas técnicas visando atestar o cumprimento do objeto das respectivas parcerias. Com relação ao 701021/2008 foi concluído o relatório da fiscalização (parte física), e posteriormente concluída a análise contábil resultando em valores a devolver pela convenente. Já com relação ao convênio de nº 704559/2009 foi realizada a fiscalização de campo por geólogo da FUNASA, que resultou em valores a devolver pela convenente. A convenente foi notificada acerca das constatações apontadas no relatório técnico, aguarda-se a manifestação da mesma para realização da análise contábil.
201315011	1.1.23. Recomendação 137654	Implantar os mecanismos de controle interno adequados, de forma a assegurar que a implantação de obras em projetos de assentamento somente ocorra após o atendimento de todos os requisitos básicos definidos na Norma de Execução INCRA nº 114/2006, a qual revogou a NE Incra nº 54/2006	Por meio da Nota Técnica de Engenharia nº 01/HLP/JAF/INCRA/SR-26/D/SIE, de 23 de janeiro de 2014, atualizada no dia 16 de outubro de 2014 pela Norma de Execução nº 114/2014, foram instituídas diretrizes mínimas quando na apresentação de projetos básicos de engenharia de infraestrutura básica em projetos de assentamentos no âmbito da SR(26)TO, por parte dos entes municipais interessados em celebrar parcerias com a Regional. Informa-se que a análise dos projetos básicos ocorre por meio da aplicação de check list.
201314972	1.1.24. Recomendação 137655	Providenciar a realização de treinamentos para os servidores da UJ, especialmente nas atividades afetas à licitação e acompanhamento da execução de obras de engenharia	No exercício de 2015 servidores vinculados a infraestrutura participaram de curso sobre estradas vicinais em Pelotas, Rio Grande do Sul e curso sobre o SICONV em Brasília. Também houve cursos sobre pregão, em Curitiba, Paraná e cursos na área de fiscalização de contratos e de legislação aplicada a licitações e contratos.

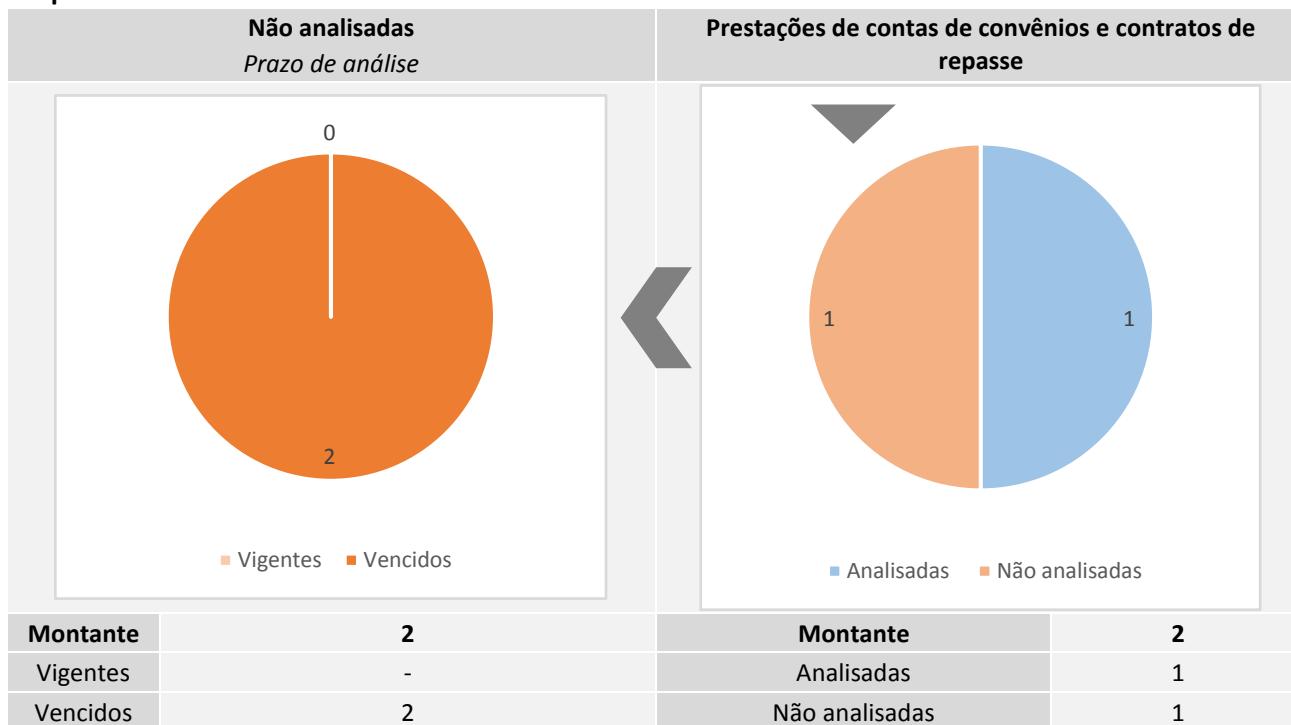
201314972	1.1.25. Recomendação 137656	Instituir controles internos com a finalidade de garantir que as obras e serviços de engenharia somente sejam licitados quando houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários	Por meio da Nota Técnica de Engenharia nº 01/HLP/JAF/INCRA/SR-26/D/SIE, de 23 de janeiro de 2014, atualizada no dia 16 de outubro de 2014 pela Norma de Execução nº 114/2014, foram instituídas diretrizes mínimas quando na apresentação de projetos básicos de engenharia de infraestrutura básica em projetos de assentamentos no âmbito da SR(26)TO, Informa-se que a análise dos projetos básicos ocorre por meio da aplicação de check list.
201314972	1.1.26. Recomendação 137657	Instituir controles internos com a finalidade de garantir que os projetos obedecam ao contido na Norma de Execução INCRA nº 114/2014, a qual revogou a NE 54/2006, assegurando-se que as obras e serviços de engenharia somente sejam licitados quando observadas as disposições contidas no instrumento normativo	Por meio da Nota Técnica de Engenharia nº 01/HLP/JAF/INCRA/SR-26/D/SIE, de 23 de janeiro de 2014, atualizada no dia 16 de outubro de 2014 pela Norma de Execução nº 114/2014, foram instituídas diretrizes mínimas quando na apresentação de projetos básicos de engenharia de infraestrutura básica em projetos de assentamentos no âmbito da SR(26)TO, por parte dos entes municipais interessados em celebrar parcerias com a Regional. Informa-se que a análise dos projetos básicos ocorre por meio da aplicação de check list.
201314972	1.1.27. Recomendação 137658	Somente autorizar a licitação de obras e serviços de engenharia quando houver projeto básico, elaborado com o nível de precisão adequado, conforme previsto no art. 6º da Lei 8666/93	Por meio da Nota Técnica de Engenharia nº 01/HLP/JAF/INCRA/SR-26/D/SIE, de 23 de janeiro de 2014, atualizada no dia 16 de outubro de 2014 pela Norma de Execução nº 114/2014, foram instituídas diretrizes mínimas quando na apresentação de projetos básicos de engenharia de infraestrutura básica em projetos de assentamentos no âmbito da SR(26)TO, por parte dos entes municipais interessados em celebrar parcerias com a Regional. Informa-se que a análise dos projetos básicos ocorre por meio da aplicação de check list.
201314972	1.1.28. Recomendação 137659	Em caso da necessidade da modificação de quantitativos de serviços ou valores contratados, para mais ou para menos, submeter as modificações à procuradoria jurídica da UJ, para fins de verificação da legalidade da situação, de assinatura de termos aditivos ao contrato original, e para consolidar a nova situação jurídica	Apesar de não termos tido situações acerca dessa necessidade no exercício de 2015, há consciência dos setores envolvidos quanto a essa necessidade, sendo que a Superintendência a tem atendido, visando dar segurança jurídica aos seus atos.

201314972	1.1.30. Recomendação 137661	Somente autorizar a deflagração de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia quando houver projeto básico, elaborado com o nível de precisão adequado, conforme previsto no art. 6º da Lei 8666/93	Por meio da Nota Técnica de Engenharia nº 01/HLP/JAF/INCRA/SR-26/D/SIE, de 23 de janeiro de 2014, atualizada no dia 16 de outubro de 2014 pela Norma de Execução nº 114/2014, foram instituídas diretrizes mínimas quando na apresentação de projetos básicos de engenharia de infraestrutura básica em projetos de assentamentos no âmbito da SR(26)TO, por parte dos entes municipais interessados em celebrar parcerias com a Regional. Informa-se que a análise dos projetos básicos ocorre por meio da aplicação de check list.
201314972	1.1.31. Recomendação 137662	Estabelecer os controles internos necessários e suficientes, oferecendo treinamentos aos servidores da UJ envolvidos na gestão documental, se for o caso, de forma a fazer cumprir as determinações contidas na Portaria Normativa nº 05/2002 da SLTI/MPOG, a fim de evitar a repetição das falhas apontadas	No exercício financeiro de 2015 não foram efetuados treinamentos acerca da Portaria Normativa 05/2002 da SLTI/MPOG. Entretanto, foram envidados esforços no sentido de melhorar a gestão processual, principalmente na conscientização dos servidores quanto ao tema para dar segurança aos atos da administração e no controle dos arquivos da divisão de desenvolvimento. Para o exercício de 2016 será solicitado ao INCRA/Sede cursos na área específica.
201315012	1.1.32. Recomendação 137663	Adotar controles internos adequados e suficientes, tais como "check-lists" e matriz de riscos, de modo a evitar a ausência de documentos necessários ao acolhimento, execução e acompanhamento da execução de obras de engenharia, seja por convênio ou sob responsabilidade direta da UJ, de modo a não permitir ou minimizar a repetição das ocorrências relatadas	Por meio da Nota Técnica de Engenharia nº 01/HLP/JAF/INCRA/SR-26/D/SIE, de 23 de janeiro de 2014, atualizada no dia 16 de outubro de 2014 pela Norma de Execução nº 114/2014, foram instituídas diretrizes mínimas quando na apresentação de projetos básicos de engenharia de infraestrutura básica em projetos de assentamentos no âmbito da SR(26)TO, por parte dos entes municipais interessados em celebrar parcerias com a Regional. Informa-se que a análise dos projetos básicos ocorre por meio da aplicação de check list.
201315012	1.1.33. Recomendação 137664	Não permitir a realização de obras em áreas não pertencentes a assentamentos, restringindo as obras referentes a estradas vicinais em acessos a assentamentos aos trechos estritamente necessários, em conformidade com o artigo 2º, I, da Norma de Execução INCRA nº 114/201454/2006, a qual revogou a NE Incra nº 54/2006	Esta autarquia adquiriu equipamentos modernos de geo localização, não permitindo que fato como esse ocorra.

201315012	1.1.34. Recomendação 137665	Adotar controles internos adequados, de modo a não permitir o atesto, o pagamento e o recebimento de obras não realizadas	Apesar de não haver nenhuma obra em período posterior à recomendação, a Superintendência adotou procedimentos, envolvendo fiscais legais, fiscais técnicos e fiscais financeiros e a fiscalização de obras será sempre efetuada por dois ou mais técnicos.
201315012	1.1.35. Recomendação 137666	Adotar as medidas cabíveis, tendentes à apuração das responsabilidades pelo atesto, pagamento e recebimento das obras não realizadas no Projeto de Assentamento Sossego, relativas ao Convênio nº 752.967/2010	Foi instaurado no âmbito desta Regional, processo administrativo de nº 54400.001579/2014-58, o qual está tendo sua tramitação normal e, no seu bojo, está sendo discutida a questão.
201315012	1.1.36. Recomendação 137667	Aperfeiçoar a sistemática de controle, análise e acompanhamento da prestação de contas dos convênios celebrados, evidando esforços para a atualização dos passivos existentes	Em 2015, havia dois convênios - 704559/2009 firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, e 701021/2008 firmado com o RURALTINS – com prestação de contas pendentes de análise contábil final, devido a não conclusão/confecção do relatório da fiscalização (parte física) pelas áreas técnicas visando atestar o cumprimento do objeto das respectivas parcerias. Com relação ao 701021/2008 foi concluído o relatório da fiscalização (parte física), e posteriormente concluída a análise contábil resultando em valores a devolver pela convenente. Já com relação ao convênio de nº 704559/2009 foi realizada a fiscalização de campo por geólogo da FUNASA, que resultou em valores a devolver pela convenente. A convenente foi notificada acerca das constatações apontadas no relatório técnico, aguarda-se a manifestação da mesma para realização da análise contábil.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Figura XX - Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência



Em 2015, havia dois convênios - 704559/2009 firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, e 701021/2008 firmado com o RURALTINS – com prestação de contas pendentes de análise contábil final, devido a não conclusão/confecção do relatório da fiscalização (parte física), e pelas áreas técnicas visando atestar o cumprimento do objeto das respectivas parcerias.

Com relação ao 701021/2008 foi concluído o relatório da fiscalização (parte física), e posteriormente concluída a análise contábil resultando em valores a devolver pela convenente.

Já com relação ao convênio de nº 704559/2009 foi realizada a fiscalização de campo por geólogo da FUNASA, que resultou em valores a devolver pela convenente. A convenente foi notificada acerca das constatações apontadas no relatório técnico, aguarda-se a manifestação da mesma para realização da análise contábil.

No que tange as atividades relativas aos procedimentos de Tomadas de Contas Especial, no âmbito da SR(26)/TO, estão a cargo da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da PORTARIA/INCRA/SR-26/TO/Nº 16, de 09/07/2014. Atualmente a comissão é composta por dois 02 (dois) servidores²⁹, está instalada em uma sala³⁰ do gabinete da SR(26)TO com mesas, computadores, impressora e armários. Vale ressaltar, que os membros da comissão necessitam de serem incluídos em programas de capacitações contínuos sobre a matéria.

²⁹ Os servidores designados para compor a comissão desenvolvem, concomitantemente, outras atividades além das de competência da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

³⁰ Sala não exclusiva

A SR(26)/TO não instaurou procedimento de Tomadas de Contas Especial no exercício financeiro de 2015. Abaixo demonstrativo do processos de tomadas de contas em instrução no âmbito da Regional.

Com o advento da Instrução Normativa do TCU de nº 71, de 28 de novembro de 2012, especificamente o Artigo nº 6º, inciso I, esta Regional fica dispensada da Instauração do Procedimento de Tomada de Contas Especial da Considerando quando o débito apurado é inferior valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Não obstante a isso, a Unidade utiliza-se de outros procedimentos visando o resarcimento desses débitos, uma delas é a ação de cobrança judicial. Vale registrar, que no exercício financeiro de 2015 foi ajuizada apenas uma ação judicial referente ao convênio 627503/2008, firmado com a prefeitura municipal de Sampaio, abaixo tabela demonstrativa das ações ajuizadas/em andamento.

Tabela XIX– Ajuizamento de Cobrança Judicial

Nº	Nº do Convênio	Nº Processo de Convênio
1	734067/2010	54400000942/2010-94
2	734068/2010	54400000822/2010-97
3	752973/2010	54400001051/2010-55
4	627503/2008	54400.000985/2008-55

Fonte: SIAFI/SICONV

Ainda, há casos que o responsável pela ocorrência do dano ao erário manifesta interesse de parcelar o dano apurado, abaixo demonstrativo dos parcelamentos de débitos em andamento no âmbito da Unidade.

Tabela XX - Parcelamento de Débitos³¹

Nº	Nº do Convênio	Nº Processo de Parcelamento
1	734152/2010	54400.00818/2014-52
2	762702/2011	54400.00817/2014-16
3	733659/2010	54400.00907/2014-07

Fonte:Processos Administrativos

Na Tabela XXI - Tomadas de Contas Especial SR(26)/TO, anexo, demonstra-se os processos de tomadas de contas instaurados e instrução no âmbito da SR(26)TO.

³¹ Conforme Instrução Normativa INCRA nº 79, de 13 de maio de 2014.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A ordem cronológica de exigibilidade dos documentos de cobrança é observada pela Superintendência Regional, nos termos do Art. 5º da Lei 8.666/1993. Contudo, podem ocorrer atrasos nos pagamentos em razão da demora dos contratados em apresentar documentos necessários à liquidação da despesa ou em razão de insuficiência ou intempestividade nas descentralizações de recursos feitas pelo INCRA/Sede.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	x				
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	x				
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.			x		
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
3	Procedimentos de controle					

3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X		
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	X		
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X		X
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X	
4	Informação e comunicação			
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X
5	Monitoramento			
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X		
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X		
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X
	Legenda dos valores			
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.			
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.			
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.			
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.			
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.			

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Entradas de processos de atualização de CCIR	979	979	-	Imediato	-
Requerimentos	600	600	-	Imediato	-
Atendimento por telefone (Pendência de CCIR)	3.500	3.500	-	Imediato	-
Atendimento por telefone (Expedição de CCIR)	8.000	8.000	-	Imediato	-
Atendimento presencial (Como obter CCIR)	1500	1500	-	Imediato	-
Esclarecimentos de dúvidas (CCIR)	1000	1000	-	Imediato	-
Atendimento presencial (pendências de processo em tramitação)	500	500	-	Imediato	-
Elaboração de requerimentos para interessados direcionados à Regional	200	200	-	Imediato	-
Atendimentos relativos à certificação de imóveis rurais	150	150	-	Imediato	-

Fonte: Sala da Cidadania/SR(26)TO

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.

Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número defamílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Númerode famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	

Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

	Indicador de Desempenho
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontratação do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	<ul style="list-style-type: none"> - Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

	Indicador de Desempenho
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.

Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Tabela XXII - Tomadas de Contas Especial SR(26)/TO

N.º DO PROCESSO	RESUMO DO FATO ENSEJADOR	POTENCIAL DO DANO AO ERÁRIO (R\$)	N.º CRT/N.º CONVÊNIO NO SIAFI	SITUAÇÃO DO PROCESSO
54400.001244/2009-72	Glosa de despesas por não aplicação no objeto e por falta de comprovação, gerando o débito.	71.309,00	TP/TO/Nº 1000/2004/SIAFI Nº 509729	Relatório de TCE em fase de conclusão.
54400.000969/2004-39	Aplicação parcial dos recursos na construção de unidades habitacionais (crédito habitação) no PA Juarina, em Bernardo Sayão.	844.927,20	Proc. PAD 54400.000667/2003-80 e apensos 54400.001268/99-16, 21452.000631/94-06 54400.000533/2002-88 nºs e	Relatório Final de TCE concluído em 23/03/2015, com proposta de arquivamento, por decurso de prazo para notificação de responsável e de ação de cobrança judicial pela PFE/INCRA/AGU.
54400.002573/2009-31	Execução parcial das obras de infraestrutura; não recolhimento do saldo do convênio.	33.924,92	CNV/TO/Nº 12.000/2008/SIAFI 627503 Nº	Retirada do conveniente da inadimplência no SIAFI, por determinação de ação judicial; Relatório Final de TCE concluso, com proposta de cobrança judicial do débito, em razão do valor inferior ao previsto para TCE. Ação impetrada pela PFE/INCRA/AGU, junto a justiça federal em 19/01/2015.

54400.000428/2008-34	Desvio de finalidade, impugnação de despesas realizadas, dentre outras.	844.927,20	CNV/TO/Nº 21.000/2008 - SICONV Nº 700478/2008	Processo nº 54400.000268/2012-18 com Relatório Final de TCE concluso. Notificação enviada aos responsáveis; encaminhado para a Auditoria do INCRA/Sede.
54400.001550/2014-76	Execução parcial das obras de infraestrutura; não recolhimento do saldo do convênio.	14.383,08	703405/2009	Relatório de TCE em fase de conclusão.
54400.001550/2014-76	Execução parcial das obras de infraestrutura; não recolhimento do saldo do convênio.	81.653,17	752969/2010	Relatório de TCE em fase de conclusão.